SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 30 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1188

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

EDITAL Nº 036/2014
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, designado através da Portaria sob nº 051 de 17 de fevereiro de 2014, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, destinado a selecionar a melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de **Mudas de Café da Espécie Conilon na Forma Clonal**. Processo Administrativo nº. 0687/SEMADS/2014 Recurso próprio do Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Valor previsto R$: 63.894,33 (Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos); Com data de abertura da proposta e inicio da sessão pública: prevista para o dia 08/05/2014, a partir das 09h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255, Ramal 201 ou 8486-8136

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Abril de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E1B5E216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 034/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2014

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a licitação sob a modalidade PREGÃO na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, **PARA REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO**:
OBJETO: o objetivo do presente procedimento licitatório é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PESSOAS ATRAVÉS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia**;**
PROCESSO: Nº 0640/2014, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
VALOR PREVISTO: **R$ 24.000,00** (Vinte e Quatro Mil Reais);
INICIO CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 28/04/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 06/05/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de Abril de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:1D2A6CB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014

EDITAL Nº 037/2014
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo como:
OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola de Pneus;
PROCESSO: Nº 0732/2014, interessado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
ORIGEM DOS RECURSOS: Oriundo de Convênio nº 368.478.48/2011/MAPA/CAIXA, Com contrapartida do Município;
VALOR R$: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais);
INICIO CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 29/04/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 09/05/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
ABRIR PROPOSTAS: Dia 09/05/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF)
INICIO DO PREGÃO: Dia 09/05/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de

07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Abril de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D3F9D909

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 016/2014,** cujo objeto é aquisição de **Instrumentos Musicais**, proveniente do Processo Administrativo 0563/SEMECT/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico
02	Tipo	Menor preço
03	Processo Administrativo	0563/SEMECT/2014;
04	Objeto	Aquisição de **Instrumentos Musicais;**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal dos Esportes Cultura e Turismo;
06	Vencedor	**RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**;
07	Valor Adjudicado	R$ **10.628,00** (Dez Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais);
08	CNPJ	**08.979.527/0002-00**;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Abril de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:36DC8185

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2014

REGISTRO DE PREÇO 018/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 015/2014, Registro de Preço 018/2014,** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de **aquisição de cartucho de tonner original, recargas de cartucho de tonner, cartucho de tintas preto e colorido, recarga de cartucho de tintas preto e colorido, lâminas para cartuchos de tonner, cilindro para cartuchos de tonner e chip para cartucho de tonner**, proveniente do Processo Administrativo 0275/SEMF/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico
02	Tipo	Menor preço por Lote
03	Processo Administrativo	0275/SEMF/2014;
04	Objeto	Aquisição de **cartucho de tonner original, recargas de cartucho de tonner, cartucho de tintas preto e colorido, recarga de cartucho de tintas preto e colorido, lâminas para cartuchos de tonner, cilindro para cartuchos de tonner e chip para cartucho de tonner;**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Finanças.
06	Vencedores	Lote 01- **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – EPP;** Lote 02 - **MAIK N. PAVIM – ME;**
07	Valores Adjudicados	Lote 01 - **R$ 24.800,00** (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais); Lote 02 - **R$ 77.500,00** (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais);
08	CNPJ	Lote 01 - CNPJ: **10.210.196/0001-00;** Lote 02 - CNPJ: **11.428.441/0001-05.**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Abril de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:02966EF5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2014

REGISTRO DE PREÇO 020/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 017/2014, Registro de Preço 020/2014,** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de **Massa Asfáltica**, proveniente do Processo Administrativo 0625/SEMAD/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo Administrativo	0625/SEMAD/2014;
04	Objeto	Aquisição de Material de Consumo **Massa Asfáltica.**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Administração.
06	Vencedores	**FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA EPP,**
07	Valores Adjudicados	**R$ 36.450,00** (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais);
08	CNPJ/MF	**13.971.061/0001-48;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Abril de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:89852E3A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2013, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013/FNDE/MEC.
O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no ofício nº 414/2014, o qual autoriza esta Administração a realizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 72/2013 do Pregão Eletrônico nº 019/2013, processo administrativo nº 23034.020133/2012-52, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – PAR e Baseado no valor **ADJUDICADO** e no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** a presente Adesão nestes termos:
1 - Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço;
2 - Tipo: Menor Preço Registrado;
3 - Processo Administrativo: nº. 0688/SEMEC/2014;
4 - Fonte de Recurso: Termo de Compromisso PAR **Nº 4037/2012;**
5 - Objeto: Adesão ao Registro de **Aparelhos de Ar Condicionados,** conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, cuja descrição detalhada do objeto encontra-se discriminada na referida Ata de Registro de Preço e na Proposta de Fornecimento em nome da empresa detentora;
6 - Beneficiaria: Secretaria Municipal de Educação;
7 - Fornecedor: **ELETROLUX DA AMAZÔNIA LTDA**;
8 – **CNPJ: 02.421.684/0001-20**;
9 - Valor Contratado: **R$ 39.899,30** (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos);

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Abril de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F174A076

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 018/2014,** cujo objeto é para aquisição de Veículo Utilitário de 09 Lugares, proveniente do Processo Administrativo **0657/SEMAS/2014**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico
02	Tipo	Menor preço por Item
03	Processo Administrativo	0657/SEMAS/2014;
04	Objeto	Aquisição **Veículo Utilitário de 09 Lugares.**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Assistência Social.
06	Vencedor	**COMETA CENTER CAR VEICULOS LTDA**;
07	Valores Adjudicados	R$ **52.300,00** (Cinquenta e Dois Mil Trezentos Reais);
08	CNPJ	**05.909.411/0001-18;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Abril de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:59D310C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 006/CPL/2014,** referente ao Processo Administrativo **nº 1-1280/2013,** que tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Agricultura**,** em favor das empresas:

Item	EMPRESA	QUANT. ITEM	VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
01	**RODRIGUES E LIMA LTDA-ME CNPJ. 06.695.690/000127**	01	13.000,00	13.000,00
02	**ACH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP CNPJ. 14.690.345/0001-29**	01	11.699,00	11.699,00
03	**P. CRISTÓFARO – PEÇAS – ME CNPJ. 08.074.173/0001-66**	03	3.645,00	10.935,00
04	**ACH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP CNPJ. 14.690.345/0001-29**	03	662,20	1.986,60
05	**ACH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP CNPJ. 14.690.345/0001-29**	03	699,00	2.097,00
06	**ACH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP CNPJ. 14.690.345/0001-29**	03	1.399,00	4.197,00
07	**VIPEÇAS INTERNACIONAL LTDA CNPJ. 37.628.401/0001-09**	03	750,00	2.250,000
08	**COMERCIAL AGRICULA CAPRI LTDA CNPJ. 05.797.417/0001-40**	01	16.857,10	16.857,10
			VALOR TOTAL	**R$ 63.021,70**

Valor **GLOBAL** desta licitação de **R$ 63.021,70 (Sessenta e três mil e vinte e um reais e setenta centavos)** com base no art. 43, parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso – RO, 29 de Abril de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:C6A7547C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 008/CPL/2014,** referente ao Processo Administrativo **nº 1-1275/2013,** que tem por objeto a aquisição de lençóis hospitalares para atender a necessidade do Hospital Municipal de Pequeno Porte Oswaldo Cruz**,** em favor da empresa:

OMEGAMED COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECCÇÕES LTDA, CNPJ: 09.663.438/0001-24, o valor global desta Licitação é de **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, com base no art. 43, parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 29 de Abril de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:E10381E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2014
Processo nº 1-36/SEMTUR/2014.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário Por Item**, que tem por objeto a **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores** de fabricação nacional, para o Ônibus, placa JXA 2438 Rodoviário, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Turismo e Cultura Esporte e Lazer, SEMTUR, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. A data para recebimento e cadastro de propostas será do dia **07/05/2014** ao dia **16/05/2014**. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **16/05/2014**, com início às **10:00hs**, horário de Brasília – DF. Local www.cidadecompras.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos, encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, nos horários das 07h30min. às 12h00min das 14h00min as 17h30min de segunda feira a quinta feira e no horário sexta-feira das 07h30min as 13h30min local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230. As referidas aquisições serão custeadas com recursos Próprio, estima-se em um total de R$ 7.580,35 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

Alto Paraíso/RO, 29 de Abril de 2014.

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Pregoeiro Oficial
Dec. nº 884/2013

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:91C81C12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Ata de Abertura de Propostas e Justificação de dispensa de Licitação

Aos 29(Vinte e Nove) dias do mês de Abril do ano de 2014, às 10:00 horas, reuniu-se, na sala da Presidência CPL da Câmara Municipal, no edifício sede da Câmara, situado à Rua São Paulo, nº 4369 – Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Maria de Lourdes da Costa, presidente e membros: Leila Lopes da Silva Teixeira e Anderson Carneiro Natal**,** conforme Portaria n.º 005/14 de 02 de janeiro de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de dispensa de licitação, do tipo menor preço, **processo n.º 012/2014**, cujo objeto é a compra de **04 (quatro) Quadros de fotos sendo: 1 (uma) com os 09 (nove) Vereadores do mandato de 2009 – 2012, 01 (uma) com os 11 (onze) Vereadores do mandato de 2013 – 2016, 01 (uma) com a foto do Presidente da Câmara do biênio de 2011-2012 e 01 (uma) do atual Presidente da Câmara. E a aquisição de 04 (quatro) Quadros para serem colocadas as referidas fotos, cujas especificações constam no projeto Básico em anexo.** Foram convidadas as seguintes Empresas, **Foto Premium e Patez & Patez Ltda – ME** No dia da abertura da proposta compareceram à empresa **Patez & Patez Ltda – ME.** Dando sequencia com abertura dos envelopes da proposta, lendo os valores dos preços ofertados a seguir:

Empresa	Marca/Modelo	Valor Total (R$)
Patez & Patez– ME	Não consta	R$ 1.645,00

A proposta encontra-se dentro da média de preço, e sendo analisada e rubricada pela Comissão. A seguir, após análise e discussão da proposta, verificou-se que o preço do item corresponde ao material dos Quadros de Fotos, e ofertado pela empresa, a estrutura proposta, Em seguida a comissão deliberou e decidiu o seguinte: Ressaltou que a empresa **Patez & Patez Ltda – ME.** Apresentou o menor preço para o item. Escolher a empresa**,** para realizar a compra do objeto da licitação, considerando que a empresa em comento atendeu às exigência técnicas, bem como por oferecer o **menor preço**, aliado a qualidade dos componentes devidamente especificados na proposta. 2**.** Comunico este ato ao Presidente da Câmara, autoridade superior, da dispensa de licitação e escolha do fornecedor acima decidido pela Comissão para que ratifique a dispensa de licitação e escolha do fornecedor e preço a ser contratado, pelos fundamentos acima invocados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Leila Lopes da Silva Teixeira, a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

MARIA DE LOURDES DA COSTA
Presidente da Comissão.

LEILA LOPES DA SILVA ANDERSON CARNEIRO NATAL
Secretária Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:2AB7E0DC

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FMS ALVORADA DO OESTE EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE		
Exercício 2013 - Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
BALANÇO FINANCEIRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.206.126,33	0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.206.126,33	0
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.206.126,33	0
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.130.985,24	0
PESSOAL E ENCARGOS	4.503.337,19	0
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.941.861,36	0
ENCARGOS PATRONAIS	522.448,03	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	39.027,80	0
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	27.216,68	0
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	27.216,68	0
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.583.381,37	0
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	696.693,98	0
SERVIÇOS	886.687,39	0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.600,00	0
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.600,00	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.450,00	0
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.450,00	0
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.075.141,09	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	589.293,66	0

FERNANDO FOLLE
Contador
CRC/RO 08338/O-4

VALDERI ROCHA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saude
Portaria N° 135/gab/2014

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:E3F8A788

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através do leiloeiro **ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, e demais alterações, e Decretos n º 21.981/32 e n º 22.427/33 e Instrução Normativa DREI 17 de 07 de Dezembro de 2013, LEILÃO nº 001/2014, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao publico, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09h15min (nove horas e quinze minutos) horário local, na garagem municipal localizada na Secretaria de Obras e serviços públicos SEMOSP na Av. Vimbere, 2380 - setor 04 Ariquemes-RO
Visitações do dia 08 de Maio a 13 de Maio de 2014 de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, a cópia do edital poderá ser adquirida na sala do Departamento de Transportes, com o Sr. Claudio Raposo. Maiores informações fone: (69) 8433-5254 ou com o Leiloeiro nos telefones: (69) 9219-4497/8464-9997

Ariquemes-RO, 29 de Abril de 2014.

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial de Rondônia
JUCER 017

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:CC84A04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64 - CISAN/RO

CONSORCIO INTERM. DE SANEAM. DA REGIAO CENTRAL DE RONDONIA
Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2013

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		**Despesa Orçamentária**	
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	170.888,51	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	176.471,39
Total	**170.888,51**	**Total**	**176.471,39**
Receitas Extra-Orçamentária		**Despesas Extra-Orçamentária**	
EMPENHOS A PAGAR	1.810,00	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	160.818,79
INSS	17.005,47	INSS	17.005,47
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	6.472,75	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRAB SERV ATIVOS	0,00
ISS	10.204,37	ISS	10.204,37
Total	**35.492,59**	**Total**	**188.028,63**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
		OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
Total	**0,00**	**Total**	**0,00**
Saldo do Exercício Anterior		**Saldo para o Exercício Seguinte**	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	173.151,71	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	15.032,79
Total	**173.151,71**	**Total**	**15.032,79**
TOTAL	**379.532,81**	**TOTAL**	**379.532,81**

Comentários			

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Presidente

JOÃO SIQUERA BRUNO
Contador

SÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:6B09A745

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - CISAN/RO

CONSORCIO INTERM. DE SANEAM. DA REGIAO CENTRAL DE RONDONIA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2013

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	15.032,79		**PASSIVO CIRCULANTE**		
				6.472,75	
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.032,79		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00				
			Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	6.472,75	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	183.830,45		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00				
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00			0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Provisões a Longo Prazo		
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00				
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporáriaa a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		**TOTAL DO PASSIVO**		
				6.472,75	
Investimentos	0,00		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência				**Exercício**	**Exercício**
Patrimonial	0,00		**ESPECIFICAÇÃO**	**Atual**	**Anterior**
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	183.830,45		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	2.245,00		Reserva de Capital		
				0,00	
Bens Imóveis	181.585,45		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00				
				0,00	
Softwares	0,00			192.390,49	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00				
			Resultado do Exercício	16.993,78	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00		Resultados de Exercícios Anteriores	12.641,71	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	162.755,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				192.390,49	
TOTAL	**198.863,24**		**TOTAL**	**198.863,24**	
ATIVO FINANCEIRO	15.032,79		**PASSIVO FINANCEIRO**		
				8.408,96	
ATIVO PERMANENTE			**PASSIVO PERMANENTE**		
	183.830,45			0,00	
SALDO PATRIMONIAL				190.454,28	
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício**	**Exercício**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício**	**Exercício**
	Atual	**Anterior**		**Atual**	**Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	**-0,00**		**Garantias e Contragarantias Concedidas**	**0,00**	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**-0,00**		**Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres**	**0,00**	
Direitos Contratuais	**-0,00**		**Obrigações Contratuais**	**0,00**	
Outros Atos Potenciais do Ativo	**-0,00**		**Outros Atos Potenciais do Passivo**	**0,00**	
TOTAL	**0,00**		**TOTAL**	**0,00**	

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Presidente

JOÃO SIQUEIRA BRUNO
Contador

SÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:EFA5700E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 3.853/SEMOSP/14

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: TOMADA DE PREÇOS Nº. **004/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **3.853/SEMOSP/14,** OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de Construção de Ciclovia no Canteiro da Avenida Capitão Silvio - Trecho Av. Candeias/Rodoviária no Município de Ariquemes**, conforme Projeto Básico Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Plantas em anexo, discriminados no presente Edital **Fontes de Recursos:** 214 – Transferências de Convênios e 100 – Recurso do Tesouro. **Valor total: R$ 1.251.042,30 (hum milhão, duzentos e cinqüenta e um mil, quarenta e dois reais e trinta centavos).** DATA DE ABERTURA: 19 de Maio de 2014, às 09h00min. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da TOMADA DE PREÇOS e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h300min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 29 de abril de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente- CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:785A4766

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS, TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.136/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, comunica o público em geral, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da PROPOSTA DE PREÇO, conforme segue:

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "....**CLASSIFICAR** a proposta da empresa **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA LTDA EPP**, cujo valor global proposto é da ordem de **R$ 99.415,07 (Noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais e sete centavos),** com prazo de execução de 03(três) meses e validade de proposta de 60(sessenta) dias."

Nestes termos a Comissão vem **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I,"b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o Inciso III, § 6º, do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados nesta Prefeitura. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo de renúncia junto a esta CPL. Ressalte-se que a ausência de manifestação no prazo ora estabelecido, implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Maiores informações na CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional – Tel.: (69) 3516 -

2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes 29 de abril de 2014

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL
Matrícula nº 9348-3

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:C7D0E66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 13.569/SEMOSP/13

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **011/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **13.569/SEMOSP/13**,OBJETO: **Contratação de empresa qualificada para execução de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ e drenagem superficial, em vias urbanas locadas as ruas: Sabia, Andorinhas e Avenida Urupá, Setor 02 no município de Ariquemes, conforme memorial descritivo, planta, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexo,** discriminados no presente Edital.VALOR ESTIMADO: R$ 839.135,88 (Oitocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), DATA DE ABERTURA: **06 de junho de 2014**, às 09h00min.LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 28 de abril de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:B3AFEBE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do processo administrativo Nº **299/SEMA/2014**, Tendo como Objeto: **Aquisição de placas automotivas para veículos da frota municipal.**
A favor de: **JOSÉ NILTON TELES GONÇALVES – ME.**
Valor Estimativo de: **R$ 7.550,00** (sete mil quinhentos e cinquenta reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – "É dispensável a licitação:***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS – RO 22/04/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:7138E7F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014/CPLMS PROCESSO N.º 432/2014/SEMECE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar.** Tendo como valor estimado: **R$ 2.772.518,00** (Dois milhões setecentos e setenta e dois mil quinhentos e dezoito reais). Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **08/05/2014**; data para abertura das propostas a partir das **08:30h, do dia 13/05/2014** e inicio da sessão pública: dia **13/05/2014** às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 29 de Abril de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:5E4FF233

GABINETE DO PREFEITO
HO0MOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de**: LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ: 34.770.156/0001-73**, a proposta no valor de **R$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais)** através de **Dispensa de Licitação nº 031/2014/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de nº: **1-362/SEME/2014** de acordo com o disposto artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 24 de abril de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:21AA5033

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROC. 505/SEMED/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente ao valor do Primeiro Termo Aditivo do processo Administrativo nº 505/SEMED/2013, onde **SE LÊ** 34.483,95 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), **LEIA-SE** 37.483,95 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Buritis – RO, 08 de abril de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:20F9B40C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PROCESSO 291

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/PMB/2014
PROCESSO N° 1-291/SEMA/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/CPLMS/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: JOSÉ DIVINO DE PAULA – PUBLICIDADES - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (FIXA E VOLANTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39
FICHAS N° SEMECE Nº 108 – SEMAST Nº 253 -290 – 178 – SEMAGRI Nº 198 – SEMFAZ Nº 49 – SEMPLAN Nº 37 E GABINETE Nº 18
VALOR TOTAL: R$ 47.533,00 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 29.04.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:0F64F0F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULÂNDIA
PROCESSO Nº 010/2014
AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Instituto de Previdência de Cacaulândia, através da Superintendente, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade de DISPENSA que tem por objeto: **a aquisição de Material de Consumo (Expediente) destinado ao Instituto de Previdência de Cacaulândia ,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **MERCADO CACAULÂNDIA LTDA - ME**
VALOR TOTAL: **R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos);**
Fornecedor: **MERCADO GIRASSOL LTDA - ME**
VALOR TOTAL: **R$ 451,15 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos);**
Fornecedor: **MARY PAPELARIA LTDA - ME**
VALOR TOTAL: **R$ 244,54 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**

Cacaulândia – RO, 29 de abril de 2014.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:79DC5991

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 10/PMC/13
PROCESSO:3280/ORDINÁRIO/2013.

CONTRATANTE: SEMMA CONTRATADA: MOISES HAMERSKI LTDA-EPP OBJETO: Aquisição de equipamento permanente. VALOR: R$ 2.295,80 DATA: 21/10/2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F0BFAE65

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 09/PMC/13

PROCESSO:3280/ORDINÁRIO/2013.CONTRATANTE: SEMMA CONTRATADA: VIA LUMENS AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA -EPP OBJETO: Aquisição de ar condicionado. VALOR: R$ 1.500,00 DATA: 21/10/2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8BF6950E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.240/PMC/2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE MAIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que o feriado do dia 01 de maio – Dia do Trabalhador cairá numa quinta-feira; CONSIDERANDO a possibilidade de propiciar um melhor descanso aos trabalhadores após as celebrações do Dia do Trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos considerados relevantes, tais como os de saúde, serviços públicos e outros, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 28 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3080180B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N. 5.191/PMC/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o Decreto n. 5.191/PMC/14, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PAULA DAIANE ROCHA PASSARELI E ANA CRISTINA SOUSA COSTA PARA EXERCEREM O CARGO DE ASSESSORAS DE CORREGEDOR GERAL DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de Assessor de Corregedor: I. PAULA DAIANE ROCHA PASSARELI, brasileira, maior, casada, advogada inscrita na OAB/RO sob o n° 3979, portadora do RG sob o nº 29981598-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 639.555.472-72, residente e domiciliada à Av. Guaporé, nº 2743, Bairro Centro, em Cacoal/RO. II. ANA CRISTINA SOUSA COSTA, brasileira, maior, portadora do RG sob o nº 860659 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 003.757.342-01, residente e domiciliada à Rua Duque de n.º 1842, Bairro Centro, em Cacoal/RO.

LEIA-SE:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PAULA DAIANE ROCHA PASSARELI PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA DE CORREGEDOR GERAL DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessor de Corregedor:
I. PAULA DAIANE ROCHA PASSARELI, brasileira, maior, casada, advogada inscrita na OAB/RO sob o n° 3979, portadora do RG sob o nº 29981598-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 639.555.472-72, residente e domiciliada à Av. Guaporé, nº 2743, Bairro Centro, em Cacoal/RO.

Cacoal, 28 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:306635A9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014 PROCESSO N° 1920/ORDINARIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA. O Valor prévio é de R$ 1.289,75. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 15/05/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 29 de abril de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0E5AFE84

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014 PROCESSO N° 2077/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO julgado por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. O Valor prévio é de R$ 371.605,70. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 20/05/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 29 de abril de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:51FF276C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/PMC/13

Proc. 1328/GLOBAL/2013- Volumes IV. CONTRATANTE: Munic. Cacoal/SEMOSP CONTRATADA: CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA OBJETO: Aditivar o valor. DO VALOR: 235.880,44 DATA: 24 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:39E9CC88

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	21/2014
b) Licitação Nrº :	3/2014
c) Modalidade :	Tomada de Preços:

d) Data da Homologação:	29/04/2014
e) Objeto Homologado :	DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.

01.031.0002.2.001. - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-CAMARA
01.031.0002.2.001. - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-CAMARA
01.031.0002.2.002. - ACOES DE INFORMATICA-CAMARA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: R. T. B. COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
CNPJ/CPF: 34.477.133/0001-75
Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 15.214,55

g) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CACOAL, 29 de abril de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERAZZINI
Presidente da Câmara Municipal

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:D4A0D43B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2014

Processo nº: 521//2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Contratação de prestação de serviço para o transporte escolar do município de Campo Novo de Rondônia para até 60 (sessenta) dias.
Valor Total:R$ 702.429,60 (setecentos e dois mil quatrocentos e vinte nove reais e sessenta centavos).
Prazo de Entrega/Execução:60 (sessenta) dias.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.007.12.361.0033.2.029.- Manutenção das Atividades do Transporte Escolar. Elemento de Despesa - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Reduzidos: 134,135.
Fonte de Recursos: 10834 – PNATE – Programa de Nacional de Transporte Escolar e 21237- Convênios do Estado- Educação.
Contratadas:
Fornecedor:**LUIZ CLAUDIO DE LAZARI ME**
CNPJ/CPF:**01.413.212/0001-63**
Valor Total Homologado-**R$ 323.301,60(trezentos e vinte e três mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).**
Fornecedor:**ANA VENANCIO DA ROCHA**
CNPJ/CPF:**17.651.792/0001-67**
Valor Total Homologado-**R$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais)**

Fornecedor :**ROQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**
CNPJ/CPF:**12.148.608/0001-47**
Valor Total Homologado-**R$ 340.728,00(trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais).**

Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Campo Novo de Rondônia, 25 de Abril de 2014.

IZOLDA MADELLA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 25/04/2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:5047FC28

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2014

Processo nº:535/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Aquisição de material de consumo (serviços de mecânica e consertos necessários, no veiculo escolarônibus nbd-6947).
Valor Total:R$ 7.094,00 (sete mil e noventa e quatro reais).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme, solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.010.12.361.0027.2030. - Manutenção de outras despesas da Educação; Elemento de Despesa - 3.3.90.30. material de consumo, reduzido:150
02.010.12.361.0027.2030- Manutenção de Outras Despesa da Educação; natureza de despesa- 3.3.90.39- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; reduzido:152; Fonte de Recursos: FUNDEB - 40%
Contratada: MOTORPEÇAS RETIFICA LTDA ME CNPJ: 13.831.031/0001-36
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24 de Abril de 2014.

IZOLDA MADELLA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 24/04/2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:DB6B0129

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2014

Procsso nº:575/2014
Interessado: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Assunto: Aquisição de peças e Contratação de serviço para recuperação da moto HONDA BROZ, placa NCO-2078.
Valor Total:R$ 677,60 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo de execução: Conforme, após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.004.20.122.0002.2.007– Atividades Administrativas da Sec. de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Red.49; 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.51.Fonte de Recursos: 01000 Recursos Livres

Contratada: JOSE LUIZ NETO-ME CNPJ:00.689.609/0001-10
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 28 de Abril de 2014.

MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI
Secretária

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 28/04/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:C8966C13

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2014

Processo nº:545/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS VAN MINIBUS FIAT DUCATO MODELO 245L340 COR BRANCA ANO/2012 PLACA OHP-7499 E CAMINHONETE F1000 ANO/1985 PLACA NBY-3091
Valor Total:R$ 7.679,84 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme, solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.007.12.361.0002.2008. - Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade; Elemento de Despesa - 3.3.90.30. Material de Consumo, Reduzido:122
02.007.12.361.0002.2008- Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade; Natureza de despesa- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Reduzido:124; Fonte de Recursos:01000- Recursos Livres.
Contratada: JUNIOR CESAR COSTA E CIA LTDA-ME CNPJ:15.330.328/0001-43 Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Abril de 2014.

IZOLDA MADELLA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 25/04/2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:F9E62CAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONVÊNIO 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC
Contratada: FEDERAÇÃO DE RODEIO COMPLETO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FERCER
CNPJ: 10.498.710/0001-47
Processo: 330/SEMUC/2014

Objeto: Repasse de verba à Conveniada recursos financeiros para ocorrer com despesas com Sonorização, Iluminação e Banheiros Químicos para realização da 13ª Festa do Peão de Boiadeiro de Candeias do Jamari/2014, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho e Planilha de Custos parte integrante deste Convênio.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura
Função/ Sub-Função: 13.392 – Difusão Cultural
Programa: 0014 – Programa Municipal de Incentivo a Cultura
Projeto/ Atividade: 2079 – Manutenção das Atividades de Difusão Cultural
Classificação Econômica: 33.90.43 – Subvenções Sociais

Prazo: 30 (trinta) dias

Valor Contratado: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Fiscalização: Secretário Municipal de Cultura

Candeias do Jamari – RO, **29 de abril de 2014 .**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:699A8925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 225

PORTARIA Nº 225 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria o(a) servidor(a) **LUIZ WANDERLEY PEREIRA CAD.4198 ,** do cargo efetivo de Professor Nível II 25 h, empossado em 08/06/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C2993A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 226

De 03 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 87, IV, da Lei Orgânica Municipal e em especial o art.115 , II da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997- Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Candeias do Jamari –RO;

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar no Rito Sumaríssimo, (Proc. nº. 362/2013, de 20/05/2013), destinado a apurar as causas de abandono de Cargo Público por mais de 30 (trinta) dias do servidor publico **Camilo Rondon Sena Duarte;**

Considerando, o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada conforme Portaria nº. 169/2014, de 19 de março de 2014;

Considerando ainda, a sugestão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela Demissão do Servidor por Abandono de Cargo Público, o qual foi aceito integralmente esta sugestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir por motivo de abandono de cargo publico o servidor CAMILO RONDON SENA DUARTE, Agente de

Vigilância, sob o cadastro nº. 4360, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desta Prefeitura Municipal, após a Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no Rito Sumaríssimo, conforme apurado nos termos do art. 121 da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997, (do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Candeias do Jamari- RO), aplicando-se, subsidiariamente o art. 199 - caput, da Lei Complementar nº. 068 de 09/12/1992, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia).

Art. .2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FD065894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 373

DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria da SEMUSP.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor MARISSON PIRES DOURADO cad. Nº. 5994, Cargo Coveiro para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/04/2014 a 30/04/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de Março de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativo e financeiro ao dia 01 de Abril de 2014.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F9B09A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 399

2014 De 29 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 87, IV, da Lei Orgânica Municipal e em especial o art. 81da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997- Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Candeias do Jamari –RO;
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder afastamento para servir outro Órgão ou Entidade, sem ônus para esta municipalidade,** conforme art. 81, I, da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997, para a Servidora **JANETE RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do Cargo de Zeladora, sob o cadastro nº. 9009, lotada na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, deste Município de Candeias do Jamari-RO, para que a mesma possa exercer Cargo Comissionado de Direção ou Função de Confiança, na Prefeitura Municipal de Jarú, do Estado de Rondônia.
Art. 2º - A referida Cedência tem por objeto a solicitação feito através do Ofício nº. 220/GP/2014, de 08 de abril de 2014, da Prefeita Municipal de Jarú, e Deferido por esta Procuradoria Jurídica na data de 24 de abril de 2014, no Processo Administrativo de Cedência nº. 341/2014, de 22/04/2014, desta Prefeitura Municipal.
Art. 3º - após a nomeação da servidora no Cargo Comissionado, deverá esta encaminhar o ato de nomeação para o Setor de Recursos Humanos, para que seja averbado nos assentos funcionais da Servidora Pública.

Art. .4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando com efeito a validade da Cedência no período de 01 de maio de 2014, a 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.,.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C29118BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias
Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "01"** da **Quadra "138" do Setor "B"** situado na Rua Jordânia, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 1084/2014 de Regularização de Imóvel o **Sr. Olimpio Mendes da Silva**, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF n° 356.427.421-91, residente e domiciliado sito a Rua Jordânia n° 742, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 28 de Abril de 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:7E73DD8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
DECRETO Nº 976, DE 14 DE ABRIL DE 2014

EMENTA: Altera sobre a nomeação dos pregoeiros oficiais e equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de pregão, para a aquisição de bens e serviços comunicação no âmbito da Administração Pública Municipal, para o ano de 2014, e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Altera a nomeação dos pregoeiros para exercer as atribuições de pregoeiros oficiais, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Estadual nº 12.234/2006, para o ano de 2014, os seguintes servidores:
Moises Cazuza de Andrade
Roberto Mendonça da Silva
Erick Rodrigues Silva

A**rt. 2º** Ficam nomeados para participarem da equipe de apoio, os seguintes servidores:
Clarice Lacerda de Souza
Alexandro Garcia Siqueira

Parágrafo único. O edital do processo licitatório indicará os membros de apoio para o certame, que deverá atuar com, no mínimo, dois integrantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 14 de abril de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:8B0321C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
DECRETO Nº 988, DE 28 DE ABRIL DE 2014

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo do Município de Chupinguaia.

Vanderlei Palhari, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo do Município de Chupinguaia no dia 2 de maio de 2014.

Art. 2º Os efeitos do presente decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 28 de maio de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:2F924211

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 10/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, forma direta nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 123/2006, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, SEMAF- Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Processo 307/2014 e Gabinete do Prefeito - Processo442/2014. Objeto: ***Aquisição de Aparelho e Equipamentos de Comunicação, aparelhos e utensílios domésticos, equipamento de informática e mobiliário em geral.*** **S**essão pública: **14/05/2014,** com início às 10h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações" Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e email: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 29 de Abril de 2014.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:24086020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 276/2014
TOMADA DE PREÇO nº 002/2014

OBJETO:Contratação de Empresa Especializada na Área de Tributação, para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica de Gerenciamento Administrativo das Informações Coletadas e Processadas junto ao Seguimento Empresariais com Atividades Econômicas no Município para Acompanhar o Índice de Participação do Município na Distribuição do ICMS.

Homologo a presente Licitação, no termo da proposta da EMPRESA:

NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 15.668.280/0001-88

Vencedora(s), constante no MAPA RESUMO DE LICITAÇÃO, e em legalidade, nos termos do Artigo 38 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Colorado do Oeste, 28 de Abril de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:F3AAC13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 089/2014

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nºs 296/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: W.E ENGENHARIA LTDA EPP
OBJETO: Contratação de Serviços para atender na Reforma Geral da Unidade de Saúde Jois Antônio de Souza, conforme Proposta e NAD nº 246/2014, para atender as necessidades desta SEMUSA.
Empenho nº 239/2014
Valor do Contrato – R$ 119.409.55

Colorado do Oeste, 10 de abril de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:621D5FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 087/2014

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº251/2014

CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 E 005/2014/CPLM/VILHENA/RO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
CONTRATADA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecer a Contratante, Medicamentos, material penso, material químico e para raio-x para atender o Hospital Municipal, Programa Saúde do Idoso e Saúde Penitenciária conforme proposta e NADs nº 207 a 214/2014 dos autos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Colorado do Oeste - RO.
VALOR TOTAL R$ 296.271,90
NOTA DE EMPENHO Nº 228 a 235/2014

Colorado do Oeste, 09 de Abril de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:49676004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 088/2014

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº251/2014

CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 E 005/2014/CPLM/VILHENA/RO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecer a Contratante, Medicamentos e material penso, para atender o Hospital Municipal, Programa Saúde do Idoso e Saúde Penitenciária conforme proposta e NADs nº 215 e 216/2014 dos autos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Colorado do Oeste - RO.
VALOR TOTAL R$ 70.460,70
NOTA DE EMPENHO Nº 236 a 237/2014

Colorado do Oeste, 09 de Abril de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:D708E0C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/CPL/2014

PROCESSO Nº. 092/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria Municipal nº. 102/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2014 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global do item, tipo menor preço, que se regia pela disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas posteriores alterações, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE valor estimado para a obra R$ 135.758,75 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). A abertura dos envelopes e inicio da sessão pública será as 09h; 30mim do dia 23 de maio de 2014, na sala da CPL. Aos interessados à cópia do Edital e seus anexos estará disponível no site WWW.cujubim.ro.gov.br, ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, em dias úteis das 07h:30mim às 13h:30mim. Maiores informações através do fone (69) 3582-2147.

Cujubim/RO, 29 de abril de 2014.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:282F6206

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2014 PROCESSO N°130/SEMSAU/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO FIXA VHF/FM, RADIO TRANSCEPTOR HT PORTÁTIL VHF 136 – 174 MHZ, COM 16 CANAIS, FONE DE OUVIDO DE LAPELA E PTT COM KIT ACÚSTICO TRANSPARENTE, ESTAÇÃO MOVEL VHF/FM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 09 de 13 de janeiro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 005/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 30/04/2014 até às 09h30min. do dia 19/05/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 19/05/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

(Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 29 de abril de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:95AA60F9

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2014 PROCESSO N°022/SEMOSP/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA COLETA DE LIXO URBANA, POR UM PERÍODO DE 8 (oito) MESES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 09 de 13 de janeiro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 004/2014, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 30/04/2014 até às 09h00min. do dia 15/05/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 15/05/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 29 de abril de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:7C1706E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 092/PGM/2014

Processo Administrativo nº 1.794/2014
Interessada: SEMSAU

Solicita a interessada a emissão de análise e parecer acerca da viabilidade de Adesão na condição de Carona a Ata de Registro de Preços n° 001/2014, Pregão Eletrônico nº 203/2013/SEMUS/SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, com amparo no § 1º, do artigo 8º, do decreto nº 3.931/2001 e Acórdão n° 72/2011 – PLENO TCE/RO.

Por intermédio do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterada a regulamentação do Sistema de Registro de Preços e instituída no país a possibilidade da proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Para melhor avaliar a transparência que o Sistema de Registro de Preços alcança, tem-se recomendado que os preços registrados sejam parâmetros para outras licitações, em consonância com o disposto no art. 43, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93. [1]

Tem-se, nesse contexto, um animador enfoque da função do controle para esse procedimento, pois deixando de cobrar o processo como um fim em si mesmo passa a verificar se o *carona* demonstrou adequadamente que a adesão era mais vantajosa do que a licitação convencional e se os preços de aquisição concretizam a vantagem, anunciada.

Compulsando os autos verifica-se que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, realizou Pregão Eletrônico de nº 203/2013/SEMUS/SRP para Registro de Preços de MEDICAMENTOS e MATERIAL PENSO, formalizado através da Ata de Registro de Preços nº 001/2014.

A Secretaria Municipal de Saúde juntou aos autos cópias do termo de adesão a Ata de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços, bem como oficio de concordância do órgão de origem da ata e das empresas em fornecer os objetos registrados, atendendo assim as formalidades legais exigidas, onde resta demonstrado a vantagem da aquisição proposta.

Desta forma, diante do que consta dos autos observando as formalidades legais e sendo a adesão mais vantajosa para a administração do que licitação convencional opina esta procuradoria pela aquisição dos medicamentos e materiais penso descritos no oficio nº 201/SEMSAU/2014 na condição de Carona a Ata de Registro de Preços n° 001/2014, Pregão Eletrônico nº 203/2013/SEMUS/SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA.

Salvo, melhor juízo é o parecer.

Espigão do Oeste, 29 de abril de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

DESPACHO:

- Acato as razões do parecer;

- Autorizo a aquisição dos medicamentos descritos no oficio nº 201/SEMSAU/2014 na condição de Carona a Ata de Registro de Preços n° 001/2014, Pregão Eletrônico nº 203/2013/SEMUS/SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**;**

- Empenhe-se o valor de R$ 77.210,78 (setenta e sete mil duzentos e dez reais e setenta e oito centavos).

Espigão do Oeste, 29 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

[1] Nesse sentido: TCU – Primeira Câmara. Tomada de Contas. Acórdão 27/2002.
TCU – Plenário. Auditoria. Acórdão 67/2000.

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6BCE8183

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3105/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.741/2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 060100 SECRET.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
Ficha: 237 - 08.244.0012.2135.0000 FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - FAD..... R$31.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 231 - 08.243.0014.2116.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA..... R$ 4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Local: 070100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 289 - 10.302.0015.2059.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS R$ 55.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 060100 SECRET.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
Ficha: 234 - 08.243.0014.2116.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA..... - R$ 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 239 - 08.244.0012.2146.0000 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS - R$ 2.500,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

Ficha: 246 - 08.244.0012.2176.0000 CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - ASPONESTE - R$ 2.500,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES

Ficha: 247 - 08.244.0012.2176.0000 CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - ASPONESTE - R$ 2.500,00
4.4.50.41.00 CONTRIBUICOES

Ficha: 248 - 08.244.0012.2201.0000 CONVÊNIO COM A PASTORAL DA CRIANÇA..... - R$ 8.500,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES

Ficha: 249 - 08.244.0012.2203.0000 CONVÊNIO COM CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA E LUZ E CASA DE APOIO - R$ 15.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES

Local: 070100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 279 - 10.302.0015.2059.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS - R$ 55.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste - RO, 14 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:83E109E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3108/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhes é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.770/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até a importância de R$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de adquirir uma ambulância em conformidade com o plano de trabalho.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

07.10.302.0015.1.164 – CONVÊNIO Nº 269/2013/SESAU – AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA

558 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente... ... R$67.500,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Excesso de arrecadação proveniente de valor a ser repassado pela Secretaria Estadual de Saúde referente ao Convenio nº 269/2013/SESAU, com valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais) e a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 25 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1E3F272A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 028/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1764/2014
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por LOTE ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS, para atender as necessidades da Secretaria e projeto Mão Amiga conforme LEI. 1.766-2014, valor estimado de 29.2383,62,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 13/05/2014, às 8h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 29/04/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Decreto nº 2960/GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6CB3C7B2

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 030/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1671/2014

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS EM PRANCHA E BLOCO, PARA CONSTRUÇÃO PONTES, BUEIROS E REFORMA DE PONTES, valor estimado de 97.320,00,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **09/05/2014** das 08h00 às 10h30minn do dia **13/05/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **13/05/2014, às 12h00, horário de Brasília, Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 29 de abril de 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2960//GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:AECE3A8E

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 029/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/AEFE/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO E PERMANENTE PARA ATENDER ESCOLINHA ESPERANÇA, conforme Convênio nº 280/PGE/2013, Valor Estimado de 20.000,00** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Associação de Escolinha de Futebol Esperança - AEFE. **Cadastro da Proposta a partir do** dia 1**3/05/2014** das 08h00 às 08h30minn do dia 15/**05/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **15/5/2014, às 09h00, horário de Brasília, Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 29 de Abril de 2014.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2960//GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:0E1FB037

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
PORTARIA Nº. 003/2014-GJTPREVI

GJTPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 003/2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora-segurada Sra. ALICE BARBOSA".

***O Superintendente do GJTPREVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*
Resolve:

Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora-segurada Sra. **ALICE BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 210.360 SSP/RO, CPF/MF nº. 162.678.262 - 87, Matricula n°. 96, efetiva no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Elementar – Referência AOS-AIX, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, com **proventos proporcionais** ao tempo de contribuição, correspondente a 69,03% (7.559dias/10.950dias), com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo do **GJTPREVI, nº. 347/10/2014**, no **Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, Art. 13, inciso III alínea "b", da Lei Municipal Complementar de nº. 012/2012, de 27 de Julho de 2012.
***Art. 2º** O Instituto de Previdência do Município de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 91 da Lei Municipal Complementar nº 012/2012).*
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Governador Jorge Teixeira - RO, 30 abril de 2014.

MARCOS VÂNIO DA CRUZ
Presidente do GJTPREVI

Av. Pedras Brancas, nº 2673 - Centro - Gov. Jorge Teixeira/RO
Fone: (69) 3524-1234/1182

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A1A025E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/GP/2014

Processo n°.113/02/2014
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato **Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional ida/volta visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita**, conforme especificações do Anexo I do edital do pregão.
CONTRATADA: N DA SILVA OLIVEIRA E CIA LTDA-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR: R$ 25.907,00 (vinte e cinco mil novecentos e sete reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EMPENHO ORDINÁRIO N°: 341
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01-Gabinete da Prefeita
DATA DO CONTRATO: 29/04/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 29/04/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n°. 003/CPL/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:560A001D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2014
PROCESSO N.º 2229/2013 – CHEFIA DE GABINETE
(2ª Chamada)

OBJETO: **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Montagem e Desmontagem de Estrutura de Arquibancadas**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/05/2014 às 11:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/05/14 às 11:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/05/2014 às 11:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 16/05/2014 às 11:30 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 29 de ABRIL de 2014.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:C7D6B5A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2014
PROCESSO N.º 0407/2014 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de (12) doze meses, para eventual e futura aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas unidades de saúde, **conforme ANEXO II** do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2014** às **10:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2014** às **10:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2014** às **10:00** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2014** às **10:30** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do **fone/fax**: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 29 de Abril de 2014.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:EC556997

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 COM SRP 001/2014

PROCESSO Nº 985/CHEFIA DE GABINETE/2013

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Contratação de Empresa para Prestar Serviços de coquetel, refeições tipo SELF-SERVICE (almoço e/ou jantar) e refeições tipo quentinha**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 985/CHEFIA DE GABINETE/13, referente ao Pregão Presencial n° 001/2014 c/ SRP 001/2014, uma vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **R. B. DA S. PINHEIRO,** inscrita no **CNPJ 01.956.573/0001-56,** com valor total de **R$ 117.436,00** (cento e dezessete mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 29 de abril de 2014.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.3541-6858/8413-9042, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 29 de abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:B7638365

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido: JAIRO EDUARDO WILVOCH,** devidamente registrado no CPF sob o n.º 877.233.602-15, com sede à rua Ayrton Senna, S/N, Centro, Itapuã do Oeste/RO**; Objeto:** confecção e instalação de 02 (dois) portões; **Processo Administrativo n.º** 166-04/2014**;** com o valor **R$: 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**. **Autorização:** em 28/04/2014, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMOS.

Itapuã do Oeste/RO, 28 de Abril de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 083/GAB-PMIO/13

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:CF9A9273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL N.° 001/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 001/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 031-05/2014**,

cujo objeto é a **Contratação de Profissional de Enfermagem para atender a Unidade Básica de Saúde - UBS**, realizado no dia 24 de Março de 2014. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação correspondente, interposição de recurso, julgamento do recurso pela autoridade competente, sagrou-se vencedor do **Item Único** o licitante **JALISSON MIRANDA TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 907.005 SSP/RO e do CPF n.º 980.297.032-87, *que foi declarado vencedor com a proposta de* ***R$: 1.770,00*** *(mil setecentos e setenta reais).* O certame totalizou a importância de ***R$: 8.850,00*** *(oito mil oitocentos e cinquenta reais). O item foi adjudicado pela autoridade competente, conforme inciso XXI do artigo 4º da Lei 10.520/2002.*

Itapuã do Oeste – RO, 28 de Abril de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º1461/GAB-PMIO/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:07518C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do recurso do **Pregão Presencial n.º 002/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 032-05/2014**, cujo objeto é a **Contratação de Profissional de Enfermagem para atender o Programa Saúde da Família - PSF**, realizado no dia 24 de Março de 2014. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora do **Item Único** a licitante **ANA CÁSSIA DA SILVA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1094097 SSP/RO e do CPF n.º 008.247.722-10, *porém a Autoridade Competente deste município acatou o recurso movido pela licitante* **DAIANE CABRAL BARROS.** A requerente alegou que a licitante não apresentou a documentação referente a inscrição definitiva no **COREM,** o que culminou na inabilitação da licitante **ANA CÁSSIA DA SILVA GOMES**. Fica marcada para às 08h00m do dia 05 de Maio de 2014 a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes, obedecendo a ordem dos lances ofertados.

Itapuã do Oeste, 28 de Abril de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:ADA2430E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 009/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 008-03/2014**, cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0 km, 4 portas, 1.0, Flex**, realizado no dia 25 de Abril de 2014. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, lances, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora do Item Único a empresa **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º ***03.968.287/0001-36***, com sede a Avenida Governador Jorge Teixeira, 700, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho, Rondônia, totalizando a importância de **R$: 39.345,00** (trinta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Itapuã do Oeste, 28 de Abril de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:FDBA35C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **Processo Administrativo n.º 207-04/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **14 de Maio de 2014, às 08h00min**. O objeto deste certame é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (uma) Máquina Escavadeira Hidráulica e 04 (quatro) Caminhões Tipo Caçamba**, conforme **Memorando n.º 048/SEMOSP/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 29 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:99CEFA1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - **SEMECE**, **Processo Administrativo n.º 224-06/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo "**Menor Preço por Km"**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **14 de Maio de 2014, às 10h30min**. O objeto deste certame é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar na Rede de Ensino Municipal e Estadual**, conforme **Memorando n.º 066/SEMECE/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 29 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:99308E55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU

Portaria N.º 15/2014

"Dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição em favor do servidor-segurado Sr. Francisco Lourenço Andrade de Souza Neto.

O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder a **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição** ao servidor-segurado Sr. Francisco Lourenço Andrade de Souza Neto**,** portador do RG n. 266.786/SSP/ES e do CPF. n.º317.946.457-72, efetivo no cargo de motorista de veículo pesado, Cadastro nº. 991, Referência 32, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, **com proventos integrais ao tempo de contribuição**, correspondente a 100% (12816dias/12775dias), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo n°. 084/JP/2014, no ***Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2° da EC. 47/05, de 06 de julho de 2005, Art. 118, Incisos I, II, III, IV e § único, da Lei Municipal de nº. 850/2005, 28 de Julho de 2005.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 118 da Lei Municipal n° 850/GP/2005).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Jaru - RO, 29 de abril de 2.014.

DÁRIO SÉRGIO MACHADO
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:A7B413A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA NO 01/CP/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Presidente, torna público o resultado do certame Licitatório Concorrência Publica nº 01/CP/2014– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE CONF. TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO, Convênio nº 016/13/GJ/DER-RO. Processo Administrativo nº 3192/2013. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: W.J.C CONSTRUTORA LTDA - EPP, no valor total de R$ 1.197.241,48 (Um milhão cento e noventa e sete mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 29/04/2014.

RAQUEL DE MORAES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:83D08BA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 040/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 040/CPL/2014
PROCESSO GLOBAL N° 050/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

Inicio de recebimento de Propostas: 30 de abril de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 14 de maio de 2014 às 08h44min.
Abertura de Propostas: 14 de maio de 2014 às 08h45min.
Inicio da sessão: 14 de maio de 2014, às 09h00min.

OBJETO: Contratação de Mão de obra Terceirizada (Agente de Portaria e Operador de Maquinas Pesadas), por um período de 6 (seis) meses.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 26.444,40 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 29 de abril de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:A1F61D0B

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 041/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO N° 243/2014/SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da

internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Inicio de recebimento de Propostas: 30 de abril de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 14 de maio de 2014 às 10h44min.
Abertura de Propostas: 14 de maio de 2014 às 10h45min.
Inicio da sessão: 14 de maio de 2014, às 11h00min.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro Diferenciado de Saúde (Leite Pasteurizado, Agua mineral, café em pó, e etc).
O valor estimado da presente licitação é de R$ 8.194,30 (oito mil cento e noventa e quatro e trinta centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 29 de abril de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:D7650A8F

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 042/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO N° 239/2014/SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Inicio de recebimento de Propostas: 30 de abril de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 14 de maio de 2014 às 12h44min.
Abertura de Propostas: 14 de maio de 2014 às 12h45min.
Inicio da sessão: 14 de maio de 2014 às 13h00min.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro Diferenciado de Saúde (Leite Pasteurizado, Agua mineral, Pão Frances).
O valor estimado da presente licitação é de R$ 11.116,50 (onze mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 29 de abril de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:4033CBCF

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 043/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO N° 225/2014/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Inicio de recebimento de Propostas: 30 de abril de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 15 de maio de 2014 às 08h44min.
Abertura de Propostas: 15 de maio de 2014 às 08h45min.
Inicio da sessão: 15 de maio de 2014, às 09h00min.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários da SEMAGRI, conforme Termo de Referencia.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 46.946,03 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e três centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 29 de abril de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:13CA7FBF

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 045/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO N° 223/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Inicio de recebimento de Propostas: 30 de abril de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 15 de maio de 2014 às 12h44min.
Abertura de Propostas: 15 de maio de 2014 às 12h45min.
Inicio da sessão: 15 de maio de 2014, às 13h00min.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão munck, destinado a deslocamento de materiais e equipamentos em serviços de reparos da manutenção da iluminação

publica, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Eletrônico.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oito e reais).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 29 de abril de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:8A2D6577

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 044/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 044/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO N° 032/2014/SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

O referido Pregão Eletrônico publicado anteriormente era nº 026/CPL/2014, passa a ter o nº 044/CPL/2014, devido necessidade de novo cadastro na Bll.

Inicio de recebimento de Propostas: 30 de abril de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 15 de maio de 2014 às 10h44min.
Abertura de Propostas: 15 de maio de 2014 às 10h45min.
Inicio da sessão: 15 de maio de 2014 às 11h00min.

OBJETO: Aquisição de material aparelho de Ultrassonografia colorido, conforme especificações do Convênio nº 308/PGE/2013, e demais anexos.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 81.365,01 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

Ministro Andreazza/RO. 29 de abril de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:04D7E99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/SEMAGRI/2014.

-PROCESSO Nº.: **109/2013;**
-CONTRATO Nº.: **012/SEMAGRI/2014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **RONDÔNIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO, CONFORME DESCRIÇÃO CONTANTE NA SOLICITAÇÃO Nº.1.752/2013, EMPENHO Nº. 163/2014 E PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 109/2013, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 778569/2012/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA CAIXA, EDITAL E ANEXOS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.010.20.782.0034.1194;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **44.90.52.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 136.498,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DO EMPENHO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.**

Ministro Andreazza/RO., 22 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:95E81629

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2013.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, em conformidade com o artigo 54, inciso II Art. 55 inciso I Alínea "a" da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, **Art. 7º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 39/2013/TCE-RO,** e ainda o Decreto n°. 2087/2006. Vem através deste **EDITAL**, comunicar que o Relatório de Gestão Fiscal do Segundo (2°) Semestre de 2013, composto dos anexos:

Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;
Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar;
Anexo VII – Demonstrativo dos Limites.

Encontram–se fixados nos quadros murais da Câmara Municipal e Prefeitura do Município, á disposição dos munícipes.

Mirante da Serra – RO 28 de Abril de 2014.

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:0B28D3C2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 197/2014
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMTAS

VALTER MARCELINO DA ROCHA, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à aquisição de serviços, e tendo como empresa a ser contratada O. P. DOS SANTOS – ME, CNPJ: Nº 02.905.202/0001-08, no valor de R$ 1.405,16 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

Publique-se.

MTE DA SERRA – RO., 29 de Abril de 2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C036CD57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1649/2014.

Em, 29 de Abril de 2014.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANDIR LOUZADA DE MELO Prefeito Municipal de Mirante da Serra, do Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, e:

Considerando o Dia do Trabalho 1º Maio Quinta Feira Próximo e por razões de conveniência administrativa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em comemorações alusivas ao dia do Trabalho do ano de 2014.

Art. 2º - Suspender o expediente no dia 02.05.2014 em razão das comemorações de que trata o art. 1º deste Decreto, exceto os serviços essenciais como:

a) Serviços de saúde (Unidade Mista);

Art. 3º - Os prazos que, por Ventura, devam iniciar-se ou completar-se na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia 05.05.2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:30382C9D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **Eventual aquisição de gás butano e água mineral (carga de 20lts),** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **13 de Maio de 2014 às 10:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 695/SRP/2013,** valor estimado da contratação R$ 302.566,67. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 29 de Abril de 2014.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:2635DF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N.º2937

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2013/2016

PORTARIA Nº2937/2014 EM, 29 DE ABRIL DE 2014.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O prefeito em exercício, de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento no valor de R$=2.000,00 (Dois Mil Reais), na programação; 12.3610017-2018, no elemento de despesa 33.90.30, em favor de WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA, CAD. 1301, RG:14.494.514 SSP/MG, CPF:072.656.436-23, para fazer face as despesas, em conformidade com o artigo 5º e 6º da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º O Prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. Anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados à necessária comprovação de despesas e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de Junho de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:D2B6CB6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE SESSÃO DESERTA - TP 003/2014

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Negro, reuniram-se, a partir das 08:00, a Srª. Cristiane de Lima (Presidente da Comissão) e o Srº. Luiz Henrique de Lima Almeida (Secretario da Comissão), nomeados pelas Portarias nº 114/2014, com a presença dos membros abaixo nominados para dar inicio dos procedimentos licitatórios referentes a Tomada de Preços nº 003/2014(menor preço Global)**,** referente ao **Processo Administrativo nº 269/2014,** cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia a serem prestados na reforma de pontilhões em madeira e construção de bueiros em concreto a serem executadas na área rural do município de Monte Negro, conforme consta as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e Executivo, Planilha de Custos, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, e normas brasileiras fornecidas pela ABNT, e as normas do DNIT e DER-RO**. No horário acima citado, a Presidente, abre a sessão inaugural deste certame para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

Registra que transcorrido vinte minutos do horário marcado, não houve nenhum interessado para o certame em questão, motivo pelo qual a Presidente, declara como **LICITAÇÃO DESERTA,** e da por encerrada a sessão às 08h20min. E como nada mais se falou ou aconteceu, eu Cristiane de Lima, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Secretário desta CPL.
OBS: O membro desta CPL (Márcia Sobreira de Melo), encontra-se em período de gozo de férias.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

LUIZ HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Secretario da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:591223F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - PROCESSO Nº. 027/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **017/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Monte Negro.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte locação de veículos leves fechado **com motorista**, capacidade para 04 (quatro) passageiros com ar condicionado a serem utilizados para atender as demandas administrativas de acordo com a necessidade do IPREMON, por um período previsto de 03 (três) meses.

VALOR ESTIMADO: **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**

DATA DE ABERTURA: **13 de Maio de 2014, às 09h00min.**

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 29 de Abril de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:CE35AFE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 770/GAB/PMMN/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

"Homologa o Regimento da E.M.E.F. Marcos Vinícius Cruz de Morais."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de regulamentar a organização didático-administrativa da E.M.E.F. Marcos Vinícius Cruz de Morais.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Homologado o Regimento da E.M.E.F. Marcos Vinícius Cruz de Morais, em anexo, o qual possui 234 artigos e 59 (cinqüenta e nove) laudas devidamente assinadas pela Secretária de Educação e Diretor (a) da Escola.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 16 de abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:0740DA58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 183/97

PODER EXECUTIVO

"Regulamenta Publicação dos Atos Oficiais do Município de Nova Brasilândia D'Oeste".

A Prefeita do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1° - A publicação das leis e atos municipais de Nova Brasilândia D'Oeste, far-se-á, por afixação no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal, conforme faculta o artigo 36 da Lei Orgânica, observado o seguinte:

I - É competência e responsabilidade do Chefe de Gabinete, promover a publicação, que certificará a data da publicação no documento a ser publicado bem como o encaminhamento do mesmo a Câmara Municipal, para o mesmo fim.

II - Compete ao Diretor Legislativo da Câmara Municipal, receber os documentos encaminhados para a publicação, que certificará o recebimento e providenciará a afixação no Mural da Câmara.

III - O certificado da data da publicação e encaminhamento à Câmara deverá constar pelo menos 03 (três) vias, sendo que uma delas será arquivada e as demais deverão permanecer afixada pelo menos 15 (quinze) dias.

Art. 2° - Para efeito do dispositivo no 2° § do Artigo 36 da Lei Orgânica, considerar-se-á publicado o ato a contar da data do certificado de recebimento do ato pela Câmara Municipal.

Art.° 3 - A publicação dos atos municipais cuja eficácia dependa da publicação em Diário Oficial e jornais de circulação, far-se-á na forma que dispuser as respectivas leis regulamentadoras. Independentemente de encaminhar à Câmara Municipal.

Art.° 4 - Ficam referendadas as publicações dos atos municipais, realizados neste exercício, sem observância dos critérios constantes nesta Lei.

Art.° 5 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste. 28 de Maio de 1.997.

ELENAI LIMA VIDAL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wellington Rodrigo Ferreira da Silva
Código Identificador:828363AA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1055/2014

PODER EXECUTIVO

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa Referente ao Exercício de 2014".

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1. ° - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – O Orçamento da Fiscal referente aos poderes do município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Publica Municipal Direta e Indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, Órgãos e Entidades da Administração Publica Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - A Receita orçamentária a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 32.543.004,40 (Trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatro reais e quarenta centavos), desdobrados nos seguintes agregados:

I – RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária R$ 1.378.237,00
Receitas de Contribuições R$ 708.284,00
Receita Patrimonial R$ 129.382,00
Transferências Correntes R$ 32.822.126,00
Outras Receitas Correntes R$ 333.497,00
Receita de Contribuição – Intra R$ 1.203.044,00
Dedução das Transferências Correntes R$ -4.031.565,60
Total R$ 32.543.004,40

Art. 3º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Art. 4º - A Despesa Orçamentária é fixada em R$ 32.543.004,40 (Trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatro reais e quarenta centavos), desdobrados nos seguintes agregados:

I – DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS R$ 19.635.242,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R$ 30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES **R$ 10.661.985,00**

II – DEPESA DE CAPITAL

INVESTIMENTOS R$ 1.030.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS R$ 10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R$ 282.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 309.810,00
RESERVA LEGAL RPPS R$ 583.967,00
Total R$ 32.543.004,40

FONTES DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativo R$. 1.107.000,00
Administração R$. 6.089.028,40
Assistência Social R$. 1.612.639,00
Previdência Social R$. 1.850.967,00
Saúde R$. 7.667.300,00
Educação R$.10.471.287,00
Cultura R$. 20.000,00
Urbanismo R$. 450.500,00
Gestão Ambiental R$. 423.000,00
Agricultura R$. 947.000,00
Comércio e Serviços R$. 43.000,00
Transporte R$. 907.473,00
Desporto e Lazer R$. 332.000,00
Encargos Especiais R$. 312.000,00
Reserva de Contingência R$. 309.810,00
Total R$ 32.543.004,40

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do orçamento.

Art. 6º - As dotações para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Administração direta, bem como os referentes aos servidores colocados a disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentados pelos setores competentes de cada órgão da administração do qual estiver lotado.

Art. 7º - A utilização das dotações não fixadas neste orçamento, com origem de recursos de convênios ou operações de credito, fica condicionada a celebração dos instrumentos.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com entidades sem fins lucrativos nas áreas sociais, agricultura e educação, bem como com o consorcio de municípios para a destinação final do lixo, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos, voltados para saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias a obtenção de garantias do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos.

Art. 11º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização de dotação, bem como promover a limitação de empenho de forma a compatibilizar as despesas a efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12º - Fica o poder Executivo a efetuar a complementação do aporte financeiro ao Regime de Previdência Próprio do Município – RPPS, para custear despesas administrativas até o limite de 2% (dois por cento) do gasto da despesa de pessoal do regime estatutário do exercício anterior.

Art. 13º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D´Oeste, 10 de janeiro de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Rodrigo Ferreira da Silva
Código Identificador:C42148A6

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1056/2014

PODER EXECUTIVO

"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 LDO, do Município de Nova Brasilândia D´Oeste-RO e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o ano de 2014, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo, os fundos, fundações e autarquias, como tais as definidas no inciso III, do art. 2º, da referida Lei Complementar, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
II - as metas fiscais e os riscos fiscais;
III – a estrutura e organização dos orçamentos;
IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V – as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Artigo 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas neste artigo e no documento "Anexo de Prioridades e Metas para 2014", as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º. Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 637, de 18.11.12;
§ 2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida;
§ 3º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades;
§ 4º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
§ 5º. O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.
§ 6º. O Município deverá aplicar pelo menos 60% (sessenta por cento) da receita resultante do FUNDEB no pagamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica da rede publica municipal.
§ 7º. O Município deverá no exercício de 2014 adquirir seus medicamentos utilizando a tabela CMED - CAP da ANVISA, seguindo determinação do TCU.
§ 8º. Quando os preços de mercado forem inferiores aos da tabela CMED - CAP da ANVISA, o município deverá obrigatoriamente utilizar como base para aquisição de medicamentos os preços de mercado.
§ 9. O Município fará transferências financeiras durante o exercício financeiro de 2014, ao Instituto de Previdência dos Servidores até o limite 2%, para cobrir despesas administrativas se essas ultrapassarem o limite legal.

Artigo 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Artigo 4º. O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, dos seus Fundos, Fundações e Autarquias.
Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Artigo 5º. O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Artigo 6º. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - às ações relativas à saúde e assistência social;
II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
III - ao atendimento às ações de alimentação escolar;
IV - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
V - ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

Artigo 7º. O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

I - mensagem;
II – texto da lei;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
Parágrafo Único: Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição;
II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
III – demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo I, da Lei 4320/64 e Portarias Interministeriais 163 e 180 com alterações);
IV – demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas (Anexo II, da Lei 4320/64 e Portarias Interministeriais 163 e 180 com alterações);
V – resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo III, da Lei 4320/64 e Portaria Interministerial 163 com alterações);
VI - despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação (Anexo III, da Lei 4320/64 e Portaria Interministerial 163 com alterações);
VII – programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais (Anexo IV, da Lei 4320/64;
VIII - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais (Anexo VII, da Lei 4320/64;
IX - despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo VIII, da Lei 4320/64;
X – despesas orçamentárias por órgãos e funções (Anexo IX, da Lei 4.320/64.

Artigo 8º. A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

I – metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária, de acordo com a metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas;
II - memória de cálculo da reserva de contingência;
III - memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;
§ 1º. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.
§ 2º. Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Artigo 9º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria de Planejamento do Município, até 03 de agosto de 2013, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃ O E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Artigo 10º. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Artigo 11º. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Artigo 12º. Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único: Se a previsão referida no caput não for incluída na lei orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2014, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar.

Artigo 13º. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Artigo 14º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Artigo 15º. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Artigo 16º. Será incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de governo.
Artigo 17º. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;
II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;
III - estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Parágrafo Único: Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2013, tiver ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Artigo 18º. Não poderá ser programados novos projetos:

I - por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;
II - que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Artigo 19º. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente a 7% (oito por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Artigo 20º. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação e Consórcios Públicos.
Parágrafo único - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Artigo 21º. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios à associações agropecuárias, igrejas, sindicatos e associações de servidores, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou agricultura.
II – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
III – sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;
IV – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;
§ 1º. Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular estar em dia com as contribuições sociais e fiscais.
§ 2º. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.
§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§4º. O disposto neste artigo não se aplica às contribuições devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Artigo 22º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Artigo 23º. Fica autorizado o Poder Executivo no exercício financeiro de 2014 a efetuar repasses na forma de Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio desde que atendam aos quesitos a entidades sem fins lucrativos e de utilidade publica na forma da Lei.

Artigo 24º. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a no máximo, 1,5% (um e meio por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificado Anexa de Riscos Fiscais, tais como precatórios e sentenças judiciais dos quais o município é devedor e ainda para garantia das contrapartidas dos convênios que o município venha firmar.

Parágrafo Único: Na definição do percentual da Reserva de Contingência, está incluído o valor destinado à obtenção da meta de resultado primário positivo a ser apurado no exercício e de formas a garantir às contrapartidas dos convênios, devendo o percentual destinado a reserva de contingência ser depositado em conta própria e retido do valor da arrecadação.
Artigo 25º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária de 2014 créditos orçamentários e proceder a remanejamentos, dentro de cada Unidade Orçamentária, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta orçamentária original.

§ 1º. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.
§ 2º. O excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 26º. Ficam dispensados nos projetos de lei relativos a créditos adicionais a apresentação do detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições circunstanciadas de motivos que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º. Os créditos adicionais aprovados serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.
§ 3º. Quando a abertura de créditos adicionais implicarem alteração das metas físicas, o anexo correspondente deverá ser objeto de atualização.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕE S RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Artigo 27º. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

§ 1º. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Artigo 28º. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.

Artigo 29º. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

I - elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
II - reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
IV – atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Artigo 30º. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Artigo 31º. Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
Parágrafo Único. Se estimada a receita na forma deste artigo, no projeto da Lei Orçamentária:

I – serão identificadas as propostas de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 32º. No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Artigo 33º. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2013 somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher;
II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
III - forem observados os limites previstos no artigo anterior;
IV - for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único: Poderá o Poder Executivo criar novos cargos mediante Lei especifica autorizada pelo Poder Legislativo.

Artigo 34º. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens,

desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação das Secretarias de Administração e de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.
§ 2º. O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Artigo 35º. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos até o limite de oito vírgula cinco por cento, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 36º. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de vigilância, saúde e magistério, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único: A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração, Arrecadação e Finanças.

Artigo 37º. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, será adotado, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:
I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
II – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Artigo 38º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso publico no âmbito da administração municipal, para o provimento da vagas no exercício de 2014.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39º. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.
Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo deverá baixar ato estabelecendo as diretrizes e requisitos funcionais do sistema, definindo os centros de custos e a forma de apropriação dos gastos.

Artigo 40º. A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em base bimestral.

§ 1º. O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre e trinta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas bimestrais e do exercício, bem assim as justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.
§ 2º. A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Artigo 41º. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2014, excetuando:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e
II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º. Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:
I – redução de investimentos programados com recursos próprios.
II – eliminação de despesas com horas-extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
V – redução de gastos com combustíveis;

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Artigo 42º. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00 e aprovadas por lei especifica para cada fim.

Artigo 43º. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º. A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.
§ 2º. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Artigo 44º. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa e fontes de recursos, especificando o elemento de despesa.

Artigo 45º. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Artigo 46º. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único: Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Artigo 47º. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica

estabelecido que, no exercício de 2014, a despesa, decorrente de ação governamental nova, será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens e serviços, os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

Artigo 48º. A destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização e a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino, localizadas no Município, no ano anterior.

Artigo 49. Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2013, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento do serviço da dívida; e
III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.

Artigo 50º. Os Demonstrativos de Metas e Prioridades para o exercício de 2014, será encaminhado juntamente com o projeto de lei do Plano Plurianual.

Artigo 51º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Nova Brasilândia D´Oeste, 15 de janeiro de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Rodrigo Ferreira da Silva
Código Identificador:CD1D18F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução Legislativa n.º 022-CMNM/2014
Nova Mamoré 29 de Abril de 2014.

> "Dispõe sobre a Exoneração do Sr. WARLEN DO NASCIMENTO LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR LEGISLATIVO – CC-2, da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor **WARLEN DO NASCIMENTO LIMA,** portador do **RG nº 1170050- SSP/RO** e inscrito no **CPF sob o nº016.466.262-65,** do cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO – CC-2**, constante do anexo II da Lei nº. 761/GP/2010 de 21 de Junho de 2010 (Quadro de Pessoal Permanente e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor a partir de primeiro de Maio de dois mil e quatorze.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 29 de Abril de 2014.

LINDOMAR CARLOS CÂNDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:C4F0F609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 2.858-GP/2014 de 02 de Janeiro de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Educação*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **13/05/2014 às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviço de retífica em veículos pelo prazo de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Nova Mamoré**,** conforme Processo Administrativo nº. 012/SEMED/2014 e especificações constantes nos **ANEXOS I, II e III,** partes integrantes deste edital, com o valor total estimado para a contratação do fornecimento é de **R$ 179.168.27 (Cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).**

Nova Mamoré - RO, 29 de Abril de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 2.858-GP/2014

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:2B162076

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 052/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de microfones com fio.**
A favor de**: FOX COMERCIO E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA**
Valor Total: R$. R$ 1.197,00 (Mil cento e noventa e sete reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 29 de abril de 2014.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:4B87EDD1

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 251/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de tubos de concreto (manilhas)

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 251/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à: **Concrefort Industria e Comercio Ltda-ME** inscrita no **CNPJ nº 04.929.816/0001-55** no valor de R$ 269.680,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 28 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7E26445B

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 209/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de gás de cozinha

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 209/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à: **R.W. de Oliveira & Cia Ltda** inscrita no **CNPJ nº 14.961.117/0001-46** no valor de R$ 21.070,00 (Vinte e um mil e setenta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 28 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DFD84645

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 236/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão pipa.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 236/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à: **D. P BAIA - ME** inscrito no **CNPJ nº 13.073.823/0001-99** no valor de R$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 28 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:53405141

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 166/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Locação de equipamentos para sonorização profissional

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 166/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à: **Marcio Trindade Benites** inscrita no **CNPJ nº 19.424.471/0001-55** no valor de R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 28 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9A195872

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 074/2014
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Aquisição de bebedouros

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 074/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à: **Manoel da Silva Eirelli - EPP** inscrita no **CNPJ nº 12.753.429/0001-39** no valor de R$ 3.079,62 (Três mil e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Água Potável Comércio de Processadores Hidrocinéticos Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 03.892.850/0001-30** no valor de R$ 7.165,80 (Sete mil centos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 28 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:30A01FEC

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 202/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de fornecimento de combustível tipo óleo diesel S10 ou S 50
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 202/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Posto Nova União Ltda - EPP inscrita no **CNPJ nº 18.118.334/0001-20** no valor de R$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 28 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:43FB0F3C

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 235/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de combustível para toda a frota de veículos Municipais
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 235/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Posto Nova União Ltda - EPP inscrita no **CNPJ nº 18.118.334/0001-20** no valor de R$ 213.160,00 (duzentos e treze mil cento e sessenta reais)
V & R Comércio de Derivados de Petróleo Ltda inscrita no **CNPJ nº 11.743.930/0001-51** no valor de R$ 580.250,00 (Quinhentos e oitenta mil duzentos e cinquenta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 28 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0AABF2FE

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

PROFISSIONAL INSTRUTOR: AUGUSTO AFONSO SOARES PEREIRA
TEL/FAX: _____
ENDEREÇO: LH 81, KM 35, LOTE 25, GLEBA 06 ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES NOVA UNIÃO-RO
CPF: 541.835.616-04
CEP: 76924-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01					
1.	Contratação de professor instrutor nas seguintes disciplinas: Hierarquia e Disciplina, linguagem Militar, Ordem Unidas, Civismo e Cidadania.	Horas	960	12,00	11.520,00
				TOTAL	11.520,00

Nova União – RO, 29 de Abril de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1A928B7E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30/04/14	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %
	CHEGADA: 30/04/14	V. UNT.	R$ 187,65
CIDADE/UF:	Porto Velho-RO	V. TOTAL	R$ 187,65
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho junto ao Tribunal de Contas e DEOSP para tratar assuntos desta municipalidade

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 187,65 (Cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29.04.2014

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 29.04.2014

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:100EB55A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30/04/14	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %
	CHEGADA: 30/04/14	V. UNT.	R$ 104,25
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 104,25
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:

CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o Prefeito José Silva Pereira junto ao Tribunal de Contas do Estado e DEOSP.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29.04.14

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 29.04.14

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9FA60AA2

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

Processo 236/2014

Valida até: 29 de Abril de 2015

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o no 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n° 988/2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2014** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DO OBJETO
O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, de contratação de empresa para **Locação de Caminhão PIPA**, conforme preços, condições e especificações contidas no Anexo I desta Ata, decorrentes do certame **Pregão Presencial Nº 010/2014**, cujos elementos a integra.
A quantidade estimada deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitação especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS
A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Nilton Cesar Moreira, conforme Portaria n° 052/2013.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que, atendidas as exigências legais.

DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços deverão ser realizados nas Linhas Vicinais, no âmbito territorial do Município de Nova União.

DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil da Prefeitura Municipal de Nova União, devendo para tanto, o fornecedor/prestador de serviços emitir a Nota Fiscal, evidenciando os serviços realizados, acompanhado de relatórios de execução dos mesmos.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Os contratos de fornecimento e execução dos serviços decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a execução de seu objeto estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
A eventual reprovação dos materiais e serviços, em qualquer fase de seu fornecimento e de sua execução, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

DAS PENALIDADES

No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Os materiais e serviços, objeto da presente ata serão entregues nos termos e condições fixadas no edital e no contrato (se houver) e serão recebidos pelo setor competente consoante disposições da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
Pela Administração, quando:
As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
A(s) empresa(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
A(s) empresa(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
Pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos Secretários Municipais, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata o edital de Pregão Presencial n° 010/2014, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo n° 236/2014

Nova União – Rondônia, 29 de Abril de 2014.

EMPRESA: D.P BAIA - ME
C. N. P. J: 13.073.823/0001-99

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Gerente da Ata

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I – PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: D.P BAIA – ME
C.N.P.J.: 13.073.823/0001-99
TEL/FAX: 3466-1142
ENDEREÇO: Av. Coronel Jorge Teixeira, S/N, centro, Nova União-RO
NOME DO REPRESENTANTE: Darcy Pereira Baia
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01
Tabela 1

Item	Descrição	Uni.	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Aluguel de Caminhão PIPA, capacidade de 15.000 Lts de água, bomba de 3" acoplada, bico tipo rabo de pavão.	Mês	12	13.200,00	158.400,00
				Total	158.400,00

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:22DEC488

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 178/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual Aquisição de marmitex
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 174/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Ludimila Brum Quirino inscrita no **CNPJ nº 17.615.373/0001-70** no valor de R$ 42.623,04 (Quarenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos)
Alexandra Batista de Oliveira inscrita no **CNPJ nº 18.203.277/0001-87** no valor de R$ 111.132,00 (Cento e onze mil cento e trinta e dois reais)
Eva Inácia da Costa inscrita no **CNPJ nº 15.838.181/0001-05** no valor de R$ 263.998,80 (Duzentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 29 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:56E87841

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 179/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual Aquisição de gêneros alimentícios
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 179/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda inscrita no **CNPJ nº 63.770.820/0001-82** no valor de R$ 15.238,90 (Quinze mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
P.R.L. de França - ME inscrita no **CNPJ nº 19.757.239/0001-39** no valor de R$ 100.910,50 (Cem mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos)

Harpia Comércio e Serviços Ltda inscrita no **CNPJ nº 10.751.719/0001-18** no valor de R$ 67.050,00 (Sessenta e sete mil e cinquenta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 29 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E119312E

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 110/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 110/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
LD de Andrade Eireli - EPP inscrita no **CNPJ nº 11.994.044/0001-09** no valor de R$ 114.012,80 (Cento e quatorze mil doze reais e oitenta centavos)
Km Pneus Ltda-ME inscrita no **CNPJ nº 63.620.025/0001-08** no valor de R$ 18.043,60 (Dezoito mil quarenta e três reais e sessenta centavos)
Gbim Importação, Exportação e Comercialização de Assessórios para Veículos Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 16.806.894/0001-41** no valor de R$ 119.317,85 (Cento e dezenove reais trezentos e dezessete mil e oitenta e cinco centavos).
Rally Comércio de Pneus e Peças para Veículos Ltda-ME inscrita no **CNPJ nº 34.745.729/0001-09** no valor de R$ 147.697,60 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Fox Pneus Ltda inscrita no **CNPJ nº 03.983.300/0005-50** no valor de R$ 21.577,96 (vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)
Pemaza S/A inscrita no **CNPJ nº 05.215.132/0001-54** no valor de R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 29 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:AF1E1F41

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 198/2014
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 198/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Jirauto Automóveis Ltda inscrita no **CNPJ nº 04.233.946/0001-59** no valor de R$ 43.199,00 (Quarenta e três mil cento e noventa e nove reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 29 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:673768EF

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 223/2014
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Aquisição de peças para conserto do motor dos ônibus escolar NDQ 2472 e NDY 7151

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 223/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Sivonei R. Silva - ME inscrita no **CNPJ nº 84.593.458/0001-91** no valor de R$ 9.983,50 (Nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 29 de abril 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:501F17AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 226/SEMOSP/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/2014

Objeto: Aquisição de tubos de concreto manilhas DN 1,00 M CA-1, convênio Nº 034/13/GJ/DER-RO.
Da(s) Empresa(s) Detentora(s): Rodrigues & Lima Ltda - ME CNPJ: 06.695.690/0001-27 no valor de R$ 87.856,00 (oitenta e sete mil oitocentos e cinqüenta e seis reais). Obs.: A íntegra da ata n° 017/CPL/2014 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.novohorizonte.ro.gov.br.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 29 de abril de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:2AC8517E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 561/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa qualificada para prestação dos serviços de transporte e coleta dos resíduos sólidos produzidos nos perímetros urbano do Município de Parecis/RO, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**
REALIZAÇÃO: Dia 14/05/2014
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 14/05/2014 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site **www.cidadecompras.com.br** ou no portal **www.parecis.ro.gov.br**
Valor Estimado: R$ 49.583,33 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Tinta e Três Centavos).

Parecis – RO, 28 de Abril de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0298C44B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 23/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2014
Processo Administrativo n°: 5833/2013.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de parquinho infantil.**
Valor Total: **R$71.690,00 (setenta e um mil e seiscentos e noventa reais).**

PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME
CNPJ: 12.492.961/0001-40
Classificação: 1°; Vencedor dos itens: 02.
Valor Total do fornecedor: **R$ 35.690,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa reais)**

PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.205.127/0001-96
Classificação: 1°; Vencedor dos itens: 01.
Valor Total do fornecedor: **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 28 de abril de 2014.

JULIANA S. LOPES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:98C789A4

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2014

Licitação a ser realizada em 16/05/2014 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, visando atender às necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 29 de Abril de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro/substituto

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:8014C6E9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/CMS/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2014, no Auditório do Ministério Público, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e:

a) Considerando o atual estágio entomo epidemiológico da dengue no Brasil, consistente na infestação pelo transmissor (Aedes aegypti) em todas as unidades da federação, bem como pela circulação de vírus inclusive de sorotipo diversos em vários estados, ocasionando epidemias em muitos municípios com o surgimento de casos de Síndrome do Choque Dengue (SCD), Febre Hemorrágica da Dengue (FHD) e Dengue com Complicações (DCC);

b) Considerando via de regra toda a população local é suscetível á infecção pelo sorotipo D4, visto que tal sorotipo nunca circulou em Pimenta Bueno. No mesmo sentido, a População mais jovem esta suscetível ao acometimento pelos sorotipos D1, D2 e D3. Dessa forma há possibilidade de circulação simultânea de 02 ou mais sorotipo, aumentando o risco de ocorrência de DCC e FHD;

c) Considerando que a situação demanda atenção, uma vez que embora decrescente, há registro de Notificação de Dengue nos 10 primeiros meses de 2013, situação que pode ser agravada no ciclo 2013/2014 (dezembro de 2013 a março de 2014), período este com chuvas intensas na região contribuindo para a eficiente proliferação do vetor e ao mesmo tempo dificultando as ações de campo;

d) Considerando que no Município de Pimenta Bueno há circulação do vírus, com notificações de casos de dengue num total de 5.952 no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2012. Já em 2013, até a semana epidemiológica nº 44 (31/10) foram registrados no SINAN 508 Notificações de Infecção por Dengue;

e) Considerando a comparação com o mesmo período de 2012, houve aumento de 570% do número de casos notificados para Dengue em Pimenta Bueno. Embora não houve isolamento viral em Pimenta Bueno, diversos outros municípios constataram a circulação do Sorotipo D4 em Rondônia, o que aponta para grande possibilidade de tal sorotipo estar circulando também em Pimenta Bueno, contribuindo para o aumento do número de casos;

f) Considerando a necessidade de reorganização dos serviços de saúde tanto nos serviços assistenciais aos pacientes e área de vigilância epidemiológica, imprescindíveis para reduzir riscos de letalidade e as formas mais graves da doença, bem como conhecer o comportamento da doença, sobretudo em períodos de epidemia;

g) Considerando alcançar a sustentabilidade nas ações de controle do vetor, recomenda-se a contratação de 03(três) Agentes de Controle de Endemias e a reativação do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde e Mobilização Social do Sistema Único de Saúde - NIESSUS, para dar continuidade nas ações de Educação e Informação, com ênfase para o combate ao vetor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - APROVAR o Plano de Contingência da Dengue – 2014, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno (RO).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, de Pimenta Bueno (RO), 28 de Janeiro de 2014.

ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A7C1CE1A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011, LC-141/2012 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;

Considerando a realização no próximo dia 26.02.2014, da eleição da Mesa Diretora (Presidente, 1º e 2º Secretário) deste Conselho para o período de 2014-2015, conforme Art. 23 do Regimento Interno e Edital de Convocação nº02/2014.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear as conselheiras: Adalbeth Cordeiro dos Santos, Anália Lupercina Martins Gasques Romero e Irene Mateus Bueno, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Eleitoral, para realização da eleição da Mesa Diretora (Presidente, 1º e 2º Secretário) deste Conselho, para o período de 2014-2015, em conformidade com o Regimento Interno e Resolução CNS 453/2012.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 18 de fevereiro de 2014.

ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:542F079F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 03/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Extra Ordinária Eleitoral realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, no Auditório do Ministério Público, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011, LC-141/2012 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;
Considerando a realização da Eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário) deste Conselho para o período de 2014-2015, ocorrido em 26.02.2014, conforme Art. 23 do Regimento Interno e Edital de Convocação nº02/2014.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Após eleita, fica constituída a mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, por um período de 01(um) ano 2014-2015;

Parágrafo Único: São os membros que compõem a mesa Diretora do CMS de Pimenta Bueno e seus cargos, a saber:
Cargo Conselheiro (a) Seguimento Entidade
Presidente Sidnei Correia da Silva Usuários Associação de Moradores do Bairro Jardim das Oliveira
Vice-Presidente Rosemary Aparecida Passador Sanches de Giuli Trabalhadores SINDSEF - Sindicato dos Servidores Públicos Federais
1º Secretária Elda Dutra Gonçalves Gestor e Prestador CENAPE – Centro de Atendimento as Pessoas Especiais
2º Secretária Iolanda Gonçalves Chaves Usuários União das Mulheres de Pimenta Bueno “Rosa de Saron”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 26 de fevereiro de 2014.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Conselheiro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:77382699

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 04/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Extra Ordinária realizada no dia 14 de março de 2014, no Auditório do Ministério Público, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011, LC-141/2012 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;
Considerando que a partir de uma análise situacional, apresentada as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas, para o quadriênio 2014-2017, possibilitando a qualificação das práticas gerenciais do SUS e, por via de conseqüência, a resolubilidade tanto da sua gestão, quanto das ações e serviços prestados à população;
Considerando a forma participativa, levando em conta as reivindicações na Conferência Municipal de Saúde; audiências públicas, apontamentos do Conselho Municipal de Saúde e Plano de Governo Municipal, e requisitos legais extremamente relevantes para se assegurar o princípio de unicidade do SUS e a participação social;
Considerando a análise situacional com base nos eixos: Condições de Saúde da População; Acesso ás Ações e Serviços de Saúde e Gestão em Saúde.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Pimenta Bueno para o quadriênio 2014 – 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 14 de março de 2014.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Conselheiro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A23F40C9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 05/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em ReuniãoOrdinária realizada no dia29deabrilde 2014,no Auditório do Ministério Público, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011, LC-141/2012votou e aprovou esta Resolução e;

Considerando que a necessidade de implementar a rede dos serviços de saúde do município de Pimenta Bueno;

Considerando as demandas apresentadas pelos usuários, trabalhadores, gestores e Conselheiros do SUS;

Considerando disponibilidade de Emendas Parlamentares para apresentação de pleitos para o município.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Aprovar as seguintes propostas:

Parágrafo I -Propostas Cadastradas- FEDERAIS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Nº	PROPOSTA	OBJETO	PARLAMENTAR	VALOR
1	089685080001/14-001	Aquis. Equipamentos e Mat. Permanente- Atenção Básica	SenadorAcirGurgacz	310.194,00
2	089685080001/14-002	Manutenção Unidade de Saúde – Material penso HMMAN	Dep. Federal Marcos Rogério	50.000,00
3	089685080001/14-006	Construção de UBS Bela Vista	Deputados Federais: Marcos Rogério Moreira Mendes	408.000,00
4	089685080001/14-005	Ampliação da UBS Maura Ferreira	Dep. Federal: Carlos Magno	242.850,00
5	089685080001/14-007	Ampliação da UBS Frei Silvestre	Dep. Federais:Marcos Rogério, Carlos Magno	127.500,00
6	04092.6800001/14-001	Atenção Especializada-Aqde Equipamento e Material Permanente	Dep. Federal Padre Tom	200.000,00

Parágrafo II –Pleito apresentado- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Nº	PROJETO	OBJETO	Parlamentar	VALOR
1	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	Aquisição de Unidade Móvel de saúde, tipo Van para o transporte dos usuários do SUS	Dep. Estadual Kaká Mendonça	200.000,00

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipalde Saúde de Pimenta Bueno-RO, 14demarçode 2014.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Conselheiro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:11A8364C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 222/2014 DE, 17 DE ABRIL DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora SUELI GOTTSELIG CRISTINO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 77665846 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 027.155.359 - 61, residente e domiciliada na Rua G n.º 71, Bairro Parque Itaporanga, nesta cidade, do cargo de pregoeira, da Secretaria Municipal de Administração Geral, e

EXONERAR o senhor EDVALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 363.227 SSP/RO, inscrito no C.P.F. n.º 400.243.932 – 15, residente e domiciliado na Av. Costa e Silva n.º 702, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade, da Função Gratificada de 150% do salário base do servidor, conforme Lei 1.608/2010 e 1.385/2007, da Secretaria Municipal de Administração Geral;

NOMEAR o senhor EDVALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 363.227 SSP/RO, inscrito no C.P.F. n.º 400.243.932 – 15, residente e domiciliado na Av. dos Imigrantes nº 671, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de pregoeiro, da Secretaria Municipal de Administração Geral.
A**rt. 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 17 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:BE2550A7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N.º 157/2014 - DE, 17 DE MARÇO DE 2.014, PUBLICADA EM 18/03/2014 NO " DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO N.º 1.159".

ONDE SE LÊ: Art. 2.º - O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 24/03/2014, no veículo GOL, Placa NBP-3626 e o retorno será no dia 28/03/2014, após o término de seus compromissos.

LEIA:SE: Art. 1.º - O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 24/03/2014 às 12:00 horas, no veículo GOL, Placa NBP-3626 e o retorno será no dia 29/03/2014 às 08:00 horas, após o término de seus compromissos.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 17 de Abril de 2.014

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:8FAEA7C7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 57/SEMOSP/2014, referente a pagamento de taxas de Licença Prévia de obras a serem realizadas no Município, junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado - FEPRAM, inscrita no CNPJ sob n° 04.798.328/0001-56, com endereço á Praça Getúlio Vargas, s/n, em Porto Velho – RO, no valor estimado de R$ 12.011,60 (doze mil onze reais e sessenta centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 22, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 29 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:EB74C868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 230/2014 DE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.734/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.120/2014.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 34 (trinta e quatro) diárias de alimentação para o período de 05 à 20/05/2014, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-1.020,00 (um mil e vinte reais)**,** aos servidores abaixo, para realizar vacinas anti-rábica na zona rural do município.*

JOSÉ DE ASSIS DE SOUZA – ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF. 805.634.654-68
14 (quatorze) diárias no valor de R$-420,00

PAULO SERGIO OLIVEIRA – TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE
CPF. 001.841.598-90
14 (quatorze) diárias no valor de R$-420,00

ERASMO CARLOS DE OLIVEIRA – A CS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CPF. 656.938.172-53
06 (seis) diárias no valor de R$-180,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 25 de Abril de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:0F7FEEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 229/2014 DE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.734/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.273/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias de deslocamento, para os dias ***05, 06, 07, 08 e 09/05/2014,*** *no valor de unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$-350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a servidora* ***THALITA PAZZINI SANTIAGO – ENFERMEIRA,*** *inscrita no CPF n.º 828.117.502-82, tendo em vista que a mesma se deslocará até Cacoal – RO, para participar do Curso de Capacitação e Atualização em Teste Rápido HIV, Sífilis, Hepatites (B e C).*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á nos dias, 05 à 09/05/204 às 08:00 horas no veiculo próprio e o retorno será no final do dia às 18:00 horas, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 25 de Abril de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C30DF2E5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014

Licitação a ser realizada em 16/05/2014 às 10:00(dez) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Tubos de Esgoto de Concreto Armado, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 29 de Abril de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro/substituto

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:9DB5D629

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2014
PROCESSO Nº 046/SEMTAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO
CNPJ nº 01.592.473/0001-98
CONTRATADA: CASTELO LTDA ME CNPJ: 16.630.100/0001-31
OBJETO:
Aquisição de Materiais de Consumo (leite).
TOTAL: R$: **37.917,60** (trinta e sete mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)
EMPENHO ORÇAMENTARIO nº: 000404/2014
PRAZO ESTIMADO: 6 MESES
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:5FF74500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE torna Publico a retificação da dispensa de licitação, do processo administrativo nº 142/SEMTAS/2014.

Onde se lê: CLEIBISOM BRITO LEITE
Leia – se: CLEISON BRITO LEITE

Pimenteiras do Oeste RO, 29 de abril 2014.

MARGARETE T KLEIN
Pres CPL
Dec. Nº 023/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:7B978297

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1152/GAB/2014, de 24 de janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 010/2014, do tipo "menor preço por LOTE", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **353/SEMSAU/2014**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material penso hospitalar, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 92.108,11 (noventa e dois mil cento e oito reais e onze centavos)

DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2014, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 29 de abril de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Luis Fernando Nunes Moraes
Código Identificador:42BD7D19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2916/2014

"Dispõe sobre exoneração de provimento de agente político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADEMIR EMANOEL MOREIRA**, Matrícula nº **4074**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 569893 SSP/MT e do CPF nº 415.986.361-20, de exercer o cargo INTERINO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 28 de Abril de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A0E950D1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.917/2014

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LARRUBIA DAVIANE HUPPERS**, Matricula nº 1947, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000803812 SSP/RO e do CPF nº 780.689.322-91, para exercer o cargo INTERINA de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV**, com fulcro no artigo 13, I, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto, optará pelo subsidio do cargo de Secretária Municipal de Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 28 de abril de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F29D782F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 59/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 59/2014
PROCESSO Nº 3533/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 001/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA
OBJETO: Aquisição de material **(CBUQ concreto betuminoso usina a quente**, **emulsão asfáltica catiônica RM-1C, emulsão asfáltica RR-2C**, **pré-mistura a frio denso),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, na recuperação das ruas e avenidas do Município de Rolim de Moura/RO, conforme disposto na Ata de Registro de Preço nº 001/2014.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **26/04/2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 001/2014**.
A contratada terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para retirar a Nota de Empenho/Liberação Contratual. O prazo para entrega do objeto solicitado pela Liberação Contratual será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da Nota de Empenho, conforme item 15.2 e 15.3 do Edital, fls. 70.

Rolim de Moura/RO, 25 de abril de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:31FF1E38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 60/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 60/2014
PROCESSO Nº 3533/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 001/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de material **(massa asfáltica CBUQ usinado a quente em usinas tradicionais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, na recuperação das ruas e avenidas do Município de Rolim de Moura/RO, conforme disposto na Ata de Registro de Preço nº 001/2014.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **26/04/2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 001/2014**. A contratada terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para retirar a Nota de Empenho/Liberação Contratual. O prazo para entrega do objeto solicitado pela Liberação Contratual será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da Nota de Empenho, conforme item 15.2 e 15.3 do Edital, fls. 70.

Rolim de Moura/RO, 25 de abril de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:141C5F28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 23/2014

CONTRATO Nº 23/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8166/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADO: JOSÉ PINHEIRO FERREIRA & CIA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de camisetas e bonés, em atendimento ao Projeto "EDUCANDO PARA A VIDA", através da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, conforme Projeto Básico e Edital em todos os seus termos e condições anexa ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$27.365,00 (Vinte Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).
PAGAMENTO O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 06/2014, unidade orçamentária 04.010 (FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE), programa de trabalho 08.243.0021.2.181, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 10 de abril de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7C3E7EB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 20/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2013 do Processo nº 6685/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado SHALOM COMÉRCIO E ATACADOS LTDA.

Aos 15 (quinze) dias do mês abril de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e a Senhora **ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.221.062 SSP/SP e inscrito no CPF nº 015.249.068-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **SHALOM COMÉRCIO E ATACADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.089.433/0001-81, com sede e foro à Av. Norte Sul, 4885, Centro, Rolim de Moura- RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula segunda do Contrato nº 108/2013, referente ao Processo nº 6685/2013.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 108/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 23/04/2014.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **108/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 15 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

SHALOM COMÉRCIO E ATACADOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:DC899162

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 21/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2013 do Processo nº 6685/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME.

Aos 15 (quinze) dias do mês abril de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e

inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e a Senhora **ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.221.062 SSP/SP e inscrito no CPF nº 015.249.068-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.868.496/0001-69, com sede e foro Avenida Aracaju, nº 4888, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura - RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula segunda do Contrato nº 109/2013, referente ao Processo nº 6685/2013.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 109/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 23/04/2014.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **109/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 15 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:3098677A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 22/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2013 do Processo nº 6685/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado LAJA LTDA ME.

Aos 15 (quinze) dias do mês abril de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e a Senhora **ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.221.062 SSP/SP e inscrito no CPF nº 015.249.068-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **LAJA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.887.870/0001-48, com sede e foro Rua Tiradentes, 2858, Sala A, Bairro Pedacinho de Chão, Porto Velho-RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula segunda do Contrato nº 110/2013, referente ao Processo nº 6685/2013.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 110/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 23/04/2014.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **110/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 15 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

LAJA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5D411713

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 23/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2013 do Processo nº 6685/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado RONDESC COMERCIAL LTDA ME.

Aos 15 (quinze) dias do mês abril de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor FELIPPE ROBERTO PESTANA, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e a Senhora ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.221.062 SSP/SP e inscrito no CPF nº 015.249.068-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro a empresa RONDESC COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.745.929/0001-01, com sede e foro Av. 25 de Agosto, 3583, Bairro Jardim Tropical, Rolim de Moura/RO, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula segunda do Contrato nº 111/2013, referente ao Processo nº 6685/2013.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 111/2013, será prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 23/04/2014.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 111/2013, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 15 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

RONDESC COMERCIAL LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:55023C03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2014

"Acresce o parágrafo § 2º ao artigo 6º das Leis Complementares 169/2014 e 174/2014".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Acresce o parágrafo § 2º ao artigo 6º da Lei Complementar 169/2014, com a seguinte redação:

§ 2º Será pago Auxílio Alimentação aos médicos contratados em caráter emergencial, no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), que será corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preço ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas), que será corrigido anualmente em caso de prorrogação de contrato.

Art. 2º Acresce o parágrafo § 2º ao artigo 6º da Lei Complementar 174/2014, com a seguinte redação:

§ 2º Será pago Auxílio Alimentação aos professores contratados em caráter emergencial, no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), que será corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preço ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas), que será corrigido anualmente em caso de prorrogação de contrato.

Art. 3º Os valores estabelecidos nos artigos 1º e 2º dessa Lei, serão corrigidos nos mesmos moldes dos demais servidores, caso o contrato ainda esteja em vigência.

Art. 4º Será devido Auxílio Alimentação no valor de R$400,00 (quatrocentos reais) aos servidores da Administração Pública Indireta, cuja despesa correrá por conta do orçamento de cada uma delas, que será corrigido nos moldes dos demais servidores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril e 2014.

Rolim de Moura/RO, 29 de abril de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BB61BE1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.729/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$190.000,00".

O prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$190.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.17.512.0030.1030 – Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário
33.30.93.00 – Devolução de Recurso.....R$190.000,00
TOTAL:.....R$190.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.2146 – Folha de Pagamento Rede Cegonha - SUS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$190.000,00
TOTAL:.....R$190.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 29 de abril de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:541DE368

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.730/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$90.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

07.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
07.013.27.122.0013.2228 – Manutenção das Atividades Administrativas - AMEROLIM
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.....R$10.000,00

Sub - Total:.....R$30.000,00

07.013.27.812.0013.2227 – Incentivo ao Esporte
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$60.000,00
Sub - Total:.....R$60.000,00
TOTAL:.....R$90.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.99.999.0016.2197– Emenda Parl. Ver. Rodnei Antônio Paes
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$20.000,00
Sub - Total:.....R$20.000,00

02.008.99.999.0016.2201– Emenda Parl. Vereador João Rossi Junior
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$15.000,00
Sub - Total.....R$15.000,00

02.008.99.999.0016.2200– Emenda Parl. Ver. Cicero Sergio Lopes
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$15.000,00
Sub - Total:.....R$15.000,00

02.008.99.999.0016.2202 – Emenda Parl. Ver. Diego de Freitas Tassi
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$35.000,00
Sub - Total:.....R$35.000,00

02.008.99.999.0016.2204– Emenda Parl. Ver. Rivanildo Santana de Souza
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$5.000,00
Sub - Total:.....R$5.000,00
TOTAL:.....R$90.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 29 de Abril de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:3C6316D0

ROLIM PREVI
ATA CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI

Ata da Reunião do Conselho Administrativo do ROLIMPREVI, realizada no dia 29 de abril de 2014, a reunião deu iniciou às 08h30min, sob a Presidência do Senhor **JOSÉ LUIZ ALVES FILIPIN**, Secretariado pela Conselheira Rosane Pessoa dos Santos e presença dos Conselheiros: **ANA ILDA PREATO, DIVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, JANETE MOLINA DE OLIVEIRA, SANTOS e MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA, EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA,** ***AUSENTE*** **CELSO PIRES, OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS E SYRLEI DIAS DO PRADO** Presente o Superintendente do Instituto de Previdência Social Rolim Previ Senhor Geraldo Gabliel da Silva e o gestor de ativos senhor ALBANIR OLIVEIRA E SILVA. Iniciando a Reunião Senhor Presidente comunicou aos Conselheiros a pauta do Dia - I – proposta de valor do aluguel e localização do imóvel - ll – Aplicação financeira - lll – débitos previdenciários: passada a ordem do dia o senhor Geraldo Gabliel coloca que tem uma nova proposta de locação para o instituto e coloca a proposta em aprovação ou não aos conselheiros, logo após passa a segunda ordem do dia débitos previdenciários no qual o executivo municipal até o presente momento não efetuou os repasses previdenciários parte **Segurado e Patronal**, **devido ao instituto correspondente no valor de 512.624,94 (quinhentos e doze mil seiscentos e vinte quatro reais e noventa e quatro centavos),** referente aos meses de janeiro, fevereiro e março. O senhor Felipin faz uma breve explicação ao senhor Agostinho Hellmam que participa da reunião do conselho uma vez que ele também e contribuinte do instituto Rolim Previ, sobre como foram pagos as licenças maternidade sendo que 120 dias eram de responsabilidade do Rolim Previ e 60 dias do executivo municipal e que o município pagou equivocadamente os 180 dias não retendo do repasse feito ao RPPS o valor referente aos 120 dias de sua responsabilidade. senhor Geraldo Gabliel retoma a questão da locação do imóvel e a proposta citada em início da reunião sendo que a atual esta locada no valor de 1.350 e a que nova proposta é de um valor acima do que o instituto vem pagando sendo no valor de 1.500,o senhor Ediler coloca que e totalmente contra essa nova proposta a não ser que o locatário faça pelo mesmo valor e seria também uma analise do imóvel, o senhor Albanir coloca que deve tomar um cuidado em relação a quebra de contato se o mesmo não vai gerar prejuízo ao instituto, segundo o superintendente o local é adequado para os serviço da instituição o senhor Felipin sugere que as mulheres façam uma visita ao local para verificação, quanto o valor aproximado setecentos mil reais e o credito a ser depositado em razão da venda dos títulos a ser enquadrado o conselho decide que esses valores permaneçam em conta corrente até que seja analisado e apresentado o parecer pela nova consultoria. Quanto aos débitos previdenciários devidos pelo executivo municipal o conselho delibera que o superintendente oficie o município para que seja efetuado o pagamento referente ao segurado e patronal do mês de março de 2014 até o dia (30) trinta de abril 2014 e os débitos referentes ao mês de abril sejam liquidados e pagos até o dia dez (10) de maio de 2014, visto que para a liberação da CRP é necessário que seja informado o referido pagamento ao ministério da previdência. O conselho deliberou que o superintendente oficie o executivo municipal solicitando previsão sobre o pagamento referente aos 2% de aporte financeiro previstos no inciso lV do artigo 44 da lei 1831/2010. Não tendo mais nada a tratar eu Rosane Pessoa Dos Santos, dou por encerrada a presente ata.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:13B02F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043-2014

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: aquisição de bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Esta dispensa está sendo republicada, pois havia sido marcada para o dia 16 de abril de 2014, no entanto foi deserta.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº: 1691/2014.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 44.90.52.00 do Projeto Atividade: 2.145.

A data para a entrega das propostas será no dia 06.05.2014 às 11:00 horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1526 – Ramal 208.

Rolim de Moura – RO, 29 de abril de 2014.

Atenciosamente,

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Av. João Pessoa, 4478 – Centro – Rolim de Moura – Rondônia
Telefone: 3442-1526 – Ramal 208 – Fax: (69) 3442-1854

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C8AFF73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
NOTA DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 0043/2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, NOTA DE ESCLARECIMENTO, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PREVIDÊNCIARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ROLIM PREVI, para atender as necessidades do Rolim Previ, valor estimado em R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). No Edital ONDE SE LÊ: FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/04/2014 às 08h00min – horário de Brasília-DF; ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/04/2014 às 09h30min – horário de Brasília-DF; INÍCIO SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/04/2014 às 09:35min – horário de Brasília-DF. LEIA-SE: FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/05/2014 às 08h00min – horário de Brasília-DF; ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/05/2014 às 09h30min – horário de Brasília-DF; INÍCIO SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/05/2014 às 09:35min – horário de Brasília-DF.
Da autorização: **Processo Administrativo nº. 201/2013**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 28 de abril de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F1B3A3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 2777/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 45/2014, modalidade Dispensa, oriunda do processo licitatório nº 2777 /2014, para **Aquisição de medicamentos para atender mandado de segurança para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** vencido pelos fornecedores **JOÃO CARLOS ANACLETO e AQUINO & SOARES LTDA-ME.**

Rolim de moura, 17 de Abril de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:F4544F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 6540/2013

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 26/2014, modalidade Pregão, oriunda do processo licitatório nº 6540 /2013, para **Aquisição de placas de tombamento para identificação do patrimônio Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração** vencido pelo fornecedor **FAZAN & CIA LTDA – EPP.**

Rolim de moura, 29 de Abril de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:35837ADC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 008/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Obras, Processo 235/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICA, tipo menor preço por item, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas através do telefone 69 3434 2262 ou na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção e revitalização urbana em vias públicas, canteiros centrais, calçadas e outros de interesse da administração pública municipal e ou Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D' Oeste**.** A abertura da sessão pública será no dia 19/05/2014**, horário: 12h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ 565.040,80 (quinhentos e sessenta e cinco mil quarenta reais e oitenta centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 29 de abril de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:1C232B59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 007/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Obras e serviços públicos, Processo 297/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônico, tipo menor preço por item, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br , todas as informações poderão serem obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE e

MATERIAL DE CONSUMO**.** A abertura da sessão pública será no dia 16/05/2014**, horário: 12h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ **6.493,35** (Seis mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 29 de abril de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:BC0FAB29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2014 AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santa Luzia D Oeste, Processo 202/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, sendo formalizado na forma de registro de preço, e se realizará na sala da CPL no endereço rua sete de setembro nº 2370 centro de Santa Luzia, o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. E também pode se retirar o edital na sala da secretaria municipal de compras e licitações, O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando aquisição de madeira serrada, em atendimento a secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos**.** A abertura da sessão pública será no dia 15/05/2014**, horário: 11h00min** (horário local). Com valor total estimado em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 29 de Abril de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:00606F1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2014 AQUISIÇÃO DE UM PARA BRISA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia D Oeste, Processo 139/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, e se realizará na sala da CPL no endereço rua sete de setembro nº 2370 centro de Santa Luzia, o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. E também pode se retirar o edital na sala da secretaria municipal de compras e licitações, O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando aquisição de um para brisa, em atendimento a secretaria municipal de Saúde**.** A abertura da sessão pública será no dia 16/05/2014**, horário: 10h00min** (horário local). Com valor total estimado em R$ 785,67 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 29 de Abril de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:850E1431

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039/2014- LUTO OFICIAL

DECRETO N.º 039/2014.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE–RO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR OSVALDO AMANCIO DOS SANTOS".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Santa Luzia D'Oeste- RO, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento ocorrido em 28/04/2014, do Senhor **OSVALDO AMÂNCIO DOS SANTOS**, servidor do Município de Santa Luzia D'Oeste-RO, desde 28 de junho de 1990.

Art. 2º - Por conta do falecimento do referido servidor, não haverá expediente nesta data, em 29 de abril de 2014, exceto a Secretaria de Educação, que deverá encerrar-se ás 11:00 (onze) horas desta data.

Art. 3º As atividades ***essenciais*** da Secretaria de Saúde e Obras deverão funcionar normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se,
Registre - se,
Cumpra – se,

Palácio Catarino Cardoso, 29 de abril de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:28068272

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.495/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.087/2014
Contratado: SHOPING LAR SUPERMERCADO LTDA..
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Fazenda, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003/2014 e 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.495/2014 e nota de Empenho 725/2014 fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: R$ 1.588,55 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.725/2014, unidade orçamentária 03.001, projeto atividade 04.122.0003.2.008, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:7DC8EF3C

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.495/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.088/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS -ME..
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Fazenda, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003/2014 e 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.495/2014 e nota de Empenho 727/2014 fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.727/2014, unidade orçamentária 03.001, projeto atividade 04.122.0003.2.008, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:983D7898

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 396/2014
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
CONVENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO-APAE
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para auxiliar a entidade solicitante – convenente – na aquisição de materiais de consumo e pagamento de taxas e contas de água, luz, telefone, alarme e contratação de pessoal, assim atendendo a Convenente, conforme plano de trabalho acostado aos autos.
Valor de O valor Global do Presente CONVÊNIO é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundo de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado em 10 (dez) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada, em 10 (dez) dias úteis após a assinatura do presente.
Dotação Orçamentária: As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO correrão á conta da seguinte programação da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Unidade Orçamentária 07.001, Programa de Trabalho 08.243.0012.1029, elemento de despesa 3.3.50.43.00.000, conforme Nota de Empenho n.131/2014.

São Miguel do Guaporé /RO 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:988BE9CB

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 696/2014
Contratado: LIGA DESPORTIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – LESMIG.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para o pagamento de arbitragem e premiações conforme Plano de Trabalho anexo ao Processo n. 696/2014.
Do valor: CONVÊNIO É DE R$ 31.345,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais), oriundo de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado conforme cronograma de desembolso dos autos.
PARÁGRAFO ÚNICO – Do valor global será destinada a quantia de R$ 10.145,00(dez mil cento e quarenta e cinco reais) para pagamento de arbitragem, sendo que desse valor, deverão ser recolhidos aos cofres públicos à quantia correspondente de 5% (cinco por cento) para pagamento de ISS e devidamente comprovados na prestação de contas.
As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVENIO correrão á conta da seguinte programação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, Unidade Orçamentária 10.001, Programa de Trabalho 13.392.0009.2.084, elemento de despesa 3.3.50.43.00.000, conforme Nota de Empenho n 825/2014

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de Abril de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:9AE3C37A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 264/SEMED/2014
Pregão Eletrônico n.º 53/CPL/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, nomeado através do Decreto nº. 98/GP/2013, no uso de suas atribuições legais faz uso do presente para MODIFICAR o edital de Pregão Eletrônico n.º 53 do processo supra que tem como objeto a Aquisição de Jogos de Carteiras Escolares solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo por base o pedido de impugnação de edital apresentado pela empresa Movesco Indústria e Comercio de Moveis Escolares Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 93.234.789/0001-26, conforme alegações que segue.
Das Exposições:
O documento foi recebido pelo Pregoeiro no dia 28 de abril de 2014 sendo este por meio eletrônico através do Gmail cplsaomiguel@gmail.com, segunda feira. Onde Pregoeiro, após analise realizada no mesmo, opta por retificar o edital tendo em vista que tal questionamento foi acatado. Diante do exposto o Pregoeiro comunica aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu alterações na descrição do item 21.3 do edital. Fica retificado da seguinte forma:
Onde Sê Le:
21.3. A licitante vencedora deverá apresentar Certificado de Conformidade de Produto, emitido por laboratório creditado pelo INMETRO, atendendo aos requisitos da Norma ABNT NBR 14776:2013.
Leia-se:
21.3. A licitante vencedora deverá apresentar Certificado de Conformidade do INMETRO, nos termos da portaria n.º 105/12, Atendendo aos requisitos da Norma ABNT 14006/08, para o modelo especificado.
As demais disposições permanecem inalteradas.
Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002 segue-se o prazo anteriormente estabelecido, conforme especificado abaixo.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 12/05/2014 a partir das 08h30min.
INICIO DO PREGÃO: às 09h00min do dia 12/05/2014.
LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:802896E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de Empresa Especializada construção civil para Ampliação e reforma da E.M.E.F.Carlos Chagas, localizada na linha 90 km 08 lado sul, Conforme Projeto Básico, Plantas, Planilhas orçamentárias, Memorial Descritivo e Especificações Constantes no Edital, Processo Administrativo sob o nº. 724/SEMED/Convenio nº 031/2013/ASJUR/DEOSP-RO. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das **08h00min** do dia 19 **/05/2014**, horário local. Valor estimado R$ 206.771,09 (Duzentos e seis mil, setecentos setenta um reais, nove centavos).Os interessados deverão fazer o recolhimento de taxa, na importância de R$ 100,00 (cem reais), destinada a titulo de indenização á cobertura de despesas reprográficas devendo o interessado recolher a quantia devida, por meio de transferência bancária em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, Informações e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, mais informações Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2014.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:B9F91527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de Empresa Especializada construção civil para construção da cobertura da quadra poliesportiva da E.M.E.F.Lázara Alves de Lima, Conforme Projeto Básico, Projeto Padrão Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Especificações Constantes no Edital, Processo Administrativo sob o nº. 714/SEMED/FNDE. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das **08h00min** do dia 20 **/05/2014**, horário local. Valor estimado R$ 184.546,91 (Centos oitenta e quatro mil, quinhentos quarenta seis reais, noventa e um centavos), Os interessados deverão fazer o recolhimento de taxa, na importância de R$ 100,00 (cem reais), destinada a titulo de indenização á cobertura de despesas reprográficas devendo o interessado recolher a quantia devida, por meio de transferência bancária em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO Informações e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, mais informações Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2014.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:FB377600

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN ADM E FAZENDA
CNPJ 84 722 933/0001-82
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2013
Mês: 12

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	3.150.520,60	2.773.414,66	PASSIVO CIRCULANTE	21.569,80	2.838,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.082.915,22	2.379.181,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	3.082.915,22	2.379.181,06	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	358.439,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	0,00	358.439,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	21.569,80	0,00
ESTOQUES	67.605,38	35.794,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	21.569,80	0,00
ALMOXARIFADO	67.605,38	35.794,42	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.838,98
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.838,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.371.434,73	13.546.806,53			
			TOTAL DO PASSIVO	21.569,80	2.838,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	979.285,02	963.643,66			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	102.404,02	86.762,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	874.669,30	874.669,30	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	220.772,52	220.772,52
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRI	2.211,70	2.211,70	PATRIMÔNIO SOCIAL	220.772,52	220.772,52
ESTOQUES	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	16.096.609,69	16.096.609,69
IMOBILIZADO	14.392.149,71	12.583.162,87	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	16.096.609,69	16.096.609,69
BENS MOVEIS	8.570.819,79	7.812.368,84			
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	2.193.205,57	
BENS IMÓVEIS	5.821.329,92	4.770.794,03			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.510.587,78	16.317.382,21
TOTAL	18.521.955,33	16.320.221,19	TOTAL	18.532.157,58	16.320.221,19
ATIVO FINANCEIRO	3.082.915,22	2.379.181,06	PASSIVO FINANCEIRO	21.569,80	0,00
ATIVO PERMANENTE	15.439.040,11	13.941.040,13			
SALDO PATRIMONIAL				18.510.587,78	16.320.221,19

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDINEY TAVARES
CRC-RO 004467/O-3
Contabilista

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDINEY TAVARES
CRC-RO 004467/O-3
Contabilista

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	1.330.472,15
Outras Destinações de Recursos	0,00
Outras Transferências de Recursos Estaduais	0,00
Recursos da educação no ensino fundamental.	18.537,31
Aplicação no Ensino infantil	0,00
APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	(1.091,68)
Ações e serviços de saúde aplicação direta	736.327,06
Piso de atenção básica - PAB	(9.125,00)
Programa de saúde da família - PSF	0,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	(11.539,98)
Programa PACS	0,00
Farmácia Básica	(9.299,43)
Epidemiologia e controle de doenças	(487,70)
Média Alta Complexidade - MAC	0,00
Gestão do SUS	(175,00)
Outras destinações de recursos	(213.881,50)
Programa Salário educação	48.569,16
Programa PNAE	13.570,06
Programa PNATE	12.980,77
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	37.497,32
Aplicação pagto de professores - 60%	414,04
Outras despesas fundeb -40%	360,05
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00
Convênios do Estado	189.115,50
Convênios da União	63.497,51
Convênios do Estado	(135.503,78)
Convênios da União	60.386,30
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	41.275,63
Outras Transferências de Recursos Federais	35.287,39
	2.207.186,18

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDINEY TAVARES
CRC-RO 004467/O-3
Contabilista

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito

ENTIDADES:
47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
99 - CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
412 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS
467 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:1F004964

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN ADM E FAZENDA
CNPJ 84 722 933/0001-82
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2013

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2013					
R.P. Processado		21.569,80			21.569,80
R.P. Não Processado		854.159,24			854.159,24
RESTOS A PAGAR DE 2012	424.572,74		400.703,98	23.868,76	0,00
TOTAL	424.572,74	875.729,04	400.703,98	23.868,76	875.729,04

CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	424.572,74	875.729,04	400.703,98	875.729,04

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDINEY TAVARES
CRC-RO 004467/O-3
Contabilista

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito

47.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
47.2 - ENSINO
47.3 - FUNDEB
47.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
47.5 - SAUDE
47.6 - CONVENIO - SAUDE
47.9 - FMAS - PROG/CONVENIOS
99.1 - CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
99.7 - CAMARA MUNICIPAL
412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS
412.5 - SAUDE
467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
467.8 - FMAS - ORDINÁRIO

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:871C0FE2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 333/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-333/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 103/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa empresa MALFER E FREITA LTDA ME. Perfazendo um valor de R$ 3.157,46 (Três mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). a favor da empresa R. T. CARVALHO & CIA LTDA ME - EPP. Perfazendo um valor de R$ 2.920,68 (Dois mil novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). a favor da empresa COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA. Perfazendo um valor de R$ 4.756,80 (Quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 29 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:06D4DB35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2014

Contrato: 028/ASJUR/2014
Processo nº: 198/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Auto Posto Amazonas Ltda-EPP
Objeto: Aquisição de 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel Comum, 3.000 (Três mil) litros de Gasolina comum e 1.000(Mil) litros de Óleo Diesel S10.
Valor Total: R$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais)

Data: Teixeirópolis/RO, 22 de abril de 2014.
Assinam:
Auto Posto Amazonas Ltda-EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:1AF8F272

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Setembro	Outubro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	984.799,60	1.073.414,02	3.104.208,26	11.965.156,22
Receita Tributária	33.201,56	55.790,57	882.785,60	405.189,07
IPTU	13.961,63	9.781,16	60.009,08	964,72
ISS	12.562,51	12.209,23	231.480,18	119.114,74
ITBI	3.011,89	7.570,62	169.025,46	101.333,09
IRRF	770,93	21.113,45	328.943,58	110.566,33
Outras receitas tributarias	2.894,60	5.116,11	93.327,30	73.210,19
Receita de Contribuições	0,00	0,00	9.229,20	15.499,77
Receita Patrimonial	13.580,52	13.614,23	270.166,72	41.520,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	934.670,25	1.001.170,78	1.935.841,03	11.461.426,25
Cota-parte do FPM	309.955,89	309.960,65	619.916,54	3.847.312,21
Cota-Parte do ICMS	343.078,67	387.516,98	730.595,65	3.154.183,15
Cota-Parte do IPVA	11.588,05	11.869,54	23.457,59	136.044,67
Cota-Parte do ITR	587,46	584,82	1.172,28	156,11
Transferências da LC 87/1986	634,37	634,37	1.268,74	6.086,71
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	167.114,30	173.985,84	341.100,14	2.427.015,62
Outras Transferências correntes	101.711,51	116.618,58	218.330,09	1.890.627,78
Outras Receitas Correntes	3.347,27	2.838,44	6.185,71	41.520,19
DEDUÇÕES (II)	133.243,36	142.113,25	275.356,61	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	133.243,36	142.113,25	275.356,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	851.556,24	931.300,77	2.828.851,65	11.965.156,22
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, Data da emissão 27/11/2013				

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:8BBC3097

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 018/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER FUNCIONARIOS QUE TRABALHAM NA AREA RURAL NA CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, ABERTURAS DE ESTRADAS E CASCALHAMENTO E A SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS., valor estimado R$ 25.260,00(vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 252/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 13 de maio de 2014.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, 14h00min. Às 17h00min. Encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: transparencia; compras e licitações; pregões; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 29 de abril de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:D17B0AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 018/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRAGAS URBANAS, TIPO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCIPINIZAZAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE THEOBROMA., valor estimado R$ 21.247,63(vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 707/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:00 horas do dia 13 de maio de 2014.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, 14h00min. Às 17h00min. Encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: transparencia; compras e licitações; pregões; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 29 de abril de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:6A6A81A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 33/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 018/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS: CNES, SIASUS, SISAIH01, SIHD, SIAB E SISPRENATAL ATRAVES DE DADOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PROJETO BASICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE., valor estimado R$ 12.700,02(doze mil e setecentos reais e dois centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 257/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:00 horas do dia 14 de maio de 2014.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, 14h00min. Às 17h00min. Encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: transparencia; compras e licitações; pregões; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 29 de abril de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:208BF3DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 018/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTUCHOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO., valor estimado R$ 28.889,28(vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 246/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 14 de maio de 2014.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, 14h00min. Às 17h00min. Encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: transparencia; compras e licitações; pregões; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 29 de abril de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:B04204A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 025-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 025/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE 100 DENTES PARA RETRO ESCAVADEIRA CASE E RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND, COMPLETOS COM PARAFUSOS E PORCAS, 50 DENTES PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 COMPLETOS COM PARAFUSO E PORCA, 100 LÂMINA RETA 13 FUROS COMPLETA COM PARAFUSO E PORCA, LARGURA DE 20 CM E GROSSURA 1,8 CM, PARA PATROL NEW HOLLAND, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÃO BASCULANTE F-12000 ANO 98/99, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TOYOTA BANDEIRANTES PLACA NBF 5569 ANO 1999.** Solicitação: SEMAA. Processo: 203, 234 e 263/2014. Recurso: PRÓPRIO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **14/05/2014 às 10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de R$ 74.840,18 (setenta quatro mil oitocentos quarenta reais e dezoito centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 29 de abril de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:9F87C54E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 032-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e Lei Municipal 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 032/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (JALECOS HOSPITALARES E COLETES).** Solicitação: SEMSAU. Recurso: PAB, Proc. 321/2014. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **16/05/2014** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 7.083,68 (sete mil oitenta e reais e sessenta e oito centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 29 de Abril de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro – SRP

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:A9BF9E0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de serviço de confecção de material gráfico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com especificações técnicas, quantitativos, prazos, locais e condições de entrega relacionadas no Termo de Referência em anexo.
Solicitação: SEMSAU
Valor de Aquisição: R$ 39.459,07 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).
Processo Administrativo nº **2-121/SEMSAU/2014**
Recebimento das propostas: **a partir das 07:00 hs do dia 02/05/2014, até 18:00 hs do dia 15/05/14** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **16/05/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Obs.: devido ao grande número de arquivos contendo os modelos de fichas a serem confeccionadas, não será possível anexar os mesmo ao site da BLL, nem ao site do município como também ser encaminhadas por e-mail. Assim, as empresas interessadas em participar da licitação deveram comparecer a CPL para retirar as partes integrantes ao ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA (modelo das fichas) através de pen drive na sala da CPL localizada na Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO no endereço:
Av. Paraná, 4199 – Sala CPL - Setor 01 – Vale do Paraíso/RO – CEP: 76.923-000
No horário de 07:30 às 13:00 hs nos dias de expediente.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso –RO, 29 de abril 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:957E0A45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014

Processo Administrativo 228/2014
Pregão Eletrônico 011/2014
Registro de Preço 016/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 011/2014, devidamente homologado à fls. 717, nos autos do Processo Administrativo n° 228/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e decreto 18.340/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Material Eletrônico e Informática, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

FORNECEDOR: dos - Itens 15, 20, 23, 27, 35, e 38, A Empresa **C. R. DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.868.496/0001-69, com sede na Av. Aracaju, nº4888 - Centro, CEP: 78-940-000, Cidade de Rolim de Moura/RO, fone: (69) 3442-8555, neste ato representado pelo Sr. Luciano Suave Coutinho, Sócio Administrador, portador do CPF n° 687.257.872-68 e RG n° 712.101 SSP/RO.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
15	und	04	PLACA MÃE: COM SUPORTE A PROCESSADORES SOCKET LGA 1155, SUPORTE A MEMÓRIA DDR3, COM 1 SLOT PCI EXPRESS X16, 1 SLOT PCI EXPRESS X1, 2 SLOTS PCI, REDE 10/100/1000 2 USB 3.0 E 8 USB 2.0.	GIGABYTE	269,00	1.076,00
20	und	04	MEMÓRIA RAM: BARRAMENTO DDR3, 240 PINOS 1333 MHZ DE FREQUÊNCIA CAPACIDADE DE 4GB, 1.5 VDD DE CONSUMO, PARA DESKTOP, TIPO: NON-ECC.	KINGSTON	192,00	768,00
23	und	10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PINAGEM: 20/24 PINOS, 1X ATX 4PIN, 3X HD, 2X SERIAL ATA, 1X FLOPPY, BI-VOLT AUTOMÁTICO: SIM, FAN COOLER: 1 X 8CM, VERSÃO ATX: 1.3, POTÊNCIA: 250W REAIS.	LEADERSHIP	79,00	790,00
27	und	10	KIT CLIENTE 5 GHZ 23 DBI MIMO COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA TDMA OPERANDO NA FREQÜÊNCIA DE 5470 GHZ A 5825 GHZ CONTENDO: PROCESSADOR FREQÜÊNCIA DE 400 MHZ, MEMÓRIA 32 MB SDRAM, 8MB FLASH INTERFACE DE REDE: 01 X 10/100, ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR POE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30º ATÉ 75ºC.	UBIQUITI	540,00	5.400,00
35	und	05	MONITOR24" POLEGADAS-ESPECIFICAÇÕES:- COR DO PRODUTO: PRETO- TAMANHO DA TELA: 24" W- FORMATO DE TELA: 16:9- RESOLUÇÃO (MÁX): 1920X1080- TAMANHO DO PIXEL (MILÍMETRO): 0.276- BRILHO: 250 CD/M2- CONTRASTE: 5000:1- DINÂMICO: 20 MILHÕES:1- TIPO DE PAINEL: VA LED- ÂNGULO DE VISÃO (ESQ / DIREITA ; ACIMA/ABAIXO): 178° / 178°- TEMPO DE RESPOSTA: 4MS (GTG)- QUANTIDADE DE CORES: 16.7MILHÕES- GAMA DE CORES: 72%ÁUDIO / VÍDEO ENTRADAS / SAÍDAS:- ENTRADA: D-SUB/ DVI/ DP/ FONE DE OUVIDO/ AUDIO- VOLTAGEM: INCORPORADA- CONSUMO DE ENERGIA: < 23W (BASEADO NO ENERGY STAR)- MODO ECO STAND BY: < 0.2WDIMENSÕES:- DIMENSÕES (A X L X P MM): 504 X 565 X 259 (ALTURA MÁX) / 354 X 565 X 259 (ALTURA MÍNIMA)INFORMAÇÕES ADICIONAIS:- TECNOLOGIA SENSEYE: SENSEYE 3- MODO DE LECTURA- TECNOLOGIA AMA- WINDOWS: COMPATÍVEL COM 7 E 8- HDCP TEMPERATURA DE COR: AVERMELHADO/ AZULADO/ NORMAL/ MODO DO USUÁRIO- IDIOMAS DO MENU: 17 IDIOMAS- MONTAGEM DA PAREDE VESA: 100X100MM- AJUSTE LATERAL (SWIVEL): -45/45- PORTA USB: DOWNSTREAM X2 / UPSTREAM X1- INCLINACIÓN (TILT): -5~20- PIVOT- AJUSTE DE ALTURA: 150MM- SEGURANÇA / KENSINGTON	AOC	945,00	4.725,00
38	und	08	MICRO COMPUTADOR CONTENDO: PROCESSADOR 3.2 GHZ, MAX TURBO) 4 NÚCLEOS, 4	PREMIUM	1.349,00	10.792,00

			THREADS, 6MB DE CACHE, 5 GT/S, 06 GB MEMÓRIA DDR3 1333, HD 1 TB SATA 3 GBPS 7.200 RMP 32MB BUFFER, FONTE 500W REAIS, GRAVADOR DE CD/DVD PRETO, PLACA MÃE DUAL CHANNEL, SUPORTE DDR3, AUDIO 2/4/5.1/7.1-CHANEL LGA 1155, LAN 10/100/1000, 1 PCI-E 16X GEN 3, 2 PCI-E 1X GEN 2,1 SATA 3 6 GB/S, 5 SATA 2 3GB/S, PLACA VÍDEO INTEGRADA "ONBOARD" , 4 USB 2.0/1.0, 2 USB 3.0/2.0, 01 TECLADO USB PRETO, 01 MOUSE USB 3 BOTÕES PRETO, 01 CAIXA DE SOM , GABINETE 5 BAIAS PRETO COM COOLER PARA REFRIGERAÇÃO.			
VALOR TOTAL DOS LOTES R$:						**23.551,00**

FORNECEDOR: dos Itens – 1, 2, 3, 4, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 36, 40, 42, 44, 46 e 47, A Empresa **CÂMARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.108.368/0001-10, com sede na Rua Nelson Tremea, nº260 Sala 1 CEP: 76.980-000, Cidade de Vilhena/RO, fone: (69) 3322-7371, neste ato representado pelo Sr. Judson Câmara, Sócio Proprietário, portador do CPF n° 349.098.182-00 e RG n° 375.092 SSP/RO.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	UND	100	PILHA ALCALINA, TAMANHO "AAA" TIPO PALITO MN 2400 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES CADA.	MAXPRINT	2,98	298,00
02	UND	50	PILHA ALCALINA, TAMANHO "AA" PEQUENA MN 1500 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES CADA	MAXPRINT	4,99	249,50
03	UND	03	EXTENSÃO ELÉTRICA COM (03) TRÊS TOMADAS CONTENDO CABO DE (12) DOZE METROS DE COMPRIMENTO	ES	24,70	74,10
04	UND	02	EXTENSÃO ELÉTRICA COM (03) TRÊS TOMADAS CONTENDO CABO DE (05) CINCO METROS DE COMPRIMENTO	DANEVA	12,70	25,40
08	PCT	10	**PLUG CONECTOR RJ45 MACHO (PACOTE COM 100 PEÇAS)**	MULTLASER	29,90	299,90
11	UND	10	**CABO TELEFÔNICO INTERNO "CCI" DE COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ENFAIXAMENTO COM FITA DE POLIÉSTER, ISOLADO COM PVC E REVESTIMENTO EXTERNO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) DE 02 (DOIS) PARES-PEÇA DE 200M**	MULTITOC	137,99	1.379,99
12	UND	10	CABO DE REDE UTP, 04 PARES, 24 AWG, 100MHZ CAT. 5E, NA COR AZUL.	MULTILASER	173,55	1.735,50
13	UND	04	PLACA MÃE: COM SUPORTE A PROCESSADORES SOCKET LGA 775, SUPORTE A MEMÓRIA DDR2, COM 1 SLOT PCI EXPRESS X16, 1 SLOT PCI EXPRESS X1, 2 SLOTS PCI E REDE 10/100/1000.	INTEL	305,80	1.223,20
14	UND	02	PLACA MÃE: COM SUPORTE A PROCESSADORES SOCKET LGA 1156, SUPORTE A MEMÓRIA DDR3, COM 1 SLOT PCI EXPRESS X16, 1 SLOT PCI EXPRESS X1, 2 SLOTS PCI E REDE 10/100/1000.	SOYO	498,78	997,56
16	UND	02	PROCESSADOR: COM 2.13 GHZ DE FREQUÊNCIA DE CLOCK, NÚMERO DE CORES: 2, CACHE L2: 2MB, SOCKET LGA 775.	INTEL	157,99	315,98
17	UND	01	PROCESSADOR: COM 2,66 ATÉ 3,2(TURBO) GHZ DE FREQUÊNCIA DE CLOCK, NUMERO DE CORES: 4, CACHE L3: 8MB, SOCKET LGA 1156.	INTEL	262,85	262,85
18	UND	02	PROCESSADOR: COM 3.1 ATÉ 3,4(TURBO) GHZ DE FREQUÊNCIA DE CLOCK, NUMERO DE CORES: 4, CACHE L3: 6MB, SOCKET LGA 1155.	INTEL	439,99	879,98
19	UND	04	MEMÓRIA RAM: BARRAMENTO DDR2, 240 PINOS, 800 MHZ DE FREQUÊNCIA CAPACIDADE DE 2GB, 1.8 VDD DE CONSUMO, PARA DESKTOP, TIPO: NON-ECC.	MARKVISION	140,99	563,96
21	UND	05	PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET PCI 32 BITS: PARA CONEXÃO DE COMPUTADORES A REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2000 MBPS, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS® E LINUX®, JUMBO FRAME DE 7,5 KB, AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER), 1 PORTA 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA (N-WAY), LEDS INDICADORES DE LINK/ATIVIDADE DA PORTA, BARRAMENTO PCI 32 BITS ,CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DE IRQ E ENDEREÇO I/O.	INTELBRAS	183,99	919,95
22	UND	15	PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET PCI EXPRESS 1X: VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS, 1 PORTA RJ45 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE, PADRÕES ETHERNET IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3U (100BASE-TX) E IEEE 802.3AB (1000BASE-T), FULL DUPLEX & FLOW CONTROL IEEE 802.3X, SUPORTE A QOS PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE VOZ E VÍDEO IEEE 802.1P, SUPORTE A VLAN TAG PARA SEGMENTAÇÃO DE REDES IEEE 802.1Q, LED COM STATUS DE CONEXÃO, JUMBO FRAME 9 KB, ASSISTENTE DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 8.	INTELBRAS	69,85	1.047,75
24	UND	15	FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES: 150 X 140 X 86 MM, OBSERVAÇÃO: INCLUSO CABO DE FORÇA CERTIFICADO PELO INMETRO PRODUTO BOX, PINAGEM: 1 CONECTOR DE FORÇA 20/24 PINOS (20+4); 5 CONECTORES ATA / IDE; 4 CONECTORES SATA; 1 CONECTOR ATX 4+4 PIN; 1 CONECTOR FLOPPY; 1 PCI EXPRESS 6+2 PINOS, SAÍDAS DC: +3.3V = 10A, +5V = 10A, +12V = 32.5A, -12V = 0.5A, +5VSB = 2.0A, ENTRADA AC: 115 (8A) / 230 (4A) — 60-50HZ, BI-VOLT AUTOMÁTICO: NÃO, CHAVE SELETORA: SIM (110/220V), FAN COOLER: 1 X 12 CM (120MM), VERSÃO ATX: 2.1, POTÊNCIA: 500W REAIS, COR: PRETA.	BLACK	176,80	2.652,00
25	UND	05	DISCO RÍGIDO: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 500GB, TAMANHO: 3.5 POLEGADAS, INTERFACE: SATA2, VELOCIDADE: 7200RPM, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: MÁX. 3GB/S, CACHE BUFFER: 32MB, NÍVEL DE RUÍDO: 24DBA (MÉDIO).	TOSHIBA	299,85	1.499,25
26	UND	05	LEITOR E GRAVADOR DE DVD: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DRIVE INTERNO, GRAVADOR DVD, INTERFACE S-ATA, VELOCIDADE DE LEITURA DVD +/- 24X, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DVD +/- 24X, COR: PRETO, ALIMENTAÇÃO: VIA COMPUTADOR, CAPACIDADE DO BUFFER (MB): 2 MB, SECUREDISC.	LG	61,99	309,95
28	UND	50	CABO CAIXA DE SOM BLINDADO AUDIOPHILE SILVER PLATED	AUDIOPHILE	58,99	2.949,50
31	UND	13	NOTEBOOK CONTENDO: PROCESSADOR COM 3MB L3 CACHE, 2.50 GHZ COM TURBO BOOST ATÉ 3.10 GHZ); WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64-BIT; 4GB DDR3; 500GB HD; 802.11 B/G/N WIFI CERTIFIED; 1 – CONEXÕES USB 3.0; 2 – CONEXÕES USB 2.0; TECLADO NUMÉRICO; TELCA "Ç" JÁ NO TECLADO, TELA DE 15.6 HD HIGH-BRIGHTNESS(200-NIT) CINECRYSTAL LED- BACKLIT TFT LCD MOBILE EXPRESS CHIPSET HD GRAPHICS 4000 COM 128 MB DE MEMÓRIA DEDICADA 8X DVD-SUPER MULTI DOUBLE- LAYER DRIVE CRYSTAL EYE HD WEBCAM (1280X720) DOIS ALTO FALANTES E MICROFONE INTEGRADOS OPTIMIZED DOLBY HOME THEATER V4 TOUCHPAD MULTITOQUE BATERIA DE 06 CÉCULAS (4400MAH) 01 ENTRADA HDMI	ACER	1.797,00	23.361,00
33	UND	02	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTES DEFINIÇÕES MÍNIMAS E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS**:** - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER - RESOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: FASTRES 600, FASTRES 1200 - LINGUAGEM PADRÃO DA IMPRESSORA: IMPRESSÃO BASEADA EM HOST - VOLUME DE PÁGINAS MENSAIS RECOMENDADA: DE 250 A 1500 PÁGINAS - REDE SEM FIO 802 B/G/N EMBUTIDA- RECURSOS DE IMPRESSÃO MÓVEL: HP EPRINT, APPLE AIRPRINT™, WIRELESS DIRECT PRINT - PAINEL DE CONTROLE: 3 LEDS INDICADORES (SEM FIO, ATENÇÃO, PRONTA), 2 BOTÕES (SEM FIO, CANCELAR)GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA: 60 A 105 G/M² (16 A 28 LB) - TIPOS DE MÍDIA ACEITOS: PAPEL (LASER, SULFITE, FOTOGRÁFICO, ÁSPERO, VELLUM), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÃO, TRANSPARÊNCIAS, CARTÕES-POSTAIS - TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH) - IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 19 PPM - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 400 X 600 X 2 DPI (600 DPI DE SAÍDA EFETIVA) MEMÓRIA INTERNA: 8 MB CICLO DE TRABALHO 5000 PÁGINAS COR: PRETO TENSÃO/VOLTAGEM: 110V ACOMPANHADO DE SUPRIMENTOS COMPATÍVEIS	HP	611,99	1.223,98
36	UND	05	MONITOR 20", TAMANHO DA TELA 20 POLEGADAS, LED-BACKLIT, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 90 GRAUS, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 50 GRAUS, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 PIXEL, TAXA DE ATUALIZAÇÃO PADRÃO 60 HZ PIXEL PITCH 0.276 MM, NÚMERO DE CORES 16,7 MILHÕES, BRILHO 200 CD/M², CONTRASTE DINÂMICO 100.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5 MS, COMPATIBILIDADE PLUG & PLAY, VOLTAGEM 110V / 220, CONSUMO 22 W, CONSUMO EM STAND-BY 450 W, CONSUMO DESLIGADO 400 W, LARGURA 477,5 MM, ALTURA 342,9 MM, PROFUNDIDADE 167,6 MMPESO (APROXIMADO) ,60 KG.	AOC	615,89	3.079,45
40	UND	03	TELEFONE SEM FIO COM GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS,	PLILIPS	155,89	467,67

			VIVA VOZ, DE COR PRETO			
42	UND	01	PROJETOR MULTIMÍDIA POWER LITE S12/TECNOLOGIA 3 LCD/(800X600 PIXELS); BRILHO (LÚMENS, 2800 ANSI LUMENS.	NEC	1.776,95	1.776,95
44	UND	01	MESA DE SOM NA 702 R 8 CANAIS, CONECTOR 1/4 (P-10) ESQUALIZAÇÃO 03 (TRÊS) VIAS LOW, MID E HIGH-GAIN- CONTROLE DE VOLUME DE CANAL. **CANAL STÉREO: LINE L (1/4" TRS - P10)/R (1/4" TRS - P10) CD/AUX L(RCA)/R (RCA), EQUALIZAÇÃO DE 02 VIAS: LOW E HIGHGAIN:CONTROLE DE VOLUME DO CANAL. RECURSOS MÁSTER(MAINMIX)-SAÍDA: MAIN/OUT L - SAÍDA L DA MESA COM CONTROLE DE VOLUME "MAIN MIX L" MAIN/OUT R SAÍDA R DA MESA COM CONTROLE DE VOLUME "MAIN MIX R" ALIMENTAÇÃO: 110/127 - 220 V CONSUMO DE POTÊNCIA: 9 W DIMENSÕES (MM): (H) 75 X (L) 274 X (P) 222- PESO (KG): 1,9**	NANOMIX	661,99	661,99
46	UND	01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA CSR 4000A USB/SD. ENCAIXE: PARA MONTAGEM SEGURA EM TRIPÉS-COR PRETA; -ALTO FALANTE: 15"-DRIVER:TITÂNIO-POTÊNCIA: 300W RMS-SENSIBILIDADE:102DB-IMPEDÂNCIA: 8 OHMS-FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 35HZ-20KHZ-CONTROLES: VOLUME/BASS/TREBLE/ECHO-PESO: 27,00 KGCONEXÕES:-2 ENTRADAS P10-2 RCA LINE INSERT-2 RCA LINE OUT-1 SPEAKON-TENSÃO BIVOLT-POSSUI CHAVE SELETORA DE VOLTAGEMITENS INCLUSOS:-1 CAIXA CSR 4000A USB/ SD-1 CONTROLE REMOTO-1 CABO DE ENERGIA.	CSR	1.889,99	1.889,99
47	UND	01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PASSIVA CSR 4000A USB/SD. ENCAIXE: PARA MONTAGEM SEGURA EM TRIPÉS-COR PRETA; -ALTO FALANTE: 15"-DRIVER:TITÂNIO-POTÊNCIA: 300W RMS-SENSIBILIDADE:102DB-IMPEDÂNCIA: 8 OHMS-FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 35HZ-20KHZ-CONTROLES: VOLUME/BASS/TREBLE/ECHO-PESO: 27,00 KGCONEXÕES:-2 ENTRADAS P10-2 RCA LINE INSERT-2 RCA LINE OUT-1 SPEAKON-TENSÃO BIVOLT-POSSUI CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM-ITENS INCLUSOS:-1 CAIXA CSR 4000A USB/ SD-1 CONTROLE REMOTO-1 CABO DE ENERGIA.	CSR	1.399,99	1.399,99
TOTAL GERAL DO LOTE R$:						**51.545,34**

FORNECEDOR: dos Itens – 07, 09 e 10, A Empresa **I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.927.373/0001-66, com sede na Rua JK, nº587, Bairro Jardim Tropical CEP: 76.920-000 Cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, fone: (69) 3461-5070, neste ato representado pelo Sr. Isaias de Souza, Sócio Proprietário, portador do CPF n° 272.496.702-04 e RG n° 292499 SSP/RO.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
07	UND	06	NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR 2 NÚCLEOS, 4 THREADS COM 2,6 GHZ ATÉ 3,2 COM TURBO BOOST - WINDOWS 8 PROFISSIONAL - 4GB DE MEMÓRIA - 500GB DISCO RÍGIDO - TELA DE 15,6" CINECRYSTAL™ HD LED-BACKLIT LCD (1366 X 768) - INTEL® HD GRAPHICS - MOBILE INTEL® HM77 EXPRESS CHIPSET - DVD±RW DL - ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO - WEBCAM - TOUCHPAD MULTITOQUE - WIRELESS - HDMI® - LEITOR DE CARTÕES - BATERIA DE 6 CÉLULAS - UM ANO DE GARANTIA. COR: PRETO.	POSITIVO	2.600,00	15.600,00
09	PCT	05	**CONECTOR RJ 11 6X4 PACOTE COM 50 UNIDADES PLUG RJ 11**	COMTAC	46,00	230,00
10	PCT	10	**CAPA PARA RJ45 MACHO AZUL (PACOTE COM 100 PEÇAS) NA COR AZUL**	COMTAC	25,00	250,00
TOTAL GERAL DO LOTE R$:						**16.080,00**

FORNECEDOR: dos Itens – 05, 06, 09, 34, 37, 41, 43, 45 e 48, A Empresa **J. R COMERCIO DE ELETRONICO E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.406.354/0001-10, com sede na Rua Valdivino Marques Barbosa, nº768, Bairro Centro CEP: 76.977-000 Cidade de São Felipe do Oeste/RO, fone: (69) 3445-1047, neste ato representado pelo Sr. João Batista Oliveira Mendonça, portador do CPF n° 672.760.832-68 e RG n° 674.463 SSP/RO.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
05	Und.	60	MOUSE ÓPTICO COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TECNOLOGIA: ÓPTICO; CONEXÃO COM COMPUTADOR: USB;CBOTÕES:3; SENSOR ÓPTICO NÃO ACUMULA SUJEIRA:SIM; SISTEMA PLUG AND PLAY: SIM; 3D WEEL BOTÃO DE ROLAGEM: SIM; RESOLUÇÃO (DPI); COR:PRETO; REQUISITOS DE SISTEMAS: WINDOWS 98SE/ME/2000/XP, 1 PORTA DISPONÍVEL; DIMENSÕES: (A) 130 (C) 90 X (L) 41	LEADERSHIP	8,98	533,40
06	Und.	57	TECLADO ABNTII COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: CONEXÃO: USB; QUANTIDADE DE TECLAS: 107; PLUG AND PLAY; LAYOUT: ABNT2; COMPATÍVEL COM: PC E NOTEBOOKS; COR: PRETO; COMPRIMENTO DO CABO: 145 CM (+/- 5%).	LEADERSHIP	10,01	570,57
09	Und.	01	IMPRESSORA DESKJET COLORIDA: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO ISO) ATÉ 16 PPM QUALIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO) ATÉ 1200 X600 DPI; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) 2500 PÁGINAS, 360 MHZ DE PROCESSADOR, 128 MD DE MEMORIA DDR3.	HP	359,00	359,00
34	Und.	03	HD EXTERNO 1 TB TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE BARRAMENTO SERIAL (USB 3.0), 5 GB/S (MÁX.), INTERFACE: USB 3.0 (RETROCOMPATÍVEL COM A USB 2.0), VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM, FORMA: 2,5 POLEGADAS	SONY	334,99	1.004,97
37	Und.	04	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO600 X 600 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO25 PÁG/MIN CICLO DE TRABALHO2000 PÁG/MÊS PAPEL BANDEJAS2CAPACIDADE DE FOLHAS260 FOLHAS MÍDIAS ACEITASA4,A5,A6,B5,CARTÃO POSTAL,ETIQUETA,PAPEL FOTOGRÁFICO,TRANSPARÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASCONECTIVIDADEETHERNET,USBMEMÓRIA INTERNA32 MBCOMPATIBILIDADEMAC OS X,MICROSOFT WINDOWSVOLTAGEM100V/120V VCONSUMO MÁXIMO440 WDIMENSÕESLARGURA387 MMALTURA246 MMPROFUNDIDADE284 MMPESO7 KG	HP	676,99	2.719,96
41	Und.	05	CÂMERA DIGITAL COM NO MÍNIMO DE 14MP TELA LCD 3.0, ZOOM ÓPTICO 10X, BATERIA RECARREGÁVEL, SISTEMA DE CORREÇÃO DE OLHOS VERMELHOS+ CARTÃO SD 4GB+ PORTA CÂMERA COM ALÇA.	SANSUNG	584,00	2.920,00
43	UND	12	APARELHO DE TELEFONE COM FIO PLENO, COM A DESCRIÇÃO SEGUINTE: 03 (TRÊS) FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 03 VOLUMES DE CAMPANHIA, 02 (DOIS) TIMBRES DE CAMPANHIA, OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÃO DE MESA E PAREDE.	INTELBRAS	49,99	599,88
45	UND	01	BASE COM 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO UFH AR-WX-2160 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS: FAIXA DE FREQUÊNCIA UFH PARA EVITAR INTERFERÊNCIA; SISTEMA PLL, 16 CANAIS DE TRABALHO. EFICIÊNCIA DO PROJETO COM BAIXO CONSUMO DE PILHAS (AA), CERCA DE 5 (CINCO) HORAS. USANDO ANTENA DE ALTO GANHO (INCLUSO), EM ESPAÇO ABERTO CERCA DE 50 A 80 METROS PARA MICROFONES DE BASTÃO, PROJETADO PARA USO AO VIVO. FREQÜÊNCIA UHF700-870MHZ ESTABILIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA MAIS OU MENOS 30 PPM. DYNAMIC RANGE > 95DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: <0,5%; RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA: 40HZ-15 HZ 3DB, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: 400 MV EQUILÍBRIO. RECEPTOR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DC 15-17V; 1 WATT DE CONSUMO DE ENERGIA, RELAÇÃO DE SINAL/ RUÍDO:> 95 DB, IMAGEM E REJEIÇÃO DE ESPÚRIAS:>80DB, RECEBENDO A SENSIBILIDADE: 5DBUV DE-ÊNFASE: 50US. MICROFONE DE MÃO COM POTENCIA DO TRANSMISSOR DE 30 MW, DESVIO 40 KHZ, EMISSÃO ESPÚRIA;> 60 DB, TENSÃO DA BATERIA: 3V (2X1.5V AA BATTERY) USO CONTÍNUO POR CERCA DE 5 HORAS.	ARCANO	825,00	825,00
48	UND	02	CÂMERA DIGITAL, SENSOR CMOS DE 18.1 MP, LCD 3.2, ZOOM DE 42X, VÍDEOS EM FULLHD, CARTÃO 4 GB	NIKON	2.239,00	4.478,00
VALOR TOTAL DE LOTE R$						**14.010,78**

FORNECEDOR: dos Itens – 30, 32 e 39, A Empresa **W. NUNES RIBEIRO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.609.838/0001-54, com sede na Av. 16 de Junho, nº660, Bairro Centro CEP: 76.932-000 Cidade de São Miguel do Guaporé/RO, fone: (69) 3642-1878, neste ato representado pelo Sr. Miguel Luiz Nunes, portador do CPF n° 198.245.722-87 e RG n° 349.450 SSP/RO.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
30	UND	01	NOBREAK: 1500VA/900W, COM 8 TOMADAS COM 1X58 AH ESTACIONÁRIO, TENSÃO DE BATERIA 12 V, DIMENSÕES 490X192X236 31 KG	TS SHARA	1.000,00	1.000,00
32	UND	08	IMPRESSORA LASER: VELOCIDADE IMPRESSÃO ATÉ 18PPM; QUALIDADE DE SAÍDA ATÉ 600X600X2 (SAÍDA EFETIVA 1200DPI); MEMÓRIA PADRÃO 2MB; PROCESSADOR DE 266 MHZ, 1 PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; BANDEJA DE ENTRADA PADRÃO COM CAPACIDADE PARA 150 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS.	SANSUNG	498,90	3.991,20
39	UND	04	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL: VELOCIDADES DE IMPRESSÃO E CÓPIA ATÉ 25 PPM, QUALIDADE DE SAÍDA EFETIVA ATÉ 600X600 PPP COM FASRES 1200; VELOCIDADE FAX ATÉ 33,6 KBPS; 128 MB DE RAM, PROCESSADOR DE 500 MHZ, 1 PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 PORTA DE REDE ETHERNET 10/100; ACESSÓRIO PARA FAX ANALÓGICO; TABULEIRO DE PRIORIDADE PARA 10 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 35 FOLHAS, COM DOIS CARTUCHOS DE TONNER COMPATÍVEIS COM O PRODUTO.	SANSUNG SCX 3405W	999,00	3.996,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R$:						**8.987,20**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho, tendo o licitante um prazo de 30 (trinta) dias úteis para a entrega do objeto.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o consignado no Termo de Referencia, que atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio de cada Secretaria, e será empenhada de acordo com as necessidades da mesma, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até 30 dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Secretario da pasta.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13 e decreto 18.340/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (09) nove vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Abril de 2014

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0D4FA3A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FMS ALVORADA DO OESTE EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE						
Exercício 2013 - Anexo 12 - Balanço Orçamentário						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0	0	0	0		
REFINANCIAMENTO (II)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0	0	0	0		
DÉFICIT (IV)	5.544.554,21	6.884.301,95	6.307.983,25	-		
TOTAL(V) = (III + IV)	5.544.554,21	6.884.301,95	6.307.983,25	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	5.519.479,09	6.642.623,12	6.124.261,65	6.124.261,65	6.124.261,65	518.361,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.714.382,00	4.658.024,91	4.530.553,87	4.530.553,87	4.530.553,87	127.471,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.805.097,09	1.984.598,21	1.593.707,78	1.593.707,78	1.593.707,78	390.890,43
DESPESAS DE CAPITAL	25.075,12	241.678,83	183.721,60	183.721,60	183.721,60	57.957,23
INVESTIMENTOS	25.075,12	241.678,83	183.721,60	183.721,60	183.721,60	57.957,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.544.554,21	6.884.301,95	6.307.983,25	6.307.983,25	6.307.983,25	576.318,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	5.544.554,21	6.884.301,95	6.307.983,25	6.307.983,25	6.307.983,25	576.318,70
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	5.544.554,21	6.884.301,95	6.307.983,25	-	-	-
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
TOTAL	0	0	0	0	0	0
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	0	0	2.141,48	0	0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	2.141,48	0	0	
TOTAL	0	0	2.141,48	0	0	

FERNANDO FOLLE
Contador
CRC/RO 08338/O-4

VALDERI ROCHA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saude
Portaria N° 135/gab/2014

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:A612F6EA

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO FMS ALVORADA DO OESTE EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE					
Exercício 2013 - Anexo 13 - Balanço Financeiro					
BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0	0	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	6.307.983,25	0

RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0	0	**ORDINÁRIA**	0	0
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	0			
VINCULADO	6.307.983,25	0			
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA	4.127.183,85	0			
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	255.872,30	0			
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	308.214,30	0			
PROGRAMA PACS	697.942,77	0			
FARMÁCIA BÁSICA	100.998,62	0			
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	59.961,71	0			
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	754.534,71	0			
GESTÃO DO SUS	3.274,99	0			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	7.206.126,33	0	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0	0
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	3.678.945,69	0			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	3.527.180,64	0			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	397.217,70	0	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)**	706.750,27	0
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0	0	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.141,48	0
OUTROS DEPOSITOS	397.217,70	0	DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	397.217,70	0
			OUTROS DEPOSITOS	307.391,09	0
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	125.685,06	0	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	714.295,57	0
BANCO DO BRASIL	125.685,06	0	BANCO DO BRASIL	714.295,57	0
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.729.029,09	0	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	7.729.029,09	0

FERNANDO FOLLE
Contador
CRC/RO 08338/O-4

VALDERI ROCHA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saude
Portaria N° 135/gab/2014

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:0062DAA3

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL FMS ALVORADA DO OESTE EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE					
Exercício 2013 - Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**714.295,57**	**132.408,65**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**89.826,61**	**399.359,18**
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	714.295,57	125.685,06	.....OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	714.295,57	125.685,06	.....PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
.....ESTOQUES	0,00	6.723,59	.....BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00
.....ALMOXARIFADO	0,00	6.723,59	.....ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
.....OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			.....DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	89.826,61	399.359,18
			.....VALORES RESTITUÍVEIS	89.826,61	397.217,70
			.....OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.141,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**507.623,90**	**323.902,30**			
.....ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00			
.....ESTOQUES	0,00	0,00			
.....IMOBILIZADO	507.623,90	323.902,30			
.....BENS MOVEIS	320.352,92	258.103,92			
.....BENS IMÓVEIS	187.270,98	65.798,38			
			TOTAL DO PASSIVO	**89.826,61**	**399.359,18**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
			.....RESULTADOS ACUMULADOS	56.951,77	56.951,77
			.....SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	56.951,77	56.951,77
			.....RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	1.075.141,09	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.132.092,86**	**56.951,77**
TOTAL	**1.221.919,47**	**456.310,95**	**TOTAL**	**1.221.919,47**	**456.310,95**
FINANCEIRO	714.295,57	125.685,06	**FINANCEIRO**	89.826,61	397.217,70
PATRIMONIAL	507.623,90	330.625,89			
SALDO PATRIMONIAL				**1.132.092,86**	**59.093,25**
COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		

TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
Outras Destinações de Recursos	-89.826,61
Outras Destinações de Recursos	0,00
Ações e serviços de saúde aplicação direta	0,14
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	485.114,84
Piso de atenção básica - PAB	0,00
Programa de saúde da família - PSF	0,00
Programa PACS	0,00
Farmácia Básica	55.740,24
Epidemiologia e controle de doenças	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	14,70
Outras Transferências de Recursos Federais	82.917,52
Gestão do SUS	41,20
Convênios da União	90.466,93
TOTAL	**624.468,96**

FERNANDO FOLLE
Contador
CRC/RO 08338/O-4

VALDERI ROCHA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saude
Portaria N° 135/gab/2014

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:434A4567

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
(001/2014)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES através do Leiloeiro Publico Oficial do Estado de Rondônia**, Sr. ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA,** matricula 017/JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa DREI nº. 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal n° 2511/2013, venderá em Leilão Publico os seguintes bens, no local e estado em que se encontram, no dia **13 de Maio de 2014** as 09:15 na secretaria de obras e serviços públicos de Ariquemes SEMOSP, na avenida Vimbere, 2380 - setor 04 Ariquemes-RO.

LOTE	MARCA/MODELO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	SIT	VALOR
01	Caminhonete Toyota Hilux Ano/Modelo 2001/2001 Preta	757940676	NBZ 9983	8AJ33LNA319338144	DOC	2.000,00
02	Ônibus M. Benz OF 1620 Ano/ Modelo 1995/1996 Branca	645845566	LBB 2192	9BM384087SB073524	DOC	3.000,00
03	Ônibus Imp/M. Benz OF 1620 Ano/Modelo 1996/1996 Branca	659350289	BTA 1294	8AB384087TA120166	DOC	2.500,00
04	Fiat/Strada Working Ano/Modelo 1999/2000 Branca	733837620	NBZ 0118	9BD278012Y2716987	DOC	3.500,00
05	01(uma) Esteira Komatsu modelo D65-E serie B2252 ano					30.000,00
06	01(um) Compactor de lixo				DOC	150,00
07	01(um) Compactor de lixo				DOC	150,00
08	01(um) Compactor de lixo				DOC	150,00
09	Caminhão Imp/Fiat IVECO E 160E21.3 Ano/Modelo 2001/2002 Branca	790837447	NBZ 1832	8AT1NFH02X045265	DOC	8.000,00
10	Fiorino Fiat IE	825039320	NCL 0103	9BD25504548737524	DOC	1.600,00
11	Camioneta VW/Kombi Ano/Modelo 2002/2002 Branco	774495448	NBO 2341	9BWGB07X62P006252	DOC	1.500,00
12	Caminhão IVECO Fiat E 160E 21 3 Ano/Modelo 2002	797781986	NCO 8759	8ATA1NFH02X045540	DOC	5.000,00
13	Fiat Uno Mille Fire Flex Ano/Modelo 2005/2006 Branca	868797057	NDO 1420	9BD15822764756221	DOC	1.500,00
14	85 nobreaks, 02 aparelhos de fax; 44 cadeiras fixas; 01 forno elétrico; 69 CPU's; 53 monitores; 05 longarinas com 3 lugares; 01 bicicleta ergométrica; 12 aparelhos de som; 42 impressoras; 03 armários; 02 fogões; 02 scanner; 01 gabinete; 02 caixas para PC's; 01 maquina de datilografia; 15 mouses; 02 rádios comunicadores; 01 roteador; 32 teclados; 06 telefones fixos; 02 switch; 05 bombas; 02 caixas de som; 02 grades agrícolas; 02 roçadeiras; 02 distribuidoras de calcário; 01 corriola; 05 liquidificadores; 05 mesas; 04 prateleiras; 61 ventiladores; 06 mimeógrafos; 7 rádios; 10 fones; 11 ar condicionados; 06 bebedouros; 15 troféus; 01 motor, 01 estufa; 03 fitas cassete; 05 televisores; 01 maquina de lavar; 01 centrifuga; 04 DVDs; 01 inalador; 146 calhas para lâmpadas; 03 antenas para internet; 01 geladeira; 02 batedeiras; 02 freezer; 01 lavadora de pressão; 01 caixa de ar; 02 arquivos em aço. 01 oximetro de pulso; 01 monitor de oximetro, 01 escrivaninha; 01 balança digital; 01 suporte para soro; 01 estabilizador; 01 suporte para tv					500,00
15	Ônibus M. Benz OF 162 Ano/Modelo 1995/1996 Branca	645887749	LBB 2201	9BM384087SB073325	DOC	1.500,00
16	Motocicleta Honda/XL 125S Ano/Modelo 1995/1996 vermelha	137993536	NBB 8694	9C2JD0801SRT02637	DOC	400,00
17	Motocicleta Dafra Speed 150 Ano/Modelo 2009/2010 Preta	166805543	NEA 1338	95VCA2E59AM004896	DOC	700,00
18	Motocicleta Dafra Speed 150 Ano/Modelo 2009/2010 Preta	166511510	NEA 1368	95VCA2E59AM004880	DOC	700,00
19	Motocicleta Dafra Speed 150 Ano/Modelo 2009/2010 Preta	166513199	NEA 1398	95VCA2E59AM004878	DOC	700,00
20	Motocicleta Dafra Speed 150 Ano/Modelo 2009/2010 Preta	166515035	NEA 1428	95VCA2E59AM004812	DOC	700,00
21	Caminhão VW 22.140 Ano/Modelo 2002 Vermelha	136285252	NBO 2403	9BWZZZ2DZJC006270	DOC	15.000,00
22	Ônibus M. Benz OF 160 Ano/ Modelo 1995/1996 Branca	645843318	LBB 2185	9BM384087SB073482	DOC	1.500,00
23	Caminhonete Toyota Hilux Ano/Modelo 2001/2001 Branca	764637770	NBO 2647	8AJ33LNA319340310	DOC	5.000,00
24	Caminhonete Fiat Doblo Cargo Ano/Modelo 2009/2009 Vermelha	161085156	NDY 5157	9BD22315592015949	DOC	3.000,00
25	Pá Carregadeira New Holland Modelo E215LC					139.000,00

INFORMAÇÕES: Estarão presentes no Leilão:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, Representada por seus credenciados, na função de fiscais do certame e com os Membros e Presidente da Comissão de Leilão.
LEILOEIRO ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA Responsável pela execução do Leilão e extração de Notas de Arrematação.

Informações **no transporte com o Sr. Claudio Raposo** (**(69) 9289-6796/8433-5254** ou com o **leiloeiro Alexander Araújo da silva** Através do (**(69) 8464-9997/9219-4497.**

Ariquemes-RO, 29 de Maio de 2014.

Visitações: dias 08 de Maio a 12 de Maio de 2014 das 08h00min às 13h30min

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia
017/JUCER

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:EE3BBB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSÓRCIO INTERM. DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN/RO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO: 2013

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		303.698,54	326.275,20	170.888,51	-155.386,69
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	4.568,34	4.568,34
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	4.568,34	4.568,34
Receita de Concessões e Permissões		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		303.698,54	326.275,20	166.320,17	-159.955,03
Transferências Intergovernamentais		303.698,54	326.275,20	166.320,17	-159.955,03
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas		0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)		303.698,54	326.275,20	170.888,51	-132.810,03
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)		303.698,54	326.275,20	170.888,51	-155.386,69
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	5.582,88	-
TOTAL (V) = (III + IV)		303.698,54	326.275,20	176.471,39	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	-	-	
Superávit Financeiro		0,00	-	-	
Reabertura de créditos adicionais		0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	199.562,87	202.307,87	153.894,73	152.084,73	152.084,73	48.413,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.962,87	102.707,87	102.530,21	102.530,21	102.530,21	177,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.600,00	99.600,00	51.364,52	49.554,52	49.554,52	48.235,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	22.576,66	22.576,66	22.576,66	22.576,66	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	22.576,66	22.576,66	22.576,66	22.576,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.135,67	101.390,67	0,00	0,00	0,00	101.390,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	303.698,54	326.275,20	176.471,39	174.661,39	174.661,39	149.803,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO						
(VIII) = (VI+VII)	303.698,54	326.275,20	176.471,39	174.661,39	174.661,39	149.803,81
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	303.698,54	326.275,20	176.471,39	174.661,39	174.661,39	149.803,81
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A LIQUIDAR (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	160.945,00	159.008,79	159.008,79	0,00	1.936,21
INVESTIMENTOS	0,00	160.945,00	159.008,79	159.008,79	0,00	1.936,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	162.755,00	160.818,79	160.818,79	0,00	1.936,21
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Presidente

JOÃO SIQUEIRA BRUNO
Contador

SÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:DC7578C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 DE 25/04/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Rua João Batista, nº 3038, Setor 01, município de Jaru, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor LEOMAR LOPES MANOEL, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 026, de 17/06/2013, representando as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, para conhecimento dos interessados realiza a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.
A sessão de entrega dos projetos de vendas e seleção das propostas será realizada no prédio Teatro Municipal de Jaru/RO, localizado na linha 605, S/N, bairro Jardim dos Estados, às 9:00 h do dia 15 de Maio de 2014.

1. DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no **ITEM 5.2** desta Chamada**,** que será destinado ao fornecimento de alimentação nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino por conta do Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE.
1.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano, conforme Resolução nº 026/FNDE, de 17 de julho de 2013.

2. DA FONTE DE RECURSO
2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do Programa Municipal de Alimentação Escolar, subsidiado pelos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar do FNDE, consignados no orçamento deste Conselho Escolar neste ano de 2014.

3. DO CADASTRO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
3.1. Os proponentes para se cadastrarem como **GRUPO FORMAL**, deverão procurar o Setor de Prestação de Contas da SEMED e apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
d) Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
e) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
f) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
g) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal, conforme exigência de cada produto.
h) Declaração da EMATER, Sindicato da classe ou outra equivalente, informando os produtos que o mesmo está apto a entregar.
.2. Os proponentes para se cadastrarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão procurar o Setor de Prestação de Contas da SEMED e apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia e original da Cédula de Identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Declaração da EMATER, Sindicato da classe ou outra equivalente, informando os produtos que o mesmo está apto a entregar.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS
4.1 No ato de seleção das propostas, os produtores, tanto do GRUPO FORMAL quanto do GRUPO INFORMAL, deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da SEMED/Jaru;
b) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar (ANEXO V), elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
4.2 Só serão considerados os Projeto de Vendas deverão apresentar os seguintes aspectos:
a) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme quantidades, especificações e condições desta Chamada Pública**;**
b) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00).
c) O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados na Tabela da CONAB para o município, considerando que o preço ofertado seja inferior ou igual ao de mercado.

5. DOS PRODUTOS

5.1 Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
5.2 Os produtos a serem oferecidos são os especificados no quadro abaixo e devem estar em ponto de colheita, devendo a escola devolver os produtos que estejam muito maduros, verdes, ou que considerados inadequados pela fiscalização sanitária.
Relação de produtos a serem adquiridos

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.
01	Alface	Kg	498,94
02	Abobora Seca	Kg	878,94
03	Abobrinha caipira	Kg	1.273,18
04	Abacate	Kg	489,29
05	Banana maçã	Kg	2.684,85
06	Banana prata	Kg	1.043,08
07	Banana da terra	Kg	753,34
08	Couve	Kg	1.508,60
09	Cheiro verde	Kg	1.957,30
10	Inhame chinês	Kg	782,34
11	Laranja pera	Kg	3.573,64
12	Limão Taiti	Kg	969,00
13	Mandioca	Kg	1.126,75
14	Mamão comum	Kg	2.124,73
15	Mexerica	Kg	1.892,91
16	Milho verde em espiga	Kg	647,83
17	Melancia	Kg	33.335,71
18	Ovo de galinha	Duzia	697,58
19	Polpa de acerola	Kg	708,25
20	Polpa de abacaxi	Kg	354,12
21	Polpa de goiaba	Kg	688,96
22	Polpa de maracujá	Kg	354,12
23	Quiabo	Kg	524,08
24	Rúcula	Kg	312,24
25	Tomate	Kg	656,73
26	Vagem	Kg	1.091,30
27	Maxixe	Kg	93,35
		Total geral em $	

5.3 A distribuição das quantidades de cada produto por escola encontra-se disponível no Quadro de Quantitativo de produtos por escola, Anexo III desta Chamada Pública.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS
6.1 Os produtos deverão ser entregues parceladamente, na sede das escolas a que o produtor fizer a venda, conforme quantidades descritas nas requisições ou cronograma elaborado pela escola.
6.2 O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Comissão de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/07/2014.
6.3 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

7. DO PAGAMENTO
7.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente através de cheque nominal e cruzado, à vista de Nota Fiscal, devidamente atestado pela Comissão de Recebimento, elaborada com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos no período.
7.2 Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente e Tesoureiro do Conselho Escolar), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 4.320/64, aplicável no que couber.

8 – DO CONTRATO
8.1 - A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Familiar, firmado entre as partes.
8.2 - Proponente (grupos: formal ou Informal) responderá pelos danos que causar à Unidade Executora na execução do objeto (contrato) isentando a Unidade Escolar de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
8.3 - Não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de chamada Publica.
8.4 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9- DAS PERNALIDADES
9.1 - A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.
9.2 - O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Cancelamento da Declaração de Habilitação do Agricultor Familiar.
c) Suspensão do direito de contratar junto SEMED e escolas da Rede Municipal de Ensino.
d) Declaração de inidoneidade.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto esta Comissão de Cadastramento, no Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Ensino nos horários de expediente ou pelo fone 3521-1855.
OBS: São partes integrantes do presente Edital de Chamada Pública.
ANEXO I – Minuta do Contrato
ANEXO II – Modelo de Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
ANEXO III – Quadro de Quantitativo de produtos por escola.

JARU/RO, 28/04/2014.

LEOMAR LOPES MANOEL
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – da Chamada Pública
MINUTA DO CONTRATO N.º 000/2014 (MODELO)
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O **Conselho Escolar XXXXX XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) seu presidente, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. **José Francisco da Silva**, residente na Linha XXX, Km XX, Gleba XXX, neste município de Jaru/RO, inscrita no CPF sob n.º _____, (para grupo informal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/CEXXX/2014, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20__, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo presidente do Conselho Escolar, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de março de 2014.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o Cronograma de Recebimento n.º _____.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1 Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade:	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:
No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA
_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA

CLÁUSULA NONA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:
Os casos de inadimplência da CONTRATANTE procederá conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:
O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:
O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/2009, pela Resolução CD/FNDE nº _____/2009 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até __de _____de ___.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:
É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____(município), __de_____ de ____.

_____
Diretor (a) da Unidade Executora

_____
Presidente da APP

_____
Contratada

_____
(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:
1. _____

2. _____

ANEXO II – da Chamada Pública

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR						
I – IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR						
1. Conselho Escolar:				**2.**CNPJ:		
3. Endereço:				**4.**Município:		
5. Escola:				**6**.DDD/Fone		
II – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
A – Agricultor - Grupo Formal ou Informal						
1. Nome do Proponente				**2**. CNPJ/CPF:		
3. Endereço				**4**. Município:		
5.CEP		**6**.DDD/Fone				
7. Nome do representante legal				**8**.CPF		
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)						
Nome		CPF		DAP		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
Nome do Agricultor	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Total do Agricultor
TOTAL DO PROJETO						

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Tomate				
Quiabo				
Polpa de Araça				
Alface				
Total do projeto:				

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Agricultor	CNPJ/CPF	Assinatura

Jaru/RO, de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR ALDEMIR LIMA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO I
PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº
Valor da licitação: R$ 108,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		1,02
2	Abacate		0,77
3	Abrobrinha caipira		2,69
4	Banana maça		4,61
5	Banana prata		1,02
6	Couve		1,38
7	Cheiro verde		3,07
8	Inhame chines		0,77
9	Laranja Pera		1,54
10	Limão taiti		1,28
11	Mandioca		1,02
12	Mamão comum		3,07
13	melancia		5,12
14	Mexerica		3,58
15	Milho verde em espiga		1,54
16	Maxixe		0,26
17	Polpa de acerola		1,02
18	Polpa de abacaxi		0,51
19	Polpa de goiaba		0,51
20	Polpa de maracuja		0,51
21	Quiabo		1,02
22	Rucula		0,51
23	Tomate		0,77
24	Vagem		2,30

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR ALDEMIR LIMA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO I
PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº
Valor da licitação: R$ 1.674,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		15,86
2	Abacate		11,90
3	Abrobrinha caipira		41,64

4	Banana maça		71,38
5	Banana prata		15,86
6	Couve		21,41
7	Cheiro verde		47,59
8	Inhame chines		11,90
9	Laranja Pera		23,79
10	Limão taiti		19,83
11	Mandioca		15,86
12	Mamão comum		47,59
13	melancia		79,31
14	Mexerica		55,52
15	Milho verde em espiga		23,79
16	Maxixe		3,97
17	Polpa de acerola		15,86
18	Polpa de abacaxi		7,93
19	Polpa de goiaba		7,93
20	Polpa de maracuja		7,93
21	Quiabo		15,86
22	Rucula		7,93
23	Tomate		11,90
24	Vagem		35,69

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR BEATRIZ MIERYA AEE
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 342,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		3,24
2	Abacate		2,43
3	Abrobrinha caipira		8,51
4	Banana maça		14,58
5	Banana prata		3,24
6	Couve		4,37
7	Cheiro verde		9,72
8	Inhame chines		2,43
9	Laranja Pera		4,86
10	Limão taiti		4,05
11	Mandioca		3,24
12	Mamão comum		9,72
13	melancia		16,20
14	Mexerica		11,34
15	Milho verde em espiga		4,86
16	Maxixe		0,81
17	Polpa de acerola		3,24
18	Polpa de abacaxi		1,62
19	Polpa de goiaba		1,62
20	Polpa de maracuja		1,62
21	Quiabo		3,24
22	Rucula		1,62
23	Tomate		2,43
24	Vagem		7,29

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR BEATRIZ MIREYA CRECHE
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 2.592,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		8,39
2	Abobora seca		58,76
3	Abrobrinha caipira		19,59
4	Abacate		13,99
5	banana maça		67,15
6	Banana prata		44,77
7	Banana da terra		50,36
8	Couve		67,15
9	Cheiro verde		55,96
10	Inhame chines		33,58
11	Laranja Pera		201,46
12	Limão taiti		33,58
13	Mandioca		50,36
14	Mamão comum		67,15
15	Mexerica		39,17
16	Milho em espiga		5,60
17	melancia		83,94
18	Ovo de galinha		27,98
19	Polpa de acerola		22,38
20	Polpa de abacaxi		11,19
21	Polpa de goiaba		33,58
22	Polpa de maracuja		11,19
23	Quiabo		10,07
24	Rucula		8,39

25	Tomate		25,18
26	Vagem		16,79

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
CONSELHO ESCOLAR BEATRIZ FUNDAMENTAL			
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ANEXO I			
PLANILHA DE PRODUTOS			
Parcela nº			
Valor da licitação: R$			3.348,00
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		31,72
2	Abacate		23,79
3	Abrobrinha caipira		83,27
4	Banana maça		142,76
5	Banana prata		31,72
6	Couve		42,83
7	Cheiro verde		95,17
8	Inhame chines		23,79
9	Laranja Pera		47,59
10	Limão taiti		39,65
11	Mandioca		31,72
12	Mamão comum		95,17
13	melancia		158,62
14	Mexerica		111,03
15	Milho verde em espiga		47,59
16	Maxixe		7,93
17	Polpa de acerola		31,72
18	Polpa de abacaxi		15,86
19	Polpa de goiaba		15,86
20	Polpa de maracuja		15,86
21	Quiabo		31,72
22	Rucula		15,86
23	Tomate		23,79
24	Vagem		71,38

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
CONSELHO ESCOLAR BEATRIZ PRE-ESCOLAR			
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ANEXO I			
PLANILHA DE PRODUTOS			
Parcela nº			
Valor da licitação: R$			2.070,0
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____da Escola _____, no município de Jaru/RO.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		6,70
2	Abobora seca		46,93
3	Abrobrinha caipira		15,64
4	Abacate		11,17
5	banana maça		53,63
6	Banana prata		35,75
7	Banana da terra		40,22
8	Couve		53,63
9	Cheiro verde		44,69
10	Inhame chines		26,81
11	Laranja Pera		160,89
12	Limão taiti		26,81
13	Mandioca		40,22
14	Mamão comum		53,63
15	Mexerica		31,28
16	Milho em espiga		4,47
17	melancia		67,04
18	Ovo de galinha		22,35
19	Polpa de acerola		17,88
20	Polpa de abacaxi		8,94
21	Polpa de goiaba		26,81
22	Polpa de maracuja		8,94
23	Quiabo		8,04
24	Rucula		6,70
25	Tomate		20,11
26	Vagem		13,41

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
CONSELHO ESCOLAR BOM JESUS			
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ANEXO I			
PLANILHA DE PRODUTOS			
Parcela nº			
Valor da licitação: R$			1.116,00
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		3,61
2	Abobora seca		25,30
3	Abrobrinha caipira		8,43
4	Abacate		6,02
5	banana maça		28,91

6	Banana prata		19,28
7	Banana da terra		21,68
8	Couve		28,91
9	Cheiro verde		24,09
10	Inhame chines		14,46
11	Laranja Pera		86,74
12	Limão taiti		14,46
13	Mandioca		21,68
14	Mamão comum		28,91
15	Mexerica		16,87
16	Milho em espiga		2,41
17	melancia		36,14
18	Ovo de galinha		12,05
19	Polpa de acerola		9,64
20	Polpa de abacaxi		4,82
21	Polpa de goiaba		14,46
22	Polpa de maracuja		4,82
23	Quiabo		4,34
24	Rucula		3,61
25	Tomate		10,84
26	Vagem		7,23

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR BOM JESUS PRE-ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 612,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		1,98
2	Abobora seca		13,87
3	Abrobrinha caipira		4,62
4	Abacate		3,30
5	banana maça		15,86
6	Banana prata		10,57
7	Banana da terra		11,89
8	Couve		15,86
9	Cheiro verde		13,21
10	Inhame chines		7,93
11	Laranja Pera		47,57
12	Limão taiti		7,93
13	Mandioca		11,89
14	Mamão comum		15,86
15	Mexerica		9,25
16	Milho em espiga		1,32
17	melancia		19,82
18	Ovo de galinha		6,61
19	Polpa de acerola		5,29
20	Polpa de abacaxi		2,64
21	Polpa de goiaba		7,93
22	Polpa de maracuja		2,64
23	Quiabo		2,38
24	Rucula		1,98
25	Tomate		5,95
26	Vagem		3,96

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR CREUZA ANTONIA FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 961,20

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		9,11
2	Abacate		6,83
3	Abrobrinha caipira		23,91
4	Banana maça		40,98
5	Banana prata		9,11
6	Couve		12,30
7	Cheiro verde		27,32
8	Inhame chines		6,83
9	Laranja Pera		13,66
10	Limão taiti		11,38
11	Mandioca		9,11
12	Mamão comum		27,32
13	melancia		45,54
14	Mexerica		31,88
15	Milho verde em espiga		13,66
16	Maxixe		2,28
17	Polpa de acerola		9,11
18	Polpa de abacaxi		4,55
19	Polpa de goiaba		4,55
20	Polpa de maracuja		4,55
21	Quiabo		9,11
22	Rucula		4,55

23	Tomate		6,83
24	Vagem		20,49

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
CONSELHO ESCOLAR CREUZA ANTONIA PRE-ESCOLAR			
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ANEXO I			
PLANILHA DE PRODUTOS			
Parcela nº			
Valor da licitação: R$			306,00
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		0,99
2	Abobora seca		6,94
3	Abrobrinha caipira		2,31
4	Abacate		1,65
5	banana maça		7,93
6	Banana prata		5,29
7	Banana da terra		5,95
8	Couve		7,93
9	Cheiro verde		6,61
10	Inhame chines		3,96
11	Laranja Pera		23,78
12	Limão taiti		3,96
13	Mandioca		5,95
14	Mamão comum		7,93
15	Mexerica		4,62
16	Milho em espiga		0,66
17	melancia		9,91
18	Ovo de galinha		3,30
19	Polpa de acerola		2,64
20	Polpa de abacaxi		1,32
21	Polpa de goiaba		3,96
22	Polpa de maracuja		1,32
23	Quiabo		1,19
24	Rucula		0,99
25	Tomate		2,97
26	Vagem		1,98

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
CONSELHO ESCOLAR D'JARU-UARU FUNDAMENTAL			
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ANEXO I			
PLANILHA DE PRODUTOS			
Parcela nº			
Valor da licitação: R$			3.661,20
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		34,69
2	Abacate		26,02
3	Abrobrinha caipira		91,06
4	Banana maça		156,11
5	Banana prata		34,69
6	Couve		46,83
7	Cheiro verde		104,07
8	Inhame chines		26,02
9	Laranja Pera		52,04
10	Limão taiti		43,36
11	Mandioca		34,69
12	Mamão comum		104,07
13	melancia		173,46
14	Mexerica		121,42
15	Milho verde em espiga		52,04
16	Maxixe		8,67
17	Polpa de acerola		34,69
18	Polpa de abacaxi		17,35
19	Polpa de goiaba		17,35
20	Polpa de maracuja		17,35
21	Quiabo		34,69
22	Rucula		17,35
23	Tomate		26,02
24	Vagem		78,06

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
CONSELHO ESCOLAR D'JARU-UARU PRÉ			
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ANEXO I			
PLANILHA DE PRODUTOS			
Parcela nº			
Valor da licitação: R$			612,00
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		1,98
2	Abobora seca		13,87
3	Abrobrinha caipira		4,62
4	Abacate		3,30
5	banana maça		15,86
6	Banana prata		10,57

7	Banana da terra		11,89
8	Couve		15,86
9	Cheiro verde		13,21
10	Inhame chines		7,93
11	Laranja Pera		47,57
12	Limão taiti		7,93
13	Mandioca		11,89
14	Mamão comum		15,86
15	Mexerica		9,25
16	Milho em espiga		1,32
17	melancia		19,82
18	Ovo de galinha		6,61
19	Polpa de acerola		5,29
20	Polpa de abacaxi		2,64
21	Polpa de goiaba		7,93
22	Polpa de maracuja		2,64
23	Quiabo		2,38
24	Rucula		1,98
25	Tomate		5,95
26	Vagem		3,96

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR ELZA FABRIS CRECHE
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 1.980,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		6,41
2	Abobora seca		44,89
3	Abrobrinha caipira		14,96
4	Abacate		10,69
5	banana maça		51,30
6	Banana prata		34,20
7	Banana da terra		38,47
8	Couve		51,30
9	Cheiro verde		42,75
10	Inhame chines		25,65
11	Laranja Pera		153,89
12	Limão taiti		25,65
13	Mandioca		38,47
14	Mamão comum		51,30
15	Mexerica		29,92
16	Milho em espiga		4,27
17	melancia		64,12
18	Ovo de galinha		21,37
19	Polpa de acerola		17,10
20	Polpa de abacaxi		8,55
21	Polpa de goiaba		25,65
22	Polpa de maracuja		8,55
23	Quiabo		7,69
24	Rucula		6,41
25	Tomate		19,24
26	Vagem		12,82

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR ELZA FABRIS PRÉ
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 1.854,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		6,00
2	Abobora seca		42,03
3	Abrobrinha caipira		14,01
4	Abacate		10,01
5	banana maça		48,03
6	Banana prata		32,02
7	Banana da terra		36,02
8	Couve		48,03
9	Cheiro verde		40,03
10	Inhame chines		24,02
11	Laranja Pera		144,10
12	Limão taiti		24,02
13	Mandioca		36,02
14	Mamão comum		48,03
15	Mexerica		28,02
16	Milho em espiga		4,00
17	melancia		60,04
18	Ovo de galinha		20,01
19	Polpa de acerola		16,01
20	Polpa de abacaxi		8,01
21	Polpa de goiaba		24,02
22	Polpa de maracuja		8,01
23	Quiabo		7,20

24	Rucula		6,00
25	Tomate		18,01
26	Vagem		12,01

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
CONSELHO ESCOLAR FREI HENRIQUE DE COIMBRA FUNDAMENTAL			
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ANEXO I			
PLANILHA DE PRODUTOS			
Parcela nº			
Valor da licitação: R$			723,60
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		6,86
2	Abacate		5,14
3	Abrobrinha caipira		18,00
4	Banana maça		30,85
5	Banana prata		6,86
6	Couve		9,26
7	Cheiro verde		20,57
8	Inhame chines		5,14
9	Laranja Pera		10,28
10	Limão taiti		8,57
11	Mandioca		6,86
12	Mamão comum		20,57
13	melancia		34,28
14	Mexerica		24,00
15	Milho verde em espiga		10,28
16	Maxixe		1,71
17	Polpa de acerola		6,86
18	Polpa de abacaxi		3,43
19	Polpa de goiaba		3,43
20	Polpa de maracuja		3,43
21	Quiabo		6,86
22	Rucula		3,43
23	Tomate		5,14
24	Vagem		15,43

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
CONSELHO ESCOLAR GABRIEL BALMANT			
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ANEXO I			
PLANILHA DE PRODUTOS			
Parcela nº			
Valor da licitação: R$			2.700,00
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		8,74
2	Abobora seca		61,21
3	Abrobrinha caipira		20,40
4	Abacate		14,57
5	banana maça		69,95
6	Banana prata		46,63
7	Banana da terra		52,46
8	Couve		69,95
9	Cheiro verde		58,29
10	Inhame chines		34,98
11	Laranja Pera		209,85
12	Limão taiti		34,98
13	Mandioca		52,46
14	Mamão comum		69,95
15	Mexerica		40,80
16	Milho em espiga		5,83
17	melancia		87,44
18	Ovo de galinha		29,15
19	Polpa de acerola		23,32
20	Polpa de abacaxi		11,66
21	Polpa de goiaba		34,98
22	Polpa de maracuja		11,66
23	Quiabo		10,49
24	Rucula		8,74
25	Tomate		26,23
26	Vagem		17,49

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
CONSELHO ESCOLAR JEAN CARLOS			
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ANEXO I			
PLANILHA DE PRODUTOS			
Parcela nº			
Valor da licitação: R$			7.030,80
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		66,62
2	Abacate		49,96
3	Abrobrinha caipira		174,88
4	Banana maça		299,79
5	Banana prata		66,62

6	Couve		89,94
7	Cheiro verde		199,86
8	Inhame chines		49,96
9	Laranja Pera		99,93
10	Limão taiti		83,27
11	Mandioca		66,62
12	Mamão comum		199,86
13	melancia		333,10
14	Mexerica		233,17
15	Milho verde em espiga		99,93
16	Maxixe		16,65
17	Polpa de acerola		66,62
18	Polpa de abacaxi		33,31
19	Polpa de goiaba		33,31
20	Polpa de maracuja		33,31
21	Quiabo		66,62
22	Rucula		33,31
23	Tomate		49,96
24	Vagem		149,89

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONSELHO ESCOLAR JOÃO PESSOA

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 345,60

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		3,27
2	Abacate		2,46
3	Abrobrinha caipira		8,60
4	Banana maça		14,74
5	Banana prata		3,27
6	Couve		4,42
7	Cheiro verde		9,82
8	Inhame chines		2,46
9	Laranja Pera		4,91
10	Limão taiti		4,09
11	Mandioca		3,27
12	Mamão comum		9,82
13	melancia		16,37
14	Mexerica		11,46
15	Milho verde em espiga		4,91
16	Maxixe		0,82
17	Polpa de acerola		3,27
18	Polpa de abacaxi		1,64
19	Polpa de goiaba		1,64
20	Polpa de maracuja		1,64
21	Quiabo		3,27
22	Rucula		1,64
23	Tomate		2,46
24	Vagem		7,37

CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM NABUCO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 885,60

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		8,39
2	Abacate		6,29
3	Abrobrinha caipira		22,03
4	Banana maça		37,76
5	Banana prata		8,39
6	Couve		11,33
7	Cheiro verde		25,17
8	Inhame chines		6,29
9	Laranja Pera		12,59
10	Limão taiti		10,49
11	Mandioca		8,39
12	Mamão comum		25,17
13	melancia		41,96
14	Mexerica		29,37
15	Milho verde em espiga		12,59
16	Maxixe		2,10
17	Polpa de acerola		8,39
18	Polpa de abacaxi		4,20
19	Polpa de goiaba		4,20
20	Polpa de maracuja		4,20
21	Quiabo		8,39
22	Rucula		4,20
23	Tomate		6,29
24	Vagem		18,88

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR JOSE DE ALENCAR
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO I
PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº	
Valor da licitação: R$	1.468,80

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		13,92
2	Abacate		10,44
3	Abrobrinha caipira		36,53
4	Banana maça		62,63
5	Banana prata		13,92
6	Couve		18,79
7	Cheiro verde		41,75
8	Inhame chines		10,44
9	Laranja Pera		20,88
10	Limão taiti		17,40
11	Mandioca		13,92
12	Mamão comum		41,75
13	melancia		69,59
14	Mexerica		48,71
15	Milho verde em espiga		20,88
16	Maxixe		3,48
17	Polpa de acerola		13,92
18	Polpa de abacaxi		6,96
19	Polpa de goiaba		6,96
20	Polpa de maracuja		6,96
21	Quiabo		13,92
22	Rucula		6,96
23	Tomate		10,44
24	Vagem		31,31

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR JOSE DE SOUZA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO I
PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº	
Valor da licitação: R$	5.378,40

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		50,96
2	Abacate		38,22
3	Abrobrinha caipira		133,78
4	Banana maça		229,33
5	Banana prata		50,96
6	Couve		68,80
7	Cheiro verde		152,89
8	Inhame chines		38,22
9	Laranja Pera		76,44
10	Limão taiti		63,70
11	Mandioca		50,96
12	Mamão comum		152,89
13	melancia		254,81
14	Mexerica		178,37
15	Milho verde em espiga		76,44
16	Maxixe		12,74
17	Polpa de acerola		50,96
18	Polpa de abacaxi		25,48
19	Polpa de goiaba		25,48
20	Polpa de maracuja		25,48
21	Quiabo		50,96
22	Rucula		25,48
23	Tomate		38,22
24	Vagem		114,67

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR JOSE DE SOUZA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO I
PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº	
Valor da licitação: R$	792,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		2,56
2	Abobora seca		17,95
3	Abrobrinha caipira		5,98
4	Abacate		4,27
5	banana maça		20,52
6	Banana prata		13,68
7	Banana da terra		15,39
8	Couve		20,52
9	Cheiro verde		17,10
10	Inhame chines		10,26
11	Laranja Pera		61,56

12	Limão taiti		10,26
13	Mandioca		15,39
14	Mamão comum		20,52
15	Mexerica		11,97
16	Milho em espiga		1,71
17	melancia		25,65
18	Ovo de galinha		8,55
19	Polpa de acerola		6,84
20	Polpa de abacaxi		3,42
21	Polpa de goiaba		10,26
22	Polpa de maracuja		3,42
23	Quiabo		3,08
24	Rucula		2,56
25	Tomate		7,69
26	Vagem		5,13

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHEK
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 1.911,60

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		18,11
2	Abacate		13,58
3	Abrobrinha caipira		47,55
4	Banana maça		81,51
5	Banana prata		18,11
6	Couve		24,45
7	Cheiro verde		54,34
8	Inhame chines		13,58
9	Laranja Pera		27,17
10	Limão taiti		22,64
11	Mandioca		18,11
12	Mamão comum		54,34
13	melancia		90,57
14	Mexerica		63,40
15	Milho verde em espiga		27,17
16	Maxixe		4,53
17	Polpa de acerola		18,11
18	Polpa de abacaxi		9,06
19	Polpa de goiaba		9,06
20	Polpa de maracuja		9,06
21	Quiabo		18,11
22	Rucula		9,06
23	Tomate		13,58
24	Vagem		40,75

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR MARECHAL FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 1.684,80

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		15,96
2	Abacate		11,97
3	Abrobrinha caipira		41,91
4	Banana maça		71,84
5	Banana prata		15,96
6	Couve		21,55
7	Cheiro verde		47,89
8	Inhame chines		11,97
9	Laranja Pera		23,95
10	Limão taiti		19,96
11	Mandioca		15,96
12	Mamão comum		47,89
13	melancia		79,82
14	Mexerica		55,87
15	Milho verde em espiga		23,95
16	Maxixe		3,99
17	Polpa de acerola		15,96
18	Polpa de abacaxi		7,98
19	Polpa de goiaba		7,98
20	Polpa de maracuja		7,98
21	Quiabo		15,96
22	Rucula		7,98
23	Tomate		11,97
24	Vagem		35,92

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR MARECHAL PRÉ
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº	
Valor da licitação: R$	792,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		2,56
2	Abobora seca		17,95
3	Abrobrinha caipira		5,98
4	Abacate		4,27
5	banana maça		20,52
6	Banana prata		13,68
7	Banana da terra		15,39
8	Couve		20,52
9	Cheiro verde		17,10
10	Inhame chines		10,26
11	Laranja Pera		61,56
12	Limão taiti		10,26
13	Mandioca		15,39
14	Mamão comum		20,52
15	Mexerica		11,97
16	Milho em espiga		1,71
17	melancia		25,65
18	Ovo de galinha		8,55
19	Polpa de acerola		6,84
20	Polpa de abacaxi		3,42
21	Polpa de goiaba		10,26
22	Polpa de maracuja		3,42
23	Quiabo		3,08
24	Rucula		2,56
25	Tomate		7,69
26	Vagem		5,13

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONSELHO ESCOLAR MARIA DE LOURDES FUNDAMENTAL

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº	
Valor da licitação: R$	4.147,20

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		39,30
2	Abacate		29,47
3	Abrobrinha caipira		103,15
4	Banana maça		176,83
5	Banana prata		39,30
6	Couve		53,05
7	Cheiro verde		117,89
8	Inhame chines		29,47
9	Laranja Pera		58,94
10	Limão taiti		49,12
11	Mandioca		39,30
12	Mamão comum		117,89
13	melancia		196,48
14	Mexerica		137,54
15	Milho verde em espiga		58,94
16	Maxixe		9,82
17	Polpa de acerola		39,30
18	Polpa de abacaxi		19,65
19	Polpa de goiaba		19,65
20	Polpa de maracuja		19,65
21	Quiabo		39,30
22	Rucula		19,65
23	Tomate		29,47
24	Vagem		88,42

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONSELHO ESCOLAR MARIA GOMES CRECHE

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº	
Valor da licitação: R$	1.368,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		4,43
2	Abobora seca		31,01
3	Abrobrinha caipira		10,34
4	Abacate		7,38
5	banana maça		35,44
6	Banana prata		23,63
7	Banana da terra		26,58
8	Couve		35,44
9	Cheiro verde		29,53
10	Inhame chines		17,72
11	Laranja Pera		106,33

12	Limão taiti		17,72
13	Mandioca		26,58
14	Mamão comum		35,44
15	Mexerica		20,67
16	Milho em espiga		2,95
17	melancia		44,30
18	Ovo de galinha		14,77
19	Polpa de acerola		11,81
20	Polpa de abacaxi		5,91
21	Polpa de goiaba		17,72
22	Polpa de maracuja		5,91
23	Quiabo		5,32
24	Rucula		4,43
25	Tomate		13,29
26	Vagem		8,86

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR MARIA GOMES PRÉ-ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 1.134,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		3,67
2	Abobora seca		25,71
3	Abrobrinha caipira		8,57
4	Abacate		6,12
5	banana maça		29,38
6	Banana prata		19,59
7	Banana da terra		22,03
8	Couve		29,38
9	Cheiro verde		24,48
10	Inhame chines		14,69
11	Laranja Pera		88,14
12	Limão taiti		14,69
13	Mandioca		22,03
14	Mamão comum		29,38
15	Mexerica		17,14
16	Milho em espiga		2,45
17	melancia		36,72
18	Ovo de galinha		12,24
19	Polpa de acerola		9,79
20	Polpa de abacaxi		4,90
21	Polpa de goiaba		14,69
22	Polpa de maracuja		4,90
23	Quiabo		4,41
24	Rucula		3,67
25	Tomate		11,02
26	Vagem		7,34

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR MENEZIO DE VICTOR AEE
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 252,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		2,39
2	Abacate		1,79
3	Abrobrinha caipira		6,27
4	Banana maça		10,75
5	Banana prata		2,39
6	Couve		3,22
7	Cheiro verde		7,16
8	Inhame chines		1,79
9	Laranja Pera		3,58
10	Limão taiti		2,98
11	Mandioca		2,39
12	Mamão comum		7,16
13	melancia		11,94
14	Mexerica		8,36
15	Milho verde em espiga		3,58
16	Maxixe		0,60
17	Polpa de acerola		2,39
18	Polpa de abacaxi		1,19
19	Polpa de goiaba		1,19
20	Polpa de maracuja		1,19
21	Quiabo		2,39
22	Rucula		1,19
23	Tomate		1,79
24	Vagem		5,37

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR MENEZIO DE VICTOR FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 2.959,20

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		28,04
2	Abacate		21,03
3	Abrobrinha caipira		73,60
4	Banana maça		126,18
5	Banana prata		28,04
6	Couve		37,85
7	Cheiro verde		84,12
8	Inhame chines		21,03
9	Laranja Pera		42,06
10	Limão taiti		35,05
11	Mandioca		28,04
12	Mamão comum		84,12
13	melancia		140,20
14	Mexerica		98,14
15	Milho verde em espiga		42,06
16	Maxixe		7,01
17	Polpa de acerola		28,04
18	Polpa de abacaxi		14,02
19	Polpa de goiaba		14,02
20	Polpa de maracuja		14,02
21	Quiabo		28,04
22	Rucula		14,02
23	Tomate		21,03
24	Vagem		63,09

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR PATO DONALD
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 5.292,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		17,14
2	Abobora seca		119,97
3	Abrobrinha caipira		39,99
4	Abacate		28,56
5	banana maça		137,10
6	Banana prata		91,40
7	Banana da terra		102,83
8	Couve		137,10
9	Cheiro verde		114,25
10	Inhame chines		68,55
11	Laranja Pera		411,31
12	Limão taiti		68,55
13	Mandioca		102,83
14	Mamão comum		137,10
15	Mexerica		79,98
16	Milho em espiga		11,43
17	melancia		171,38
18	Ovo de galinha		57,13
19	Polpa de acerola		45,70
20	Polpa de abacaxi		22,85
21	Polpa de goiaba		68,55
22	Polpa de maracuja		22,85
23	Quiabo		20,57
24	Rucula		17,14
25	Tomate		51,41
26	Vagem		34,28

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR SEBASTIÃO MESQUITA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 216,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		2,05
2	Abacate		1,54
3	Abrobrinha caipira		5,37
4	Banana maça		9,21
5	Banana prata		2,05
6	Couve		2,76
7	Cheiro verde		6,14
8	Inhame chines		1,54

9	Laranja Pera		3,07
10	Limão taiti		2,56
11	Mandioca		2,05
12	Mamão comum		6,14
13	melancia		10,23
14	Mexerica		7,16
15	Milho verde em espiga		3,07
16	Maxixe		0,51
17	Polpa de acerola		2,05
18	Polpa de abacaxi		1,02
19	Polpa de goiaba		1,02
20	Polpa de maracuja		1,02
21	Quiabo		2,05
22	Rucula		1,02
23	Tomate		1,54
24	Vagem		4,61

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR TANIA BARRETO CRECHE
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 5.508,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		17,84
2	Abobora seca		124,86
3	Abrobrinha caipira		41,62
4	Abacate		29,73
5	banana maça		142,70
6	Banana prata		95,13
7	Banana da terra		107,02
8	Couve		142,70
9	Cheiro verde		118,92
10	Inhame chines		71,35
11	Laranja Pera		428,10
12	Limão taiti		71,35
13	Mandioca		107,02
14	Mamão comum		142,70
15	Mexerica		83,24
16	Milho em espiga		11,89
17	melancia		178,37
18	Ovo de galinha		59,46
19	Polpa de acerola		47,57
20	Polpa de abacaxi		23,78
21	Polpa de goiaba		71,35
22	Polpa de maracuja		23,78
23	Quiabo		21,40
24	Rucula		17,84
25	Tomate		53,51
26	Vagem		35,67

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR TANIA BARRETO PRE-ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 4.230,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		13,70
2	Abobora seca		95,89
3	Abrobrinha caipira		31,96
4	Abacate		22,83
5	banana maça		109,59
6	Banana prata		73,06
7	Banana da terra		82,19
8	Couve		109,59
9	Cheiro verde		91,32
10	Inhame chines		54,79
11	Laranja Pera		328,77
12	Limão taiti		54,79
13	Mandioca		82,19
14	Mamão comum		109,59
15	Mexerica		63,93
16	Milho em espiga		9,13
17	melancia		136,99
18	Ovo de galinha		45,66
19	Polpa de acerola		36,53
20	Polpa de abacaxi		18,26
21	Polpa de goiaba		54,79
22	Polpa de maracuja		18,26
23	Quiabo		16,44
24	Rucula		13,70
25	Tomate		41,10
26	Vagem		27,40

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR ZENIR CARVALHO CRECHE
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 3.204,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		10,38
2	Abobora seca		72,63
3	Abrobrinha caipira		24,21
4	Abacate		17,29
5	banana maça		83,01
6	Banana prata		55,34
7	Banana da terra		62,26
8	Couve		83,01
9	Cheiro verde		69,17
10	Inhame chines		41,50
11	Laranja Pera		249,03
12	Limão taiti		41,50
13	Mandioca		62,26
14	Mamão comum		83,01
15	Mexerica		48,42
16	Milho em espiga		6,92
17	melancia		103,76
18	Ovo de galinha		34,59
19	Polpa de acerola		27,67
20	Polpa de abacaxi		13,83
21	Polpa de goiaba		41,50
22	Polpa de maracuja		13,83
23	Quiabo		12,45
24	Rucula		10,38
25	Tomate		31,13
26	Vagem		20,75

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR ZENIR CARVALHO PRE- ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 2.610,00

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		8,45
2	Abobora seca		59,17
3	Abrobrinha caipira		19,72
4	Abacate		14,09
5	banana maça		67,62
6	Banana prata		45,08
7	Banana da terra		50,71
8	Couve		67,62
9	Cheiro verde		56,35
10	Inhame chines		33,81
11	Laranja Pera		202,86
12	Limão taiti		33,81
13	Mandioca		50,71
14	Mamão comum		67,62
15	Mexerica		39,44
16	Milho em espiga		5,63
17	melancia		84,52
18	Ovo de galinha		28,17
19	Polpa de acerola		22,54
20	Polpa de abacaxi		11,27
21	Polpa de goiaba		33,81
22	Polpa de maracuja		11,27
23	Quiabo		10,14
24	Rucula		8,45
25	Tomate		25,36
26	Vagem		16,90

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO ESCOLAR ABRÃO ROCHA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTOS

Parcela nº

Valor da licitação: R$ 2.311,20

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíeis e perecíveis) para atender a clientela estudantil do Ensino_____ da Escola _____, no município de Jaru/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alface		21,90
2	Abacate		16,42
3	Abrobrinha caipira		57,49
4	Banana maça		98,55
5	Banana prata		21,90

6	Couve		29,56
7	Cheiro verde		65,70
8	Inhame chines		16,42
9	Laranja Pera		32,85
10	Limão taiti		27,37
11	Mandioca		21,90
12	Mamão comum		65,70
13	melancia		109,50
14	Mexerica		76,65
15	Milho verde em espiga		32,85
16	Maxixe		5,47
17	Polpa de acerola		21,90
18	Polpa de abacaxi		10,95
19	Polpa de goiaba		10,95
20	Polpa de maracuja		10,95
21	Quiabo		21,90
22	Rucula		10,95
23	Tomate		16,42
24	Vagem		49,27

Presidente da Comissão de Compras

Secretário da Comissão de Compras

Conselho Escolar _____, CNPJ: _____
RUA _____ – SETOR ___.
Critérios básicos do certame:
1) Os envelopes deverão ser entregues das 9:00 as 10:00 horas no local indicado no Edital.
2) Não serão aceitos envelopes que não contenham claramente as informações da Empresa licitante, o destinatário, e identificação se contém documentos de habilitação ou proposta comercial.
3) O envelope nº 01 deverá conter o documento de habilitação da empresa, sendo a DECLARAÇÃO DE CADASTRAMENTO DA EMPRESA junto a SEMED, com a data de validade das certidões devidamente em dia, ou acompanhada de certidões dentro do prazo de validade.
4) O envelope nº 2, deverá conter a proposta comercial da empresa.
5) Na Proposta Comercial, os campos referentes a marca, valores unitários e valores totais deverão ser preenchidos pela empresa participante.
6) Os preços ofertados nesta planilha terão validade de até 90 (noventa) dias, sendo vedada qualquer majoração.
7) A entrega dos gêneros alimentícios da merenda escolar se dará mediante requisições assinadas pelo diretor da unidade escolar; sendo que os pedidos deverão ser encaminhados ao fornecedor ao menos 48 horas antes da data de entrega.

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0E5A4C55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO VI - RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2013
EM R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Movimentação até o Bimestre				
	Processados		Suficiência/ Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Do Exercício	Não inscritos por insuficiência Financeira
	Exercício	Do Exercício			
PODER LEGISLATIVO Recursos Ordinarios 00 Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CRISTIANO CORREA DA SILVA

ADNEUDO DE ANDRADE

ANTONIO PEREIRA ESTEVAM

Secretario

Presidente Cont

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:05784491

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

MUNICIPAL DE PLAN ADM E FAZENDA
CNPJ 84 722 933/0001-82
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	11.549.193,50	12.353.941,35	12.805.281,90	451.340,55
RECEITA TRIBUTARIA	405.189,07	405.189,07	542.871,25	137.682,18
IMPOSTOS	331.978,88	331.978,88	493.970,55	161.991,67
TAXAS	73.210,19	73.210,19	48.900,70	-24.309,49
RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.499,77	15.499,77	4.924,31	-10.575,46
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.499,77	15.499,77	4.924,31	-10.575,46
RECEITA PATRIMONIAL	41.520,94	41.520,94	194.028,05	152.507,11
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	41.520,94	41.520,94	194.028,05	152.507,11
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	4.832,57	4.832,57
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.045.463,53	11.850.211,38	12.002.252,83	152.041,45
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.904.257,53	11.297.005,38	11.265.201,63	-31.803,75
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	141.206,00	553.206,00	737.051,20	183.845,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.520,19	41.520,19	56.372,89	14.852,70
MULTAS E JUROS DE MORA	13.832,15	13.832,15	5.560,17	-8.271,98
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	1.527,50	1.527,50
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	27.348,97	27.348,97	16.530,45	-10.818,52
RECEITAS DIVERSAS	339,07	339,07	32.754,77	32.415,70
RECEITAS DE CAPITAL	199.842,60	1.429.805,32	290.040,92	-1.139.764,40
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	199.842,60	1.429.805,32	290.040,92	-1.139.764,40
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	199.842,60	1.429.805,32	290.040,92	-1.139.764,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.749.036,10	13.783.746,67	13.095.322,82	-688.423,85
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	11.749.036,10	13.783.746,67	13.095.322,82	-688.423,85
DÉFICIT (IV)	-	424.034,15	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	11.749.036,10	14.207.780,82	13.095.322,82	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	10.123.144,51	11.286.432,10	10.242.195,28	9.933.058,85	9.911.489,05	1.044.236,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.551.059,28	7.116.734,00	6.966.113,16	6.966.113,16	6.966.113,16	150.620,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.572.085,23	4.169.698,10	3.276.082,12	2.966.945,69	2.945.375,89	893.615,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.542.780,77	2.919.712,23	2.623.485,45	2.078.462,64	2.078.462,64	296.226,78
INVESTIMENTOS	1.514.752,05	2.918.775,23	2.623.485,45	2.078.462,64	2.078.462,64	295.289,78
AMORTIZACAO DA DIVIDA	28.028,72	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	83.110,82	1.636,49	0,00	0,00	0,00	1.636,49
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	83.110,82	1.636,49	0,00	0,00	0,00	1.636,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.749.036,10	14.207.780,82	12.865.680,73	12.011.521,49	11.989.951,69	1.342.100,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	11.749.036,10	14.207.780,82	12.865.680,73	12.011.521,49	11.989.951,69	1.342.100,09
SUPERÁVIT (IX)	-	-	229.642,09			
TOTAL(X) = (VII + IX)	11.749.036,10	14.207.780,82	13.095.322,82	-	-	-

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDINEY TAVARES
CRC-RO 004467/O-3
Contabilista

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
47.PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
99.CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
412.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPO

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	234,08	234,08	229,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	234,08	234,08	229,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	399.519,90	399.519,90	19.861,54	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	399.519,90	399.519,90	19.861,54	0,00
TOTAL	0,00	0,00	399.753,98	399.753,98	20.090,80	0,00

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDINEY TAVARES
CRC-RO 004467/O-3
Contabilista

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
47.PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
99.CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
412.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS
467.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	950,00	1.888,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	950,00	1.888,98	0,00
TOTAL	0,00	0,00	950,00	1.888,98	0,00

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDINEY TAVARES
CRC-RO 004467/O-3
Contabilista

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
47.PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
99.CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
412.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS
467.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:3089F49B

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN ADM E FAZENDA
CNPJ 84 722 933/0001-82
Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2013
Mês: 12

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	13.095.322,82	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	12.865.680,73	0,00
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	14.920.096,76	0,00	ORDINÁRIA	8.677.832,67	0,00
ORDINÁRIA	11.151.176,66	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES	3.694.677,33	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	11.151.176,66	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.983.155,34	0,00
VINCULADO	3.768.920,10	0,00	VINCULADO	4.187.848,06	0,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA - PABA	126.210,04	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	124.000,00	0,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	256.680,00	0,00	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL.	1.018.056,93	0,00
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	73.590,00	0,00	APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	359,30	0,00
PROGRAMA PACS	219.256,23	0,00	APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	3.832,14	0,00
FARMÁCIA BÁSICA	23.451,78	0,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	98.103,14	0,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	63.011,49	0,00	PROGRAMA PNAE	60.885,24	0,00
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	121.871,18	0,00	PROGRAMA PNATE	60.062,72	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	9.547,81	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	22.264,59	0,00
GESTÃO DO SUS	107.385,95	0,00	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	1.494.898,78	0,00
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	102.024,46	0,00	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	811.657,93	0,00
PROGRAMA PNAE	72.700,00	0,00	CONVÊNIOS DO ESTADO	358.223,51	0,00
PROGRAMA PNATE	69.162,64	0,00	CONVÊNIOS DO ESTADO	135.503,78	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	66.365,90	0,00			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	2.245.081,22	0,00			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	11.736,39	0,00			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	18.908,89	0,00			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO MDE - FUNDAMENTAL	11.869,98	0,00			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS MÍNIMOS DE 15	70.066,14	0,00			
CONVÊNIOS DO ESTADO	100.000,00	0,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-1.824.773,94	0,00			
ORDINÁRIA	-1.824.773,94	0,00			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-1.824.773,94	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.607.883,97	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.608.816,96	0,00
COTA RECEBIDA	645.967,80	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	3.495.826,93	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	2.861.595,52	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	1.112.990,03	0,00

TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	1.101.253,64	0,00			
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTA	-932,99	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	987.728,48	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	512.703,42	0,00
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	875.729,04	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	400.703,98	0,00
NSS	36.128,48	0,00	INSS	36.128,48	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	1.928,26	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	1.928,26	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	180,80	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	180,80	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	72.390,65	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	72.390,65	0,00
OUTROS DEPOSITOS	1.371,25	0,00	OUTROS DEPOSITOS	1.371,25	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.379.181,06	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.082.915,22	0,00
BANCO DO BRASIL	2.310.879,90	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.319,30	0,00	BANCO DO BRASIL	2.617.964,65	0,00
BRADESCO	59.981,86	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	392.163,84	0,00
			BRADESCO	72.786,73	0,00
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	21.070.116,33	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.070.116,33	0,00

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDINEY TAVARES
CRC-RO 004467/O-3
Contabilista

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO','99 - CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO','412 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS','467 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:C5380E87

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN ADM E FAZENDA
CNPJ 84 722 933/0001-82
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2013

Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO		DO EMPRÉSTIMO	EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES QTDE DE / BAIXA	PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDINEY TAVARES
CRC-RO 004467/O-3
Contabilista

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito

47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
99 - CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
412 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS
467 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:168FE9AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/14, PE 016

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **016/2014**, referente ao processo administrativo nº **150/2014**, **SMS 25,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
17	Und	20	ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20 LITROS.	Lind'água	6,50	130,00
18	Kg	30	ABÓBORA, TIPO CABOTIÁ, EXTRA, MADURA, NÃO PODERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, E TER POLPA FIRME E INTACTA.	Extra	2,65	79,50
19	Kg	50	ALHO EXTRA, COM COLORAÇÃO ROXA, GRAÚDO.	Extra	10,25	512,50
20	Kg	30	BANANA DE FRITAR, FRESCA, NÃO PODENDO SER MADURA DEMAIS E NEM VERDE DEMAIS, NÃO PODERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES E MACHUCADOS.	Extra	2,29	68,70
21	Kg	80	BATATA INGLESA, FRESCA, MÉDIA, EXTRA, COM POLPA FIRME E INTACTA	Extra	3,39	271,20
22	Kg	50	BETERRABA EXTRA, FRESCA, FIRME E INTACTA.	Extra	3,17	158,50
23	Kg	200	CARNE BOVINA TIPO 1ª ALCATRA	Bovina	14,50	2.900,00
24	Kg	200	CARNE BOVINA TIPO 1ª COLCHÃO MOLE	Bovina	14,00	2.800,00
25	Kg	200	CARNE BOVINA TIPO 2ª MOÍDA	Bovina	9,70	1.940,00
26	Kg	120	CEBOLA EXTRA, COM POLPA FIRME E INTACTA	Extra	2,33	279,60
27	Kg	50	CENOURA, FRESCA, MÉDIA, EXTRA, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA.	Extra	3,05	152,50
28	Kg	50	CHUCHU FRESCO EXTRA, GRANDE, COM COLORAÇÃO VERDE CLARO.	Extra	3,10	155,00
29	Kg	20	FARINHA DE MANDIOCA, MOÍDA E TORRADA	Região	4,18	83,60
30	Kg	200	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, ACOMPANHADO DE MIÚDOS (PÉS, CABEÇA, PESCOÇO, FÍGADO E MOELA)	Nutriza	5,50	1.100,00
31	Kg	50	INHAME, DE COR ROXA, EXTRA, COMPACTO E FIRME, GRAÚDO	Extra	4,69	234,50
32	Lt	200	LEITE DE VACA IN NATURA C/ CERTIFICADO DO IDARON	Região	1,50	300,00
33	Kg	30	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA.	Amazona	13,99	419,70
34	Kg	30	LINGÜIÇA TIPO CASEIRA MISTA (CARNE BOVINA E SUÍNA).	Frimesa	11,80	354,00
35	Kg	30	MELANCIA, MADURA, EXTRA, GRAÚDA.	Extra	1,35	40,50
36	Dz	25	OVOS DE GALINHA, COLORAÇÃO VERMELHA, EMBALADOS EM CARTELAS DE PAPELÃO.	Extra	4,65	116,25
37	Kg	250	PÃO FRANCÊS	Região	9,50	2.375,00
38	Kg	100	PEIXE GRAÚDO SEM VÍSCERAS, PESO APROXIMADAMENTE 02 KG	Região	6,24	624,00
39	Kg	50	PEPINO, FRESCO, VERDE, EXTRA.	Extra	3,15	157,50
40	Kg	50	PIMENTÃO VERDE, EXTRA, GRANDE, COM POLPA FIRME E INTACTA.	Extra	5,10	255,00
41	Kg	50	REPOLHO, VERDE, FRESCO, EXTRA E GRAÚDO	Extra	2,80	140,00
42	Kg	100	TOMATE EXTRA, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA	Extra	3,90	390,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 16.037,55						

Urupá – RO, 29/04/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:E5B173C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/14, PE 016

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **16/2014**, referente ao processo administrativo nº **149/2014**, **SMS 024,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Und	200	AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO E FINO 02 KG. COM QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS: ITAMARATI/MESTRE CUCA/BARRACOL	Delicia	3,55	710,00
02	Und	50	ARROZ CLASSIFICAÇÃO LONGO FINO, TIPO 01, 05 KG. COM QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS: PRIMAVERA/SOLTINHO/BERNARDO	Bernardo	9,75	487,50
03	Und	05	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM 500 ML.	Campilar	11,98	59,90
04	Und	50	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PURO, SABOR TRADICIONAL, EM EMBALAGENS DE 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR, DEVENDO A MARCA APRESENTAR "SELO DE PUREZA ABIC". COM QUALIDADE SIMILAR AS MARCAS: COMODORO, PILÃO/URUPÁ/TRÊS CORAÇÕES	Quentinho	5,98	299,00
05	Und	50	CHÁ MATE, 250 GR, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA MATE LEÃO E CAMPILAR	Campilar	3,05	152,50
06	Und	150	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE, CAIXA CARTONADA DE 270 GR. COM QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS: MAIS TOMATE/OLÉ/QUERO	Olé	1,28	192,00
07	Kg	20	FARINHA DE MANDIOCA MOÍDA E TORRADA DA REGIÃO	Região	4,20	84,00
08	Kg	100	FEIJÃO CARIOCA NOVO TIPO 01 DE FÁCIL COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, 01KG, (VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS: BERNARDO/SANTA OLGA/MESTRE CUCA	Sertanejo	2,64	264,00
09	Kg	20	FUBÁ DE MILHO, FINO PACOTE DE 01 KG.	Supremo	1,08	21,60
10	Und	40	MACARRÃO TIPO ARGOLA, 1ª QUALIDADE 1 KG. COM QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS: LIANE/GALO/DONA BENTA	Dedicada	2,68	107,20
11	Und	40	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 02 PACOTE DE 01 KG. COM QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS: LIANE/GALO/DONA BENTA	Dedicada	3,81	152,40
12	Und	50	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, COM NO MÍNIMO 65% LIPÍDIOS E 0,0 DE GORDURA TRANS, 500 GR. COM QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS: DELÍCIA/QUALY	Delícia	3,75	187,50

13	Und	200	ÓLEO DE SOJA REFINADO COMESTÍVEL FRASCO DE 900 ML, (VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). COM QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS: SOYA/LIZA/SADIA	Liza	3,33	666,00
14	Kg	30	SAL REFINADO IODADO, 1 KG, (VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). COM QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS: MOC/UNIÃO/MESTRE CUCA	Mestre cuca	1,05	31,50
15	Und	05	TEMPERO TIPO: CALDO DE GALINHA EMBALAGEM DE 01 KG	Arisco	18,00	90,00
16	Und	10	VINAGRE DE VINHO TINTO FRASCO DE 750 ML.	Neval	1,28	12,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.517,90						

SMS Nº 026/14

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
43	Und	50	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA EM HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P; PARA USO EM LIMPEZA GERAL (SUPERFÍCIE E TECIDOS), COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, FRASCO COM 1000 ML, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: Q-BOA E Q-BEL, YPÊ	Q-bel	1,35	67,50
44	Und	30	DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE PINHO PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, DESINFETA E PERFUMA, 2000 ML, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, LIMÃO, FLORAL, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: SOL E Q-BEL	Q-bel	2,65	79,50
45	Und	100	DETERGENTE LÍQUIDO CONSISTENTE NEUTRO 500ML COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: YPE, MINUANO E LIMPOL	Minuano	1,19	119,00
46	Und	40	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIAS PARA LAVAR LOUÇAS, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X71X18 MM. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA BRILHUS	Brilhus	0,52	20,80
47	Und	30	LIMPA ALUMÍNIO, 500 ml. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA POLITRIZ E LIMPEX	Limpex	1,95	58,50
48	Und	40	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, CAMPESTRE E FLORAL, 500 ML. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA VEJA, MINUANO Q-BOA	Minuano	2,45	98,00
49	Und	002	MOP ÚMIDO 300 GR, COMPOSIÇÃO 75% ALGODÃO X 25% POLIÉSTER, COM PONTA CORTADA PAVIO, MED. 20X40 CM, COR CRU, COM CABO ROSQUÁVEL.	Mop	69,95	139,90
50	Und	020	PAR DE LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO "P" E "M"	Ita	3,89	77,80
51	Und	006	REFIL PARA MOP ÚMIDO 300 GR, COMPOSIÇÃO 75% ALGODÃO X 25% POLIÉSTER, COM PONTA CORTADA PAVIO, MED. 20X40 CM, COR CRU.	Mop	1,95	11,70
52	Und	100	SABÃO EM PÓ 500GR, PARA LAVAGEM, COM ALTO TEOR DE ESPUMA. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA OMO, YPÊ, BRILHANTE	Minuano	2,99	299,00
53	Und	012	SABONETE EM BARRAS, CREMOSO 90G. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA LUX, PALMOLIVE, FRANCIS	Francis	0,63	7,56
54	Und	100	SACO PLÁSTICO P/LIXO 05X01X 100 LTS	Brasileirinho	1,29	129,00
55	Und	100	SACO PLÁSTICO P/LIXO 10X01X 50 LTS	Brasileirinho	1,28	128,00
56	Und	002	VASSOURA DE PÊLO NATURAL, COM BASE DE POLIETILENO 30 CM, TIPO: BOLA CERDAS MACIAS, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA.	Carvalho	6,61	13,22
57	Und	005	VASSOURA DOMÉSTICA, BASE DE PLÁSTICO, 30 CM, CERDAS MACIAS DE PÊLO SINTÉTICO, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA.	Carvalho	6,48	32,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.281,88						

SMS Nº 27/14

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
58	Und	100	COPO DESCARTÁVEL 100X01X180ML	Copo centro	2,30	230,00
59	Und	050	COPO DESCARTÁVEL 100X01X25ML	Copo centro	1,23	61,50
60	Und	010	ISQUEIRO A GÁS, TIPO PADRÃO.	Bic	2,75	27,50
61	Und	004	JARRA DE PLÁSTICO 04 LITROS	Plástico	7,60	30,40
62	Und	010	PALITO DENTAL CX C/ 100 UNDS	Gaboardi	0,45	4,50
63	Und	020	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO 28 CMX30M, DEVENDO TER NA EMBALAGEM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E QUALIDADE, SENDO ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.	Wida	3,05	61,00
64	Und	020	PAPEL TOALHA NA COR BRANCA CONTENDO 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 20 X 22 CM	Mili	2,99	59,80
65	Und	100	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA NA COR BRANCA COM DUAS DOBRAS 23X21 CM CONTENDO 1000 UNIDADES	Amazônia	6,65	665,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.139,70						

Urupá – RO, 29/04/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:3C2F90DC